Pregão Eletrônico 87/2022

Processo Administrativo nº180/2022

Protocolo nº 28837/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 29/09/2022
Horário: 09h00min

Volume 06

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.223.342/0001-04 05.247.406/0001-97 05.264.280/0001-69 32.282.308/0001-63

LIMPAR

Data da consulta: 03/11/2022 14:07:15
Data da última atualização: 03/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

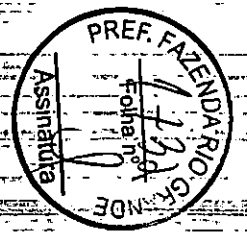
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.223.342/0001-04 05.247.406/0001-97 05.264.280/0001-69 32.282.308/0001-63

LIMPAR

Data da consulta: 03/11/2022 14:13:33
Data da última atualização: 03/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00087/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 28837/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00087/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Água Destilada
Descrição Complementar: Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem:: Em Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600
Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,5298
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 2
Descrição: Reanimador manual
Descrição Complementar: Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Tamanhos: Adulto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 45
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 140,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 129,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade .**

Item: 3
Descrição: Reanimador manual
Descrição Complementar: Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 134,8333
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 129,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Item: 4
Descrição: Reanimador manual
Descrição Complementar: Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 250 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Neonatal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 109,0200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 109,0200 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**

Item: 5
Descrição: Agulha
Descrição Complementar: Agulha Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Introdutora P/ Fio Guia Até 0,038" , Tipo Ponta Agulha: Trocar , Dimensões: Cerca De 18 G X 7 CM, Tipo Uso: Descartável, Estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40.600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,4967 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,0980 **e a quantidade de** 40,600 **Unidade .**

Item: 6
Descrição: Agulha anestésica
Descrição Complementar: Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 20 G X 3 1/2" , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: C/ Mandril , Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,4233 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 7
Descrição: Agulha anestésica
Descrição Complementar: Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 22 G X 3 1/2" , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: C/ Mandril , Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,8200 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 8
Descrição: Algodão
Descrição Complementar: Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Mantas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado , Esterilidade: Não Estéril , Tipo Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 712 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,1650 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 9
Descrição: Atadura
Descrição Complementar: Atadura Tipo 1: Elástica , Material 1: Tecido Misto , Dimensões: 10 CM, Adicional: Hipoalergênica , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Rolo 40,00 CM
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 10
Descrição: Bandagem
Descrição Complementar: Bandagem Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória , Material: Malha De Algodão , Dimensão: Cerca De 0,7 M X 0,7 M X 1,0 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual , Tipo Uso: Reutilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,5025 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,3000 **e a quantidade de** 300 **Unidade .**

Item: 11
Descrição: Cadarço identificação vasos sangüíneos
Descrição Complementar: Cadarço Identificação Vasos Sangüíneos Material: Silicone, Isento De Látex Natural , Tamanho: Cerca De 1 Mm X 45 Cm , Cor: Amarelo , Opacidade: Radiopaco , Tipo Uso*: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 36 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,6003 **Situação:** Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

Item: 12
Descrição: Cal sodada
Descrição Complementar: Cal Sodada Composição: Ho2 , Aspecto Físico: Granulado , Cor: Branca , Uso: Anestesia , Aplicação: Filtragem De Co2 Sistema Ventilação Fechado , Características Adicionais: Grau De Dureza Com Ruptura De Grão Acima De 700 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 207,3967
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 13
Descrição: Capa protetora
Descrição Complementar: Capa Protetora Material Externo: Courvin C/ Cor , Aplicação: Colchão , Dimensões: Cerca De 190 X 90 X 15 CM, Características Adicionais: Com Zíper
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 160
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 96,7567
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14
Descrição: Cateter
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Pediátrico , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 260
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,9100
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 15
Descrição: Cateter periférico
Descrição Complementar: Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9050
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 16
Descrição: Cateter para anestesia
Descrição Complementar: Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua , Material: Polímero Radiopaco , Calibre: Cerca De 16 G , Adicionais: Marcas De Profundidade , Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 82,5225
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 17
Descrição: Cateter para anestesia
Descrição Complementar: Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua , Material: Polímero Radiopaco , Calibre: Cerca De 18 G , Adicionais: Marcas De Profundidade , Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 94,6333
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 18
Descrição: Cateter
Descrição Complementar: Cateter Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Descartável , Uso: Pediátrico , Referência: P/ Coleta De Aspirado Broncoalveolar , Componentes: Duplo - Externo E Interno C/ Trava , Componentes Adicionais: Ponta Distal C/ Tampão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 92,1775
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 19
Descrição: Conjunto ventilação
Descrição Complementar: Conjunto Ventilação Componentes: Ventilador , Aplicação: Inversor Atv320 , Características Adicionais: Referência: Vz3v32c100 Schneider
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 296,5000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01



Item: 20
Descrição: Coletor material pérfuro-cortante
Descrição Complementar: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Plástico Rígido, Resistente , Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 270 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,0467 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,0700 **e a quantidade de** 270 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Coletor material pérfuro-cortante
Descrição Complementar: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.110 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,7810 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,4600 **e a quantidade de** 2.110 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: Colchão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma , Formato: Selado, Revestido Em Courvin , Densidade: D-28 , Comprimento: 60 CM, Altura Base: 10 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Compatível Com Incubadora
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,9967 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 23
Descrição: Coletor de urina
Descrição Complementar: Coletor De Urina Material*: Plástico , Tipo*: Sistema Fechado , Modelo: Infantil , Capacidade*: Cerca De 100 ML, Graduação: Graduada , Válvula: Válvula Anti-Refluxo , Pinça: Clamp Corta Fluxo , Componentes: C/ Sistema Fixação Leito , Esterilidade*: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,4400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,4400 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 24
Descrição: Coletor de urina
Descrição Complementar: Coletor De Urina Material*: Plástico , Tipo*: Sistema Fechado , Modelo: Adulto , Capacidade*: Cerca De 1500 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Pinça: Clamp Corta Fluxo , Componentes: Alça De Sustentação , Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante , Esterilidade*: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.800 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,4167 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 25
Descrição: Compressa hospitalar
Descrição Complementar: Compressa Hospitalar Tipo: Cirúrgica , Material*: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 25 X 30 CM, Características Adicionais*: C/ Fio Radiopaco , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,5833 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 26
Descrição: Conjunto drenagem tórax
Descrição Complementar: Conjunto Drenagem Tórax Componentes: Frasco Coletor Graduado, Pvc Transparente , Aplicação: Mediastinal , Volume: 2.000 ML, Características Adicionais: Tampa C/ Rosca C/ 2 Extensões Pvc , Adicionais: Pinça Clamp, Conector Padrão C/ Protetor , Acessórios: Dreno Pvc Flexível, Multiperfurado 36fr , Uso: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,5800 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
143
Folha nº
Assinatura

Item: 27
Descrição: Conjunto drenagem tórax
Descrição Complementar: Conjunto Drenagem Tórax Componentes: Frasco Coletor Graduado, Pvc Transparente , Aplicação: Mediastinal , Volume: 2.000 ML, Características Adicionais: Tampa C/ Rosca C/ 2 Extensões Pvc , Adicionais: Pinça Clamp, Conector Padrão C/ Protetor , Acessórios: Dreno Pvc Flexível, Multiperfurado 36fr , Uso: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 34 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,3333 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 28
Descrição: Conjunto drenagem tórax
Descrição Complementar: Conjunto Drenagem Tórax Componentes: Frasco Coletor Graduado, Pvc Transparente , Aplicação: Mediastinal , Volume: 2.000 ML, Características Adicionais: Tampa C/ Rosca C/ 2 Extensões Pvc , Adicionais: Pinça Clamp, Conector Padrão C/ Protetor , Acessórios: Dreno Pvc Flexível, Multiperfurado 36fr , Uso: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30,7067 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 29
Descrição: Nebulizador
Descrição Complementar: Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,6675 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,6600 **e a quantidade de** 120 **Unidade .**

Item: 30
Descrição: Nebulizador
Descrição Complementar: Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,6375 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,6300 **e a quantidade de** 70 **Unidade .**

Item: 31
Descrição: Detergente enzimático
Descrição Complementar: Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase , Adicional: Para Automação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 240 **Unidade de fornecimento:** Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,3767 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 32
Descrição: Eletrodo
Descrição Complementar: Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg , Modelo: De Superfície , Tipo: Clip P/ Membros , Material Sensor: Prata/Prata Clorada , Tamanhos: Infantil , Acessório: S/ Cabo , Esterilidade: Reutilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 123 Assinatura

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2,2800 **e a quantidade de** 500 **Unidade .**

Item: 33
Descrição: Eletrodo
Descrição Complementar: Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg , Modelo: De Superfície , Tipo: Clip P/ Membros , Material Sensor: Prata/Prata Clorada , Tamanhos: Infantil , Acessório: S/ Cabo , Esterilidade: Reutilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 102
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,4600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 34
Descrição: Equipo bomba infusora
Descrição Complementar: Equipo Bomba Infusora Tipo: Parenteral , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín.230 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível, Filtro De Ar E 15 Micras , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado, Isento De Látex , Tipo Conector: Conector Luer Lock , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Peristáltica Linear , Esterelidade: Estéril,Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,9933
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

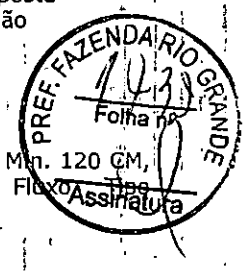
Item: 35
Descrição: Equipo bomba infusora
Descrição Complementar: Equipo Bomba Infusora Tipo: Parenteral , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín.230 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível, Filtro De Ar E 15 Micras , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado, Isento De Látex , Tipo Conector: Conector Luer Lock , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Peristáltica Linear , Esterelidade: Estéril,Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,1250
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 36
Descrição: Equipo bomba infusora
Descrição Complementar: Equipo Bomba Infusora Tipo: P/ Infusão , Material: Pvc Revestido Em Polietileno , Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer Macho C/ Tampa E Filtro , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Cassete C/ Duplo Canal , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo Filtro: Filtro Ar E Partículas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,9933
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 37
Descrição: Equipo bomba infusora
Descrição Complementar: Equipo Bomba Infusora Tipo: P/ Infusão , Material: Pvc Revestido Em Polietileno , Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Corta Fluxo , Tipo Conector: Luer Macho C/ Tampa E Filtro , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Cassete C/ Duplo Canal , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo Filtro: Filtro Ar E Partículas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,1250
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 38
Descrição: Equipo bomba infusora
Descrição Complementar: Equipo Bomba Infusora Tipo: P/ Infusão , Material: Pvc Revestido Em Polietileno , Tipo Câmara: Ponta Perfurante C/ Câmara Flexível , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Pinça Corta Fluxo , Tipo

Conector: Luer Macho C/ Tampa E Filtro , Característica Adicional: Fotossensível , Tipo Bomba: Cassete C/ Duplo Canal , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo Filtro: Filtro Ar E Partículas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,9933
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01



Item: 39
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Esterilidade: Estéril,Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9767
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 40
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Cristal , Comprimento: Mín. 120 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar , Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor , Volume Bureta: Mín.150 ML, Tipo Gotejador: Microgotas , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y",Valvulado , Tipo Conector: Luer Rotativo C/ Tampa E Filtro , Esterilidade: Estéril,Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,8171
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 41
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Flexível , Comprimento: Mín. 240 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/ Filtros P/ Ar E Bacteriano , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y",Autocicatrizante , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Esterilidade: Estéril,Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 450
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,0467
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 42
Descrição: Equipo
Descrição Complementar: Equipo Tipo De Equipo: De Infusão , Material: Pvc Flexível , Comprimento: Mín. 240 CM, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/ Filtros P/ Ar E Bacteriano , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Injetor: C/Injetor Lateral"Y",Autocicatrizante , Tipo Conector: Luer C/ Tampa , Esterilidade: Estéril,Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 110
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,4833
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 43
Descrição: Espéculo uso médico
Descrição Complementar: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Pequeno , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.750
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9277
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 44
Descrição: Espéculo uso médico
Descrição Complementar: Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Médio , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.650
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,7967
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 45

Descrição: Filtro Terapia Respiratória
Descrição Complementar: Filtro Terapia Respiratória Aplicação: P/ Circuito Respiratório , Modelo: Hmef , Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica , Tipo Membrana: Hidrófobico E Higroscópico , Componente: Conexões Padrão , Tamanho: Neonatal , Esterilidade: Estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,9300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Item: 46
Descrição: Guia p, intubação traqueal
Descrição Complementar: Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Via Retrógrada , Material Haste: Cateter Introdutor Em Ptfe , Tamanho*: Cerca De 6 Fr X 50 Cm , Componente 1: C/ Fio Guia, Agulhas E Seringa , Esterilidade*: Estéril, Descartável , Apresentação: Conjunto Completo, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,8467
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 47
Descrição: Guia p, intubação traqueal
Descrição Complementar: Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Via Retrógrada , Material Haste: Cateter Introdutor Em Ptfe , Tamanho*: Cerca De 6 Fr X 50 Cm , Componente 1: C/ Fio Guia, Agulhas E Seringa , Esterilidade*: Estéril, Descartável , Apresentação: Conjunto Completo, Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,5067
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 48
Descrição: Fita hospitalar
Descrição Complementar: Fita Hospitalar Tipo: Impermeável , Material: Poliuretano E Poliamida , Componentes: Adesivo Acrílico C/ Silicone , Dimensões: Cerca De 20 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Tipo Uso: Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Rolo 10,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,1867
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 49
Descrição: Máscara gasoterapia
Descrição Complementar: Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Função , Modelo: Facial Oval , Material: Cúpula Em Plástico Rígido , Tipo Borda: Coxim Em Silicone , Tamanho: Adulto , Tipo Conector: Conector Padrão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24,3300
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 50
Descrição: Fixador P/ Dispositivo Médico
Descrição Complementar: Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Filtro Respiratório Em Traqueostomia , Material: Base Adesiva De Não Tecido , Componente Adicional: Fenestrado, Uso Em Laringectomizado , Tamanho: Tamanho Único , Tipo Uso: Estéril , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 350
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3725
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 51
Descrição: Frasco
Descrição Complementar: Frasco Material: Polietileno , Capacidade: 1000 ML, Aplicação: Alimentação Enteral - Iogurte , Características Adicionais: Tampa Rosqueada C/ Lacre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.820
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,7467
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 52
Descrição: Material p, vni - cpap , bipap
Descrição Complementar: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Pronga Nasal , Material*: Polímero , Característica Adicional: P/ Alto Fluxo , Tamanho*: Adulto , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Extensão: Traqueia , Tipo

Fixação: Fixador Ajustável , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,4133
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Assinatura

Item: 53
Descrição: Compressa hospitalar
Descrição Complementar: Compressa Hospitalar Tipo: Gaze , Material*: 100% Algodão , Modelo: Tipo Queijo , Dimensões: Cerca De 100 CM, Características Adicionais*: 8 Camadas , Esterilidade: Uso Único , Embalagem: Rolo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 97
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,2567
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 54
Descrição: Indicador químico
Descrição Complementar: Indicador Químico Classe: Classe Ii , Tipo Uso: Interno , Tipo: Bowie Dick , Apresentação: Folha Para Teste , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 450
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,0933
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 55
Descrição: Indicador biológico
Descrição Complementar: Indicador Biológico Tipo: Primeira Geração , Apresentação: Tira De Papel Impregnada Com Esporos , Espécie: Bacillus Stearothermophillus , Aplicação: Esterilização Por Formaldeído
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 450
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,6267
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 56
Descrição: Indicador biológico
Descrição Complementar: Indicador Biológico Tipo: Primeira Geração , Apresentação: Tira De Papel Impregnada Com Esporos , Espécie: Bacillus Stearothermophillus , Aplicação: Esterilização Por Formaldeído
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 830
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,5767
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 57
Descrição: Lanceta
Descrição Complementar: Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada , Uso: Descartável , Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual , Tipo: Ultra Fina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 113.200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,1418
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,1418 **e a quantidade de** 113.200 **Unidade** .

Item: 58
Descrição: Lençol descartável uso hospitalar
Descrição Complementar: Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.280
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,9640
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,0700 **e a quantidade de** 1.280 **Unidade** .

Item: 59
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 86
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,8000 **e a quantidade de** 86 **Caixa 100,00 UN .**



Item: 60
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,3000 **e a quantidade de** 50 **Caixa 100,00 UN .**

Item: 61
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,7900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,3000 **e a quantidade de** 50 **Caixa 100,00 UN .**

Item: 62
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,6667
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,3000 **e a quantidade de** 50 **Caixa 100,00 UN .**

Item: 63
Descrição: Luva cirúrgica
Descrição Complementar: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15,3000 **e a quantidade de** 50 **Caixa 100,00 UN .**

Item: 64
Descrição: Malha tubular ortopédica
Descrição Complementar: Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão , Dimensões: 15 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,2933
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Rolo 1,00 M
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 65
Descrição: Máscara gasoterapia
Descrição Complementar: Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca , Modelo: Facial ,,Material: Plástico , Tamanho: Único , Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional , Adicionais: De Bolso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,4133
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 22,4000 **e a quantidade de** 10 **Unidade .**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1 9 4 2
Modelo:
Assinatura

Item: 66
Descrição: Máscara gasoterapia
Descrição Complementar: Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca , Modelo: Facial , Material: Plástico , Tamanho: Único , Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional , Adicionais: De Bolso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,3333
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 60,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade .**

Item: 67
Descrição: Material p, vni - cpap , bipap
Descrição Complementar: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto Pp , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,5600
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 68
Descrição: Material p, vni - cpap , bipap
Descrição Complementar: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto Pp , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,2033
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 69
Descrição: Material p, vni - cpap , bipap
Descrição Complementar: Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto Pp , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial , Apresentação: Conjunto Completo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,8133
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 70
Descrição: Óleo vegetal
Descrição Complementar: Óleo Vegetal Tipo: Urucum , Origem: Bixa Orellana L. , Concentração: Puro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.044
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,4133
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 71
Descrição: Papel para impressão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,5450
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 72
Descrição: Papel para impressão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 34
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,4967
Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 73
Descrição: Papel para impressão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,2500 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1.746
Assinatura

Item: 74
Descrição: Papel para impressão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,3333 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 75
Descrição: Papel para impressão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 125 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,3300 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 76
Descrição: Papel para impressão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Papel Para Impressão - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Aplicação*: P/ Analisador De Gases Sanguíneos - Gasometria , Dimensões: Cerca 55 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 137,6667 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 77
Descrição: Preservativo feminino
Descrição Complementar: Preservativo Feminino Material: Poliuretano Ou Borracha Nitrílica , Comprimento: Até 25 CM, Características Adicionais: Lubrificada,Lisa,Transparente , Acessórios: Porção Final Em Anel Ou Esponja
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,1267 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 78
Descrição: Preservativo feminino
Descrição Complementar: Preservativo Feminino Material: Poliuretano Ou Borracha Nitrílica , Comprimento: Até 25 CM, Características Adicionais: Lubrificada,Lisa,Transparente , Acessórios: Porção Final Em Anel Ou Esponja
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,3900 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 79
Descrição: Material gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,6667 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 2

Unidade .

Item: 80
Descrição: Material gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,3333
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Item: 81
Descrição: Material gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,6633
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 59,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**

Item: 82
Descrição: Material gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,4950
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 83
Descrição: Material gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,9967
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 84
Descrição: Material gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,9967
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 85
Descrição: Material gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Tipo: Frasco P/ Macronebulização , Material: Polímero , Modelo: Tipo Venturi , Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido , Volume: Cerca De 500 ML, Esterilidade*: Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,9967
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 64,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**

Item: 86
Descrição: Pulseira identificação
Descrição Complementar: Pulseira Identificação Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único , Tipo Material: Impermeável, Antialérgico , Uso: Pulso , Aplicação: Controle Hospitalar , Características Adicionais: Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.400
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,0474
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1,0300 **e a quantidade de** 1.400 **Unidade .**

Item: 87
Descrição: Pulseira identificação
Descrição Complementar: Pulseira Identificação Tipo: Pediátrica, Impermeável , Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico , Cor Básica: Branca , Características Adicionais: Fecho Inviolável, Regulável, Descatável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5500
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01



Item: 88
Descrição: Iodopovidona (pvpi)
Descrição Complementar: Iodopovidona (Pvpi) Concentração: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica , Características Adicionais: Medicamento Especialmente Manipulado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 82
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,8933
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 89
Descrição: Iodopovidona (pvpi)
Descrição Complementar: Iodopovidona (Pvpi) Concentração: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica , Características Adicionais: Medicamento Especialmente Manipulado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 96
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,7280
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 90
Descrição: Seringa
Descrição Complementar: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 0,3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13.700
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2467
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

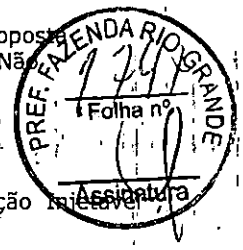
Item: 91
Descrição: Seringa
Descrição Complementar: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 0,3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 28.180
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,4100
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 92
Descrição: Seringa
Descrição Complementar: Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 0,3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1500
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 93
Descrição: Clorexidina
Descrição Complementar: Apresentação: Espuma, Concentração: 2,5%,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 32
Unidade de fornecimento: Litro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,6567
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 94
Descrição: Cloreto de sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 26.860
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,6167
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01



Item: 95
Descrição: Cloreto de sódio
Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.850
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,2500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 96
Descrição: Glicose
Descrição Complementar: Uso: Uso Veterinário, Forma Física: Solução Injetável, Composição: Anidra, Concentração: 500 MG/ML,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.980
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,1467
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 97
Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal
Descrição Complementar: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5167
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 98
Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal
Descrição Complementar: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 170
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,6967
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 99
Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal
Descrição Complementar: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,6767
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 100
Descrição: Sistema fechado aspiração traqueal
Descrição Complementar: Sistema Fechado Aspiração Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 8 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5900
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 101
Descrição: Sonda

Descrição Complementar: Sonda Tipo: Detectora De Nível, Capacitiva , Aplicação: Líquidos , Comprimento: 2.000 MM, Características Adicionais: Haste De 16mm,316l;Pfa , Referência: Fti51-Lad1tdk24a1a- Endress Hauser
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3833 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3,3800 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

Item: 102
Descrição: Sonda
Descrição Complementar: Sonda Tipo: Detectora De Nível, Capacitiva , Aplicação: Líquidos , Comprimento: 2.000 MM, Características Adicionais: Haste De 16mm,316l;Pfa , Referência: Fti51-Lad1tdk24a1a- Endress Hauser
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,7000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 103
Descrição: Tira reagente
Descrição Complementar: Tira Reagente Material: Papel , Aplicação: Quantitativo De Cloro , Características Adicionais: Até 200 Ppm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.420 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,2700 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 104
Descrição: Torneirinha
Descrição Complementar: Torneirinha Modelo: Manifold C/ 3 Torneiras , Vias: 5 Vias , Material*: Polímero , Tipo Conector: Luer Lock / Slip / Valvulado , Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/ Extensor E Válvula Antirrefluxo , Comprimento: Cerca De 120 CM, Calibre: Cerca De 12 FRENCH, Tipo Uso: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.220 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,0100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,8000 **e a quantidade de** 1.220 **Unidade** .

Item: 105
Descrição: Tubo Hospitalar
Descrição Complementar: Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação , Material: Silicone Transparente , Comprimento: 5,0 M , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Compatibilidade: Compatível C/ Bisturi Ultrassônico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 43 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 182,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 182,0000 **e a quantidade de** 43 **Unidade** .

Item: 106
Descrição: Tubo endotraqueal
Descrição Complementar: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado , Modelo: Curva Magill , Calibre: 6,5 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 550 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,8667 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,8600 **e a quantidade de** 550 **Unidade** .

Item: 107
Descrição: Tampa protetora uso médico
Descrição Complementar: Tampa Protetora Uso Médico Aplicação 1: P/ Sonda Vesical , Tipo: Ponta Cônica , Material: Polímero , Tipo Uso: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,5133
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Histórico



Item: 1 - Água Destilada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Reanimador manual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	45	R$ 140,0000	R$ 6.300,0000	27/09/2022 11:42:54

Marca: SAFTI
Fabricante: Foremount Enterprise CO., Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu - Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial adulto transparente em silicone.BR0456412 SAFTI / Foremount Enterprise CO., Ltd – TAIWAN / 10296900120
Porte da empresa: ME/EPP

38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	45	R$ 250,0000	R$ 11.250,0000	28/09/2022 18:30:42

Marca: COMPOWER
Fabricante: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - C
Modelo / Versão: C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu – Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial adulto transparente em silicone.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 250,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 140,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 130,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:08:40:353
R$ 129,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:09:26:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:28	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 09:11:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:11:27	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 13:24:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 13:27:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04.

Aceite de proposta	30/09/2022 11:03:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 129,0000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:53:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 129,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 3 - Reanimador manual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 134,8300	R$ 4.044,9000	27/09/2022 11:42:54

Marca: SAFTI
Fabricante: Foremount Enterprise CO., Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu - Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.BR0456413 SAFTI / Foremount Enterprise CO., Ltd – TAIWAN / 10296900120
Porte da empresa: ME/EPP

38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 265,0000	R$ 7.950,0000	28/09/202 18:30:42

Marca: COMPOWER
Fabricante: CO
Modelo / Versão: CP612111 PEDI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu – Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 265,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 134,8300	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 130,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:08:48:687
R$ 129,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:09:31:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 09:11:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:11:32	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:04:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 129,0000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:53:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 129,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Reanimador manual

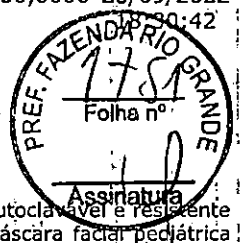
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E	Sim	Sim	5	R$ 109,0200	R$ 545,1000	27/09/2022 11:42:54

	HOSPITALARES LTDA						

Marca: SAFTI
Fabricante: Foremount Enterprise CO., Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu - Reanimador manual neonatal, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone. SAFTI / Foremount Enterprise CO., Ltd – TAIWAN / 10296900120
Porte da empresa: ME/EPP

38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 270,0000	R$ 1.350,0000	28/09/2022 [illegible]:42



Marca: COMPOWER
Fabricante: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - C
Modelo / Versão: CP613111
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu – Reanimador manual neonatal, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 270,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 109,0200	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 130,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:09:34:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:31	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 09:11:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:11:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:04:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 109,0200.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:53:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 109,0200.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Agulha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	40.600	R$ 0,4900	R$ 19.894,0000	27/09/2022 11:42:54

Marca: SR
Fabricante: SALDANHA RODRIGUES
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delami9nar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilazação. Embalagem em caixa com 100 unidaedes. SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA / BRASIL / 80026180009
Porte da empresa: ME/EPP

05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	40.600	R$ 0,4967	R$ 20.166,0200	28/09/2022 11:35:58

Marca: NUTRIEX
Fabricante: NUTRIEX
Modelo / Versão: NPH
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, 0,4967 20.166,0200 de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de

medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delami9nar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilazação. Embalagem em caixa com 100 unidaedes. MARCA: AGULHA NPH FABRICANTE:YANGZHOU MEDLINE IMPORTADOR:NUTRIEX IMPORTAÇÃO REG. NO M.S: 80451960064 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,4967	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:785
R$ 0,4900	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:787
R$ 0,4800	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:03:40:707
R$ 0,4500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:03:55:937
R$ 0,4400	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:04:09:527
R$ 0,4000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:04:16:007
R$ 0,3900	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:04:20:523
R$ 0,3800	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:04:25:227
R$ 0,3700	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:04:29:933
R$ 0,3500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:04:32:117
R$ 0,3400	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:04:39:510
R$ 0,3000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:04:44:480
R$ 0,2900	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:04:47:710
R$ 0,2500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:04:54:323
R$ 0,2400	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:04:57:967
R$ 0,2000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:05:00:047
R$ 0,1900	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:05:04:413
R$ 0,1500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:05:08:457
R$ 0,1400	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:05:15:093
R$ 0,0980	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:05:20:260
R$ 0,1170	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:05:43:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:10:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 09:11:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:11:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:04:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,0980.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:54:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,0980.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Agulha anestésica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Agulha anestésica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Item: 8 - Algodão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	712	R$ 13,9900	R$ 9.960,8800	27/09/2022 11:42:54

Marca: NEVOA
Fabricante: NEVOA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, provida de papel apropriado em toda sua extensão. Deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branco, peso liquido de 500g. Embalagem com dado de identificação e procedência, lote, validade, fabricação e registro no Ministério da Saúde. BR0320817 NEVOA / NORTÊXTIL NORDESTE TÊXTIL LTDA – BRASIL / 80304960001
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,9900	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:10:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:12:11	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que o valor ficou acima do máximo aceitável..
Encerramento	29/09/2022 09:22:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:22:12	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:36:25	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 13,9900. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:36:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Atadura

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Bandagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.264.280/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	300	R$ 3,5000	R$ 1.050,0000	29/09/2022 07:19:48

Marca: Resgate SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: Triangular
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandagem Triangular Tecido: algodão cru. Destinada a em resgates de acidentados, podendo ser utilizado de diversas formas, como nos membros inferiores e superiores, com imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vitima ao hospital. P- 0,70X0,70X1,00 Anvisa: 81094800001
Porte da empresa: ME/EPP

35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 10,0000	R$ 3.000,0000	28/09/2022 12:57:00

Marca: Resgate SP
Fabricante: Resgate SP
Modelo / Versão: Resgate SP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandagem triangular, tamanho P (1,00m x 0,70m x 0,70m). Confeccion ada em tecido de algodão cru de boa qualidade, atóxico, hipoalergê nico, macio, maleável e resistente. Apresentan do corte retilíneo em toda sua extremidad e, não proporcion ando a liberação de fios ou fiapos durante seu manuseio. Embalage m individual, contendo dados de identificaçã o, tamanho, procedên a, lote e data de fabricação. Registro 81094800001
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 3,5000	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 3,4900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:08:59:103
R$ 3,4800	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:09:14:010
R$ 3,4700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:09:31:357
R$ 3,4600	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:09:44:153
R$ 3,4500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:10:01:550
R$ 3,4400	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:10:09:743
R$ 3,4300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:10:25:707
R$ 3,4200	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:11:56:500
R$ 3,4100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:12:14:513
R$ 3,4000	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:13:47:543
R$ 3,3900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:14:03:540
R$ 3,3800	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:15:34:107
R$ 3,3700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:15:50:280
R$ 3,3600	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:17:13:333
R$ 3,3500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:17:31:040
R$ 3,3400	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:18:44:587
R$ 3,3300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:19:01:650
R$ 3,3200	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:19:37:797
R$ 3,3100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:19:54:047
R$ 3,3000	05.264.280/0001-69	29/09/2022 09:20:58:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:35	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 09:22:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:22:59	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 13:42:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69.
Encerramento do	29/09/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

prazo - Convocação anexo	13:44:24	PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:19:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 15:24:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, pelo melhor lance de R$ 3,3000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:54:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, pelo melhor lance de R$ 3,3000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 11 - Cadarço identificação vasos sangüíneos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	36	R$ 16,6900	R$ 600,8400	27/09/2022 11:43:40

Marca: SONI
Fabricante: SONI
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadarço Hospitalar nº 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros. BR0368820 SONI / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,6900	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:10:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:12:40	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que o valor ficou acima do máximo aceitável..
Encerramento	29/09/2022 09:22:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:22:41	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:36:50	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 16,6900. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:36:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Cal sodada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 207,3900	R$ 414,7800	27/09/2022 11:43:40

Marca: ATRASORB
Fabricante: ATRASORB

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cal Sodada - Balde com 4,3Kg, para realizar a absorção de CO2 no sistema em circuito fechado, realizando a mudança adequada da cor branca em violeta. Com registro no Mnistério da Saúde ATRASORB / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 207,3900	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:10:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:13:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:23:01	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 09:23:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:05:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 207,3900.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:47:44	Inabilitação de proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 207,3900. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:07:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Única empresa participante não atendeu o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

Item: 13 - Capa protetora

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.323.297/0001-30	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	160	R$ 96,7500	R$ 15.480,0000	28/09/2022 14:52:05

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo / Versão: CONFORT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa para colchão hospitalar - confeccionada em courvim, nas medidas 193cm x 90cm x 15cm
Porte da empresa: ME/EPP

43.556.958/0001-76	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	160	R$ 96,7500	R$ 15.480,0000	28/09/2022 22:51:57

Marca: GSC
Fabricante: GSC
Modelo / Versão: 193CM X 90CM X 15CM.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM COURVIM, NAS MEDIDAS 193CM X 90CM X 15CM. RMS: DISPENSADO PROCEDENCIA: NACIONAL MARCA/FABRICANTE: GSC REF. GSC
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 96,7500	14.323.297/0001-30	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 96,7500	43.556.958/0001-76	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 96,7400	43.556.958/0001-76	29/09/2022 09:06:51:167
R$ 96,5000	43.556.958/0001-76	29/09/2022 09:17:30:890

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:10:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:13:07	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não desconto significativo..
Encerramento	29/09/2022 09:23:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:23:08	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 13:47:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 15:50:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:09:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76, pelo melhor lance de R$ 96,5000.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:51:07	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76, pelo melhor lance de R$ 96,5000. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:13:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas participantes não atenderam ao item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

Item: 14 - Cateter

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.556.958/0001-76	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	260	R$ 69,9100	R$ 18.176,6000	28/09/2022 22:51:57

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo / Versão: C7D20BNWZ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER DUPLO LÚMEN CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, PONTAS COM FORMATO QUE NÃO CAUSEM LESÃO OU PERFURAÇÃO NAS VEIAS. PONTA DISTAL 14G, PONTA PROXIMAL 18G, DIÂMETRO EXTERNO 7FR, COMPRIMENTO 20CM. CONTENDO KIT INTRODUTOR COM: 01 SERINGA 5ML, 01 CATETER INTRODUTOR DE VEIA COM ALÇA DE SUTURA, 01 FIO GUIA COM PONTA RETA E EM "J", 01 CLAMP POR LÚMEN E FIXADOR PARA O CLAMP, CONTENDO TAMPA OCLUSORA EM CADA LÚMEN RMS: 10196320068 PROCEDENCIA: NACIONAL MARCA/FABRICANTE: BIOMEDICAL REF. C7D20BNWZ
Porte da empresa: ME/EPP

10.807.944/0001-29	CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	260	R$ 173,1300	R$ 45.013,8000	22/09/2022 13:49:18

Marca: ARROW
Fabricante: TELEFLEX
Modelo / Versão: CV17702E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Betha 54032170 Cateter duplo lúmen confeccionado em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, pontas com formato que não causem lesão ou perfuração nas veias. Ponta distal 14G, ponta proximal 18G, Diâmetro externo 7FR, comprimento 20cm. Contendo kit introdutor com: 01 seringa 5ml, 01 cateter introdutor de veia com alça de sutura, 01 fio guia com ponta reta e em "J", 01 clamp por lúmen e fixador para o clamp, contendo tampa oclusora em cada lúmen. MARCA: ARROW FABRICAÇÃO: TELEFLEX REF.: CV 17702 E RMS:10296490006 EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES
Porte da empresa: ME/EPP

20.979.996/0001-36	EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA.	Sim	Sim	260	R$ 400,0000	R$ 104.000,0000	29/09/2022 08:40:51

Marca: KFF SA
Fabricante: KFF SA
Modelo / Versão: KFF SA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter duplo lúmen confeccionado em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, pontas com formato que não causem lesão ou perfuração nas veias. Ponta distal 14G,

ponta proximal 18G, diâmetro externo 7FR, comprimento 20cm. Contendo kit introdutor com: 01 seringa 5ml, 01 cateter introdutor de veia com alça de sutura, 01 fio guia com ponta reta e em "J", 01 clamp por lúmen e fixador para o clamp, contendo tampa oclusora em cada lúmen. Registro Anvisa: 80991380043
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	20.979.996/0001-36	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 173,1300	10.807.944/0001-29	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 69,9100	43.556.958/0001-76	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 173,1100	20.979.996/0001-36	29/09/2022 09:06:05:640
R$ 69,9000	43.556.958/0001-76	29/09/2022 09:17:48:417
R$ 173,0000	10.807.944/0001-29	29/09/2022 09:21:56:430
R$ 172,9800	20.979.996/0001-36	29/09/2022 09:22:06:710
R$ 170,0000	10.807.944/0001-29	29/09/2022 09:22:21:403
R$ 169,9800	20.979.996/0001-36	29/09/2022 09:22:44:197
R$ 98,0000	10.807.944/0001-29	29/09/2022 09:23:06:95



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:40	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:10:41	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:13:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	29/09/2022 09:25:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:25:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:09:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76, pelo melhor lance de R$ 69,9000.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:51:30	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76, pelo melhor lance de R$ 69,9000. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	05/10/2022 14:32:48	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 10.807.944/0001-29, pelo melhor lance de R$ 98,0000. Motivo: Valor acima do edital e não houve sucesso em negociação via chat. (05/10/2022 14:22:04)
Recusa de proposta	05/10/2022 14:43:45	Recusa da proposta. Fornecedor: EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA., CNPJ/CPF: 20.979.996/0001-36, pelo melhor lance de R$ 169,9800. Motivo: Valor acima do edital e não houve sucesso em negociação via chat. (05/10/2022 14:33:22)
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:44:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as empresas participantes do item tiveram suas propostas recusadas.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Cateter periférico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Cateter para anestesia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE	Sim	Sim	50	R$ 82,5200	R$ 4.126,0000	28/09/2022

ATACADO E VAREJO LTDA		11:38:51

Marca: PORTEX
Fabricante: PORTEX
Modelo / Versão: CATETER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 16G, medindo 82,5225 4.126,1250 aproximadamente 90cm de comprimento x 1,1mm de diâmetro externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0455931 MARCA:CATETERES EPIDURAIS PORTEX FABRICANTE: SMITHS MEDICAL ASD REG. NO M.S: 80228990108 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 82,5200	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 82,5000	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:03:56:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:10:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:13:17	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:23:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 09:23:18	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:00:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:02:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:10:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 82,5000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:54:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 82,5000.
Recusa de proposta	03/11/2022 13:33:19	Recusa da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 82,5000. Motivo: Reprovou nas amostras.
Cancelado no julgamento	03/11/2022 13:33:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: A única empresa participante reprovou nas amostras.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1159
Assinatura

Item: 17 - Cateter para anestesia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 94,6300	R$ 2.838,9000	28/09/2022 11:38:51

Marca: PORTEX
Fabricante: PORTEX
Modelo / Versão: CATETER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 18G, medindo aproximadamente 90cm de comprimento x 0,9mm de diâmetro externo. Maleável, deve possuir orifício atraumático, com marcas indicadoras do comprimento introduzido. Estéril, descartável, de uso único. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0455932 MARCA:CATETERES EPIDURAIS PORTEX FABRICANTE: SMITHS MEDICAL ASD REG. NO M.S: 80228990108 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 94,6300	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 94,5000	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:04:04:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:00:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:10:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:13:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	29/09/2022 09:23:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:23:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:10:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 94,5000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:54:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 94,5000.
Recusa de proposta	03/11/2022 13:33:52	Recusa da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 94,5000. Motivo: Reprovou nas amostras.
Cancelado no julgamento	03/11/2022 13:33:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: A única empresa participante reprovou nas amostras.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Cateter

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Conjunto ventilação

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Coletor material pérfuro-cortante

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Sim	Sim	270	R$ 7,9000	R$ 2.133,0000	28/09/2022 12:57:00

Marca: Medix BRasil
Fabricante: Medix BRasil
Modelo / Versão: Medix BRasil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de Perfuro Cortante, capacidade total de 7 litros, confeccion ado em papelão resistente para evitar vazamento , duplo revestimen to interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plastico , alça dupla utilizada para acondicion amento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechament o, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. Produto isento de registro anvisa
Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98	BLUMEDICA	Sim	Sim	270	R$ 20,0400	R$ 5.410,8000	27/09/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1760
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1764
Assinatura

	PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA						10:25:03
	Marca: GRANDESC **Fabricante:** GRANDESC **Modelo / Versão:** GRANDESC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coletor de Perfuro Cortante, capacidade total de 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum), com saco plastico , alça dupla,utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	270	R$ 20,0400	R$ 5.410,8000	27/09/2022 11:43:40
	Marca: GRANDESC **Fabricante:** GRANDESC **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa de Perfuro Cortante 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plastico , alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara GRANDESC / GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL / 80306640001 **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	270	R$ 20,0400	R$ 5.410,8000	28/09/2022 11:38:51
	Marca: DESCARBOX PREMIUM **Fabricante:** DESCARBOX **Modelo / Versão:** COLETOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa de Perfuro Cortante 7 litros, confeccionado em papelão resistente 20,0467 5.412,6090 para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plastico , alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara MARCA: Recipiente para Perfurocortantes FABRICANTE: DESCARBOX REG. NO M.S: 80937630001 PROCEDENCIA: NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL. **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.818.785/0001-05	MOSAICO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	270	R$ 20,0467	R$ 5.412,6090	28/09/2022 20:57:23
	Marca: Descarpack **Fabricante:** Descarpack **Modelo / Versão:** Coletor papelão 07 lt **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Plástico Rígido, Resistente , Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável - Marca Descarpack - Anvisa: 81187220001 **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	270	R$ 20,0500	R$ 5.413,5000	28/09/2022 16:34:42
	Marca: GRANDESC **Fabricante:** GRANDESC **Modelo / Versão:** GRANDESC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Plástico Rígido, Resistente , Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável **Porte da empresa:** ME/EPP						
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	270	R$ 20,0500	R$ 5.413,5000	28/09/2022 17:32:37
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** 160201 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa de Perfuro Cortante 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plastico , alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara - Marca: DESCARPACK - Modelo:160201. - Registro MS: 81187220001 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0500	59.403.410/0001-26	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 20,0500	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 20,0467	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 20,0400	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 20,0400	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 20,0400	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 7,9000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 4,0700	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:12:15:460
R$ 4,1300	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:13:08:813
R$ 5,0200	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:15:21:670
R$ 4,6200	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:17:57:303
R$ 20,0300	59.403.410/0001-26	29/09/2022 09:20:12:440
R$ 20,0200	59.403.410/0001-26	29/09/2022 09:20:12:920
R$ 20,0100	59.403.410/0001-26	29/09/2022 09:20:17:977
R$ 5,0100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:20:20:030

PREFEITURA RIO GRANDE
FAZENDA
Folha nº 176
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:11:27	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 09:22:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:22:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:05:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 4,0700.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:55:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 4,0700.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Coletor material pérfuro-cortante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	2.110	R$ 9,7800	R$ 20.635,8000	27/09/2022 10:28:13

Marca: GRANDESC
Fabricante: GRANDESC
Modelo / Versão: GRANDESC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno(este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento,origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara.
Porte da empresa: ME/EPP

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2.110	R$ 9,7800	R$ 20.635,8000	27/09/2022 11:46:10

Marca: GRANDESC
Fabricante: GRANDESC
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno(este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento,origem e visto, com instruções de montagem de forma

simples e clara. BR0363482 GRANDESC / GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL / 80306640001
Porte da empresa: ME/EPP

05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	2.110	R$ 9,7800	R$ 20.639,8000	28/09/2022 09:40:02

Marca: DESCARBOX PREMIUM
Fabricante: DESCARBOX
Modelo / Versão: DESCARBOX PREMIUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno(este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento,origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. BR0363482 MARCA: Recipiente para Perfurocortantes FABRICANTE: DESCARBOX REG. NO M.S: 80937630001 PROCEDENCIA: NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.
Porte da empresa: ME/EPP

08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim	2.110	R$ 9,7800	R$ 20.635,8000	28/09/2022 15:35:47

Marca: Medix
Fabricante: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: 8490
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "COLETOR P/ PERFUROCORTANTE 13LTS. - MEDIX Recipiente para perfurocortante/infectante, desenvolvido para coleta, armazenamento e descarte de material perfurocortante potencialmente infectante. Previne acidentes e contaminações. Benefícios: Conta com coletor, sacola de revestimento, fundo, cinta interna e bandeja interna. Modo de Uso: Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem; Especificações técnicas: Não estéril; Cor: amarelo; Descartável e de uso único; Material e composição: Coletor (papelão ondulado); Sacola de revestimento (polietileno); Fundo (papelão rígido); Cinta interna (papelão rígido); Bandeja interna (papelão ondulado). Validade: 5 anos. Embalagem: Caixa com 20 unidades. Tamanhos e dimensões: 13L: 28,5x20,5x24cm FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL"
Porte da empresa: ME/EPP

43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2.110	R$ 9,7800	R$ 20.635,8000	28/09/2022 16:36:18

Marca: GRANDESC
Fabricante: GRANDESC
Modelo / Versão: GRANDESC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

46.818.785/0001-05	MOSAICO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2.110	R$ 9,7810	R$ 20.637,9100	28/09/2022 20:57:23

Marca: Descarpack
Fabricante: Descarpack
Modelo / Versão: Coletor papelão 13 lt
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável - Marca Descarpack - Anvisa: 81187220001
Porte da empresa: ME/EPP

35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Sim	Sim	2.110	R$ 12,9000	R$ 27.219,0000	28/09/2022 12:57:00

Marca: Medix BRasil
Fabricante: Medix BRasil
Modelo / Versão: Medix BRasil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de material perfurocor tante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccion ado em papelão resistente para evitar vazamento , duplo revestimen to interno(est e deve ser mais resistente Produto isento de registro anvisa
Porte da empresa: ME/EPP

34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2.110	R$ 30,0000	R$ 63.300,0000	28/09/2022 16:54:57

Marca: DESCARBOX
Fabricante: DESCARBOX
Modelo / Versão: ECOLOGICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 21 - COLETOR DE PERFURO CORTANTE ECOLOGICO 13 UN LITROS(DESCARBOX) 2.110,00 30,0000 63.300,00 O COLETOR DESCARBOX TEM COMO FINALIDADE DE USO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

O DESPREZO POR MATERIAIS PERFURO CORTANTES PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS,FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE ,E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE : PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. NÃO CONTÉM EXTRATOR DE AGULHAS Embalagem primária: 10 unidades do produto, embalados fita de arquear; COMPRIMENTO 285 X LARGURA 205 X ALTURA 240 MS 80937630002 Registro M.S.: 80937630002 CATMAT: 55999 Marca: DESCARBOX Qnt. Caixa.....: CX DE EMBARQUE C/ 20 U

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)



Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	34.180.445/0001-12	29/09/2022 09:00:08:7[illegible]
R$ 12,9000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:7[illegible]
R$ 9,7810	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:00:08:7[illegible]
R$ 9,7800	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 9,7800	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 9,7800	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 9,7800	08.863.966/0001-64	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 9,7800	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 5,4600	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:12:19:657
R$ 5,5100	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:13:14:817
R$ 6,6500	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:15:26:650
R$ 6,8300	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:18:06:543
R$ 8,7500	08.863.966/0001-64	29/09/2022 09:18:24:073
R$ 8,7400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:20:24:933
R$ 6,6400	34.180.445/0001-12	29/09/2022 09:20:25:973
R$ 8,7300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:20:27:880
R$ 8,7200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:21:06:353
R$ 8,7100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:21:31:037
R$ 8,7000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:21:43:067
R$ 8,6900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:22:22:703
R$ 8,6800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:23:03:073
R$ 8,6700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:23:04:937
R$ 8,6600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:23:47:060
R$ 8,6500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:23:47:400
R$ 8,6400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:24:36:113
R$ 8,6300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:24:40:980
R$ 8,6200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:25:35:343
R$ 8,6100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:26:25:933
R$ 8,6000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:26:53:187
R$ 8,5900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:27:04:017
R$ 8,5800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:27:40:137
R$ 8,5700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:27:40:867
R$ 8,5600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:28:19:050
R$ 8,5500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:28:19:733
R$ 8,5400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:28:59:387
R$ 8,5300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:29:26:563
R$ 8,5200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:29:39:603
R$ 8,5100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:30:13:950
R$ 8,5000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:30:37:237
R$ 8,4900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:31:13:023
R$ 8,4800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:31:21:567
R$ 8,4700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:32:06:970
R$ 8,4600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:32:29:480
R$ 8,4500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:32:44:953
R$ 8,4400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:33:26:213
R$ 8,4300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:33:48:943
R$ 8,4200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:34:02:570
R$ 8,4100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:34:37:577
R$ 8,4000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:34:37:797
R$ 8,3900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:35:14:900
R$ 8,3800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:35:15:547

R$ 8,3700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:35:49:267
R$ 8,3600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:35:49:477
R$ 8,3500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:36:22:343
R$ 8,3400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:36:44:127
R$ 8,3300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:37:04:750
R$ 8,3200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:37:25:927
R$ 8,3100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:37:39:940
R$ 8,3000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:38:11:800
R$ 8,2900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:38:12:503
R$ 8,2800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:38:42:737
R$ 8,2700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:38:43:90[illegible]
R$ 8,2600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:39:15:[illegible]
R$ 8,2500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:39:16:[illegible]
R$ 8,2400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:39:54:203
R$ 8,2300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:39:55:677
R$ 8,2200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:40:31:070
R$ 8,2100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:41:07:593
R$ 8,2000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:41:27:007
R$ 8,1900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:41:39:083
R$ 8,1800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:42:12:860
R$ 8,1700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:42:47:843
R$ 8,1600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:43:13:230
R$ 8,1500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:43:30:623
R$ 8,1400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:43:49:880
R$ 8,1300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:44:02:513
R$ 8,1200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:44:32:560
R$ 8,1100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:44:33:370
R$ 8,1000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:45:05:690
R$ 8,0900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:45:07:307
R$ 8,0800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:45:41:847
R$ 8,0700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:45:42:267
R$ 8,0600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:46:13:150
R$ 8,0500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:46:14:307
R$ 8,0400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:46:47:137
R$ 8,0300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:47:05:807
R$ 8,0200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:47:16:950
R$ 8,0100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:47:46:020
R$ 8,0000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:47:46:733
R$ 7,9900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:48:18:777
R$ 7,9800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:48:53:707
R$ 7,9700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:49:26:967
R$ 7,9600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:49:28:860
R$ 7,9500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:50:03:173
R$ 7,9400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:50:36:270
R$ 7,9300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:50:37:367
R$ 7,9200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:51:07:423
R$ 7,9100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:51:08:180
R$ 7,9000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:51:35:713
R$ 7,8900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:02:503
R$ 7,8800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:52:16:053
R$ 7,8700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:44:720
R$ 7,8600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:52:48:917
R$ 7,8500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:53:20:567
R$ 7,8400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:53:29:170
R$ 7,8300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:54:04:070
R$ 7,8200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:54:11:100
R$ 7,8100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:54:42:707
R$ 7,8000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:54:44:717
R$ 7,7900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:55:14:840

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

R$ 7,7800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:55:15:027
R$ 7,7700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:55:46:240
R$ 7,7600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:56:15:803
R$ 7,7500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:56:21:940
R$ 7,7400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:56:52:22
R$ 7,7300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:57:57:09
R$ 7,7200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:58:01:33
R$ 7,7100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:58:36:31
R$ 7,7000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:58:54:413
R$ 7,6900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:59:06:940
R$ 7,6800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:59:35:810
R$ 7,6700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:59:53:857
R$ 7,6600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:00:03:817
R$ 7,6500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:00:34:303
R$ 7,6400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:02:280
R$ 7,6300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:02:997
R$ 7,6200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:30:993
R$ 7,6100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:32:380
R$ 7,6000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:59:417
R$ 7,5900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:00:447
R$ 7,5800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:02:27:233
R$ 7,5700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:30:090
R$ 7,5600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:02:56:643
R$ 7,5500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:57:440
R$ 7,5400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:03:24:460
R$ 7,5300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:03:38:443
R$ 7,5200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:10:183
R$ 7,5100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:04:11:563
R$ 7,5000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:46:283
R$ 7,4900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:04:51:480
R$ 7,4800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:05:22:807
R$ 7,4700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:05:28:523
R$ 7,4600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:06:04:650
R$ 7,4500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:06:08:980
R$ 7,4400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:06:45:367
R$ 7,4300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:07:11:020
R$ 7,4200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:07:19:523
R$ 7,4100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:07:52:840
R$ 7,4000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:07:58:723
R$ 7,3900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:08:36:443
R$ 7,3800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:08:54:400
R$ 7,3700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:09:22:227
R$ 7,3600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:09:29:140
R$ 7,3500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:10:02:597
R$ 7,3400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:10:33:157
R$ 7,3300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:11:10:813
R$ 7,3200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:11:33:820
R$ 7,3100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:11:48:343
R$ 7,3000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:12:28:003
R$ 7,2900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:12:28:203
R$ 7,2800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:13:08:870
R$ 7,2700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:13:20:677
R$ 7,2600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:14:06:057
R$ 7,2500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:14:37:443
R$ 7,2400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:14:45:570
R$ 7,2300	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:15:30:920
R$ 7,2200	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:15:50:703
R$ 7,2100	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:16:18:830
R$ 7,2000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:16:26:800

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

R$ 7,1900	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:17:23:900
R$ 7,1800	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:17:39:233
R$ 7,1700	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:18:27:720
R$ 7,1600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:18:48:580
R$ 7,1500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:19:25:890
R$ 7,1400	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:19:32:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:11:33	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 10:21:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:21:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:05:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 5,4600.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:55:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 5,4600.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Colchão - uso hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.323.297/0001-30	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 46,9900	R$ 1.174,7500	28/09/2022 14:53:12

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo / Versão: COLCHONETE D28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchonete para balança pediátrica: confeccionado em espuma com densidade 28 e espessura de mínima de 2cm, revestida com material antialérgico, impermeável e resistente ao manuseio constante, em courvim azul royal, com capacidade de 16 kg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

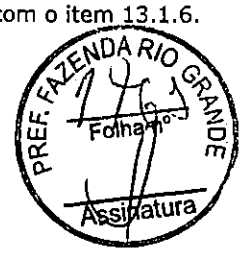
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,9900	14.323.297/0001-30	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:11:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:21:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 09:23:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:23:04	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:15:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:21:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:11:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30, pelo melhor lance de R$ 46,9900.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:48:32	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30, pelo melhor lance de R$ 46,9900. Motivo: Inabilitada pois não

		cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:14:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Coletor de urina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 0,4400	R$ 22,0000	27/09/2022 11:46:10

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: JIANGSU KANGJIN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de urina infantil estéril em plástico, adesivo hipoalergênico e atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, com paredes sobrepostas, modelo para ambos os sexos, capacidade de 100ml graduada a cada 10ml, apresentação conforme Decreto-Lei79094/77 combinado c/ Art.31 da Lei8078/90. BR0419390 ADVANTIVE / JIANGSU KANGJIN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA / 10296900094
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,4400	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:11:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:21:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:22:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 09:22:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:05:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,4400.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:55:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,4400.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Coletor de urina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.800	R$ 0,4500	R$ 810,0000	27/09/2022 11:46:10

Marca: LETOMED
Fabricante: GILBERTO GOMES DE CAMARGO
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor Urina Adulto Tipo Saco, com Cordão, volume de 2000ml. Pacote com 100 unidades. BR0419399 LETOMED / GILBERTO GOMES DE CAMARGO - BRASIL / 82241440001
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,4500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1469
Folha nº
Assinatura

Abertura	29/09/2022 09:22:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:32:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:33:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 09:43:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:43:24	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:37:08	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,4500. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:37:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Compressa hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	9.000	R$ 4,5800	R$ 41.220,0000	28/09/2022 11:40:02

Marca: AMED
Fabricante: AMED
Modelo / Versão: VALENTINA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm, estéril, confeccionada com 4,5833 41.249,7000 fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, gramatura 20g. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Deve apresentar em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. Produto descartável e de pronto uso. Utilizada em cirurgias para absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Embalagem em papel grau cirúrgico, que deve conter informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa/MS. MARCA: VALENTINNA FABRICANTE:AMED REG. NO M.S: 80037490005 PROCEDÊNCIA:NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	9.000	R$ 7,8100	R$ 70.290,0000	27/09/2022 11:46:10

Marca: AMED S/A
Fabricante: AMED S/A
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm, estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, gramatura 20g. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Deve apresentar em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. Produto descartável e de pronto uso. Utilizada em cirurgias para absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Embalagem em papel grau cirúrgico, que deve conter informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa/MS. AMED / AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA / BRASIL / 81481900006
Porte da empresa: ME/EPP

20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	9.000	R$ 10,0000	R$ 90.000,0000	28/09/2022 14:35:00

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOM IND.
Modelo / Versão: CAMPO 25*28 - ÉTÉRIL - 20 G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm, estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com fio radiopaco, gramatura 20g. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Deve apresentar em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. Produto descartável e de pronto uso. Utilizada em cirurgias para absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Embalagem em papel grau cirúrgico, que deve conter informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa/MS. Embalado em pacote com 05 unidades. Marca Ortofen Registro 80.205.290.009
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 10,0000	20.035.686/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 7,8100	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 4,5800	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 4,5500	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:25:21:850
R$ 7,8000	20.035.686/0001-63	29/09/2022 09:28:05:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:22:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:32:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:33:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	29/09/2022 09:43:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:43:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:10:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 4,5500.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:51:45	Inabilitação de proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 4,5500. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 15:01:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 16:41:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 10:39:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 11:57:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 13:31:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 14:37:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63.
Aceite de proposta	06/10/2022 14:49:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, pelo melhor lance de R$ 7,8000 e com valor negociado a R$ 4,5833. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Recusa de proposta	03/11/2022 13:34:12	Recusa da proposta. Fornecedor: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, pelo melhor lance de R$ 7,8000 e com valor negociado a R$ 4,5833. Motivo: Reprovou nas amostras.
Recusa de proposta	03/11/2022 13:47:21	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 7,8100. Motivo: Valor acima do Máximo Aceitável em edital e não houve sucesso em negociação via chat(03/11/2022 13:35:36).
Cancelado no julgamento	03/11/2022 13:47:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma das empresas cumpriu com o edital em sua plenitude.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Conjunto drenagem tórax

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	12	R$ 29,2500	R$ 351,0000	27/09/2022 11:46:10

Marca: BIOMEG
Fabricante: BIOTEC
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 28 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.BR0284070 BIOMEG / BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – BRASIL / 80330630017
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,2500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:22:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:32:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:33:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 09:43:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:43:30	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:37:36	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 29,2500. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:37:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Conjunto drenagem tórax

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	34	R$ 29,3300	R$ 997,2200	27/09/2022 11:46:10

Marca: BIOMEG
Fabricante: BIOTEC
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 30 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.BR0284069 BIOMEG / BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – BRASIL / 80330630017
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,3300	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:22:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:32:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento	29/09/2022 09:33:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:33:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:05:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 29,3300.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:48:44	Inabilitação de proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 29,3300. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:15:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 28 - Conjunto drenagem tórax

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	22	R$ 30,7000	R$ 675,4000	27/09/2022 11:46:10

Marca: BIOMEG
Fabricante: BIOTEC
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para drenagem mediastinal, contendo um frasco graduado em PVC, rígido e transparente, com tampa de rosca com 3 vias, capacidade de 2000ml; e dreno de tórax nº 32 em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.BR0278479 BIOMEG / BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – BRASIL / 80330630017
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,7000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:22:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:33:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:34:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 09:34:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:05:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 30,7000.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:48:53	Inabilitação de proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 30,7000. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:15:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Nebulizador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	120	R$ 5,6600	R$ 679,2000	27/09/2022 11:46:10

Marca: DARU

Fabricante: CONTROLES GRAFICOS DARU
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de inalação adulto - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.BR0238918 DARU / CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL / 10293210017
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,6600	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:23:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:33:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 09:34:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:34:10	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:05:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 5,6600.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:55:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 5,6600.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 30 - Nebulizador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	70	R$ 5,6300	R$ 394,1000	27/09/2022 11:46:10

Marca: DARU
Fabricante: CONTROLES GRAFICOS DARU
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de Inalação pediátrico - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.BR0238919 DARU / CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL / 10293210017
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,6300	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:23:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:33:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 09:34:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:34:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:07:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 5,6300.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:56:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 5,6300.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Detergente enzimático

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Eletrodo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	500	R$ 2,2800	R$ 1.140,0000	27/09/2022 11:46:44

Marca: VITALCOR
Fabricante: Shanghai Yuechen Medical Supply Co Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo para monitor cardíaco INFANTIL, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento q mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico. VITALCOR / Shanghai Yuechen Medical Supply Co Ltd. - CHINA / 10296900046
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,2800	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:23:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:33:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 09:34:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:34:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 2,2800.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:56:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 2,2800.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Eletrodo

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Equipo bomba infusora

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 35 - Equipo bomba infusora

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Equipo bomba infusora

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Equipo bomba infusora

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Equipo bomba infusora

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Equipo

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Equipo

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Equipo

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Equipo

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Espéculo uso médico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Espéculo uso médico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Item: 45 - Filtro Terapia Respiratória

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Guia p, intubação traqueal

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Guia p, intubação traqueal

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Fita hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 26,1800	R$ 785,4000	27/09/2022 11:47:10

Marca: CIEX
Fabricante: CIEX DO BRASIL
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva hipoalergênica de poliéster branco 10 cm x 10 metros, porosa de baixa alergenicidade de fácil aplicação, com papel protetor. O produto deve proporcionar fixação segura, confortável, mobilidade flexível, adesivo hipoalergênico, linha ou ranhura vertical para facilitar a remoção do papel protetor, linhas quadriculadas impressas no papel protetor que servem como guias ao cortar o produto. Permeável aos vapores de água e ar. Embalagem individual contendo especificidades do produto impressas, lote, validade e fabricante atestado pela ANVISA/INMETRO. CIEX / CIEX DO BRASIL INDUSTRIA / 10332829017
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,1800	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:23:18	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:33:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:34:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 09:34:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 26,1800.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:49:32	Inabilitação de proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 26,1800. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:16:03	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

Item: 49 - Máscara gasoterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 48,5000	R$ 970,0000	28/09/2022 18:33:28

Marca: COMPOWER
Fabricante: COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - C
Modelo / Versão: CP611001 ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fixado Cefálico fabricado em silicone resistente sem látex autoclavável. Compatível com o Kit EPAP/CPAP e vários outros modelos de máscaras para terapia respiratória e anestesia. As perfurações ao longo das tiras permitem regular o ajuste em cada paciente.
Porte da empresa: ME/EPP

05.416.754/0001-40	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 200,0000	R$ 4.000,0000	28/09/2022 16:52:18

Marca: HSINER
Fabricante: HSINER
Modelo / Versão: 28FCS70
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fixador Cefálico em Silicone pode ser utilizado para fixar máscaras faciais de CPAP, BIPAP ou Anestesia. É composto de 4 bandas com perfurações para um perfeito ajuste às garras/ganchos dos diferentes tipos de máscara. Fabricado em silicone macio e resistente, proporciona ótima vedação e conforto e pode ser autoclavado a 134º. Produto livre de látex, hipoalergênico e anti escaras. Embalagem: Individual Marca: HSINER Modelo: 28FCS70 Fabricante: HSINER Procedência: Importado Registro: 80171530024
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 48,5000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 98,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:23:36:100
R$ 24,3000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:27:44:410
R$ 24,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:36:19:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:23:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:33:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:34:51	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	29/09/2022 09:44:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:44:52	Item com etapa aberta encerrada.

Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:28:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:51:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:11:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:51:57	Inabilitação de proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 24,0000. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	05/10/2022 15:10:49	Recusa da proposta. Fornecedor: MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.416.754/0001-40, pelo melhor lance de R$ 98,0000. Motivo: Valor acima do máximo do edital e não houve sucesso em negociação via chat. (05/10/2022 15:02:29
Cancelado no julgamento	05/10/2022 15:11:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: As empresas participantes não cumpriram com os requisitos do edital em sua plenitude.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Fixador P/ Dispositivo Médico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Frasco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10.820	R$ 1,4200	R$ 15.364,4000	27/09/2022 11:48:56

Marca: NUTRIMED
Fabricante: BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação liquida. Para uso médico hospitalar, produto isento de impurezas. Sendo em 300ml, estéril, graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA. BR0395537 NUTRIMED / BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA – BRASIL / 10442360012
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,4200	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:25:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:35:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:35:21	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022	Item encerrado para lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1429
Folha nº
Assinatura

	09:45:22	
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:45:22	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:37:53	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 1,4200. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:37:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 52 - Material p, vni - cpap , bipap

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,0000	R$ 1.500,0000	28/09/2022 18:34:31

Marca: MJV
Fabricante: MARIA JOSÉ VIEIRA SILICONES - EPP - BRASIL
Modelo / Versão: GARRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garra ou Aranha em suporte PSF com diâmetro interno 31mr para uso em máscara de ventilação não invasiva com o fixador.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:34:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:44:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:44:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 09:44:06	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:11:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:49:45	Inabilitação de proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 50,0000. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:16:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Compressa hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	97	R$ 78,6600	R$ 7.630,0200	27/09/2022 11:48:56

Marca: NATALY SOFT
Fabricante: AMED S/A
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido

tipo tela, composta por 4 dobras e 8 camadas,uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação BR0272020 NATALY SOFT / AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA / BRASIL / 81481900004
Porte da empresa: ME/EPP

20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	97	R$ 200,0000	R$ 19.400,0000	28/09/2022 14:35:00

Marca: ORTOFEN
Fabricante: ORTOM IND.
Modelo / Versão: GAZE QJO 91*91 - 13 FIOS - MÍNIMO 1.700 G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91 cm de largura por 91 m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 4 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substância s gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7 kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação. Marca Ortofen Registro 80.205.290.006
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	20.035.686/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 78,6600	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:498

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREF. FAZENDA R/O
Folha nº 1701
Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:34:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:44:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:44:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 09:54:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:54:33	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:38:11	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 78,6600. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Recusa de proposta	29/09/2022 15:22:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, pelo melhor lance de R$ 200,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:21:14)
Cancelado no julgamento	29/09/2022 15:22:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagens via Chat (29/09/2022 13:18:06) - (29/09/2022 15:21:14)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Indicador químico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Indicador biológico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Indicador biológico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Lanceta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.262.316/0001-10	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	113.200	R$ 0,1300	R$ 14.716,0000	28/09/202 14:58:14

Marca: CEPALAB
Fabricante: TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO
Modelo / Versão: AUTOLANCETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, 0,1418 16.051,7600 mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	113.200	R$ 0,1418	R$ 16.051,7600	28/09/2022 11:41:36

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: LANCETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, 0,1418 16.051,7600 mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm.BR0338605 MARCA: LANCETA DE SEGURANÇA FABRICANTE: MEDIX BRAS REG. NO M.S:80495519020 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.
Porte da empresa: ME/EPP

41.098.601/0001-66	MC FARMA LTDA	Sim	Sim	113.200	R$ 0,1418	R$ 16.051,7600	28/09/2022 15:01:18

Marca: GLUCOLEADER HU
Fabricante: OK Biotech Co,.Ltd.
Modelo / Versão: LANCETA DE SEGURANÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm. BR0338605 MARCA: GLUCOLEADER HU MODELO: LANCETA DE SEGURANÇA R.M.S.: 80867150009 FABRICANTE: HMD BIOMEDICAL INC. proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
Porte da empresa: ME/EPP

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	113.200	R$ 0,1700	R$ 19.244,0000	27/09/2022 11:48:56

Marca: STERILANCE
Fabricante: STERILANCE MEDICAL
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5

e 2,4 mm.BR0338605 STERILANCE / STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) - CHINA / 10296900069
Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	113.200	R$ 0,1740	R$ 19.696,8000	27/09/2022 10:29:41

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo / Versão: medix
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,1740	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,1700	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,1418	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,1418	41.098.601/0001-66	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,1300	24.262.316/0001-10	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,1418	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:34:53:923
R$ 0,1200	41.098.601/0001-66	29/09/2022 09:39:36:393

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:34:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:44:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:44:53	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	29/09/2022 09:54:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:54:54	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:36:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MC FARMA LTDA, CNPJ/CPF: 41.098.601/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 14:37:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MC FARMA LTDA, CNPJ/CPF: 41.098.601/0001-66.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:12:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MC FARMA LTDA, CNPJ/CPF: 41.098.601/0001-66, pelo melhor lance de R$ 0,1200.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:52:22	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MC FARMA LTDA, CNPJ/CPF: 41.098.601/0001-66, pelo melhor lance de R$ 0,1200. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	05/10/2022 14:18:01	Recusa da proposta. Fornecedor: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10, pelo melhor lance de R$ 0,1300. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 15:39:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 10:00:26	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04.
Recusa de proposta	06/10/2022 10:03:21	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,1418. Motivo: Não encaminhou proposta atualizada no tempo estipulado conforme item 12.2 do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 10:24:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 10:42:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97.
Aceite de proposta	06/10/2022 10:52:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 0,1418.
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 13:49:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 0,1418.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 58 - Lençol descartável uso hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	1.280	R$ 5,9600	R$ 7.628,8000	27/09/2022 10:29:41
	Marca: ANADONA **Fabricante:** ANADONA **Modelo / Versão:** ANADONA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo aproximadamente 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura, na cor branc gramatura 20g/m2. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.280	R$ 5,9600	R$ 7.628,8000	27/09/2022 11:48:56
	Marca: ANADONA **Fabricante:** ANADONA **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo +/- 90cm largura x 2 metros comprimento, cor branco, gramatura 20g/ m2 ANADONA / ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP – BRASIL / 80175340005 **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Sim	Sim	1.280	R$ 5,9600	R$ 7.628,8000	28/09/2022 15:36:44
	Marca: Descartee **Fabricante:** Descartee **Modelo / Versão:** 20202 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 20G 2MTX90CM SOFT - DESCARTEE Embalagem: Embalado em pacote com 10 unidades, garantindo a integridade do produto em saco plástico (embalagem primária), devidamente identificado, sendo posteriormente caixa de papelão ou fardos plásticos (embalagem secundária). Matéria-Prima: Confeccionado em Tecido não tecido - TNT, material 100 polipropileno com ou sem elástico. Advertências / Precauções: - Não utilizar caso a embalagem estiv violada, molhada ou danificada. - Armazenar em local limpo e seco. - Não reutilizar. Características:- Hipoalergênico e atóxico;- Boa resistência mecânica;- Produto leve;- Não estéril;- Disponível na cor Branca; - Não absorve líquidos (como água, corantes, sangue) e apresenta impermeabilidade de 80%. Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados. FABRICANTE: DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVEIS LTDA - BRASIL" **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.280	R$ 5,9600	R$ 7.628,8000	28/09/2022 16:38:20
	Marca: ANADONA **Fabricante:** ANADONA **Modelo / Versão:** ANADONA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Sim	Sim	1.280	R$ 5,9640	R$ 7.633,9200	27/09/2022 11:11:05
	Marca: ANADONA **Fabricante:** ANADONA						

Modelo / Versão: ANADONA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico medindo +/- 90cm largura x 2 metros comprimento, cor branco, gramatura 20g/m2.
Porte da empresa: ME/EPP

05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	1.280	R$ 5,9640	R$ 7.633,9200	28/09/2022 11:41:36

Marca: POLAR FIX
Fabricante: POLAR FIX
Modelo / Versão: LENÇOL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo +/- 90cm largura x 2 metros comprimento, cor branco, gramatura 20g/ m2. MARCA:LENÇOL DESCARTAVEL FABRICANTE: POLAR FIX PRECESSO:8003400057 PROCEDENCIA: NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.
Porte da empresa: ME/EPP

46.818.785/0001-05	MOSAICO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1.280	R$ 5,9640	R$ 7.633,9200	28/09/2022 20:57:23

Marca: Descarpack
Fabricante: Descarpack
Modelo / Versão: Lençol TNT 0,90 x 2m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo +/- 90cm largura x 2 metros comprimento, cor branco, gramatura 20g/ m2. - Marca Descarpack -
Porte da empresa: ME/EPP

REF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 178 Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,9640	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 5,9640	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 5,9640	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 5,9600	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 5,9600	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 5,9600	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 5,9600	08.863.966/0001-64	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 5,9500	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:34:25:443
R$ 5,9000	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:34:43:810
R$ 5,8800	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:34:51:103
R$ 5,5000	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:34:55:520
R$ 5,4500	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:34:58:517
R$ 5,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:35:10:207
R$ 4,9500	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:35:16:950
R$ 4,9400	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:35:21:033
R$ 4,5000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:35:23:880
R$ 4,4000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:35:27:380
R$ 4,3500	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:35:33:437
R$ 4,3000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:35:36:523
R$ 4,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:35:37:783
R$ 3,9500	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:35:41:780
R$ 3,6660	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:35:45:617
R$ 3,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:35:49:373
R$ 2,9900	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:35:51:523
R$ 2,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:35:55:693
R$ 2,9500	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:35:55:873
R$ 1,9900	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:35:58:207
R$ 1,0700	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:36:00:293
R$ 1,4200	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:36:01:750
R$ 2,3300	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:36:02:563
R$ 2,0000	08.863.966/0001-64	29/09/2022 09:36:35:090
R$ 1,2200	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:36:39:370
R$ 1,1400	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:39:24:753
R$ 1,9900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:42:56:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022	Item aberto para lances.

	09:34:17	
Encerramento	29/09/2022 09:44:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:44:57	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 1,0700.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:56:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 1,0700.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 786
Assinatura

Item: 59 - Luva cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Sim	Sim	86	R$ 21,0300	R$ 1.808,5800	27/09/2022 11:11:05

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. BR0405575
Porte da empresa: ME/EPP

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	86	R$ 21,0300	R$ 1.808,5800	27/09/2022 11:48:56

Marca: LUVIX
Fabricante: Bytech (Dongtai) Co., Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0405575 LUVIX / Bytech (Dongtai) Co., Ltd - CHINA / 10341520002
Porte da empresa: ME/EPP

09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Sim	Sim	86	R$ 21,0300	R$ 1.808,5800	27/09/2022 14:52:3[illegible]

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

46.818.785/0001-05	MOSAICO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	86	R$ 21,0300	R$ 1.808,5800	28/09/2022 20:57:23

Marca: Bompack
Fabricante: Embrast
Modelo / Versão: Luva vinil s/pó
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. - Marca Bompack - CA: 39387 - Anvisa: 81229600006
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21,0300	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 21,0300	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

	R$ 21,0300	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 21,0300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 21,0200	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:34:30:160
	R$ 20,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:35:31:427
	R$ 19,9000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:35:39:933
	R$ 19,5000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:37:42:120
*	R$ 14,4800	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:38:06:410
	R$ 14,3000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:38:21:247
	R$ 15,8000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:41:58:813
	R$ 15,2000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:42:00:800
	R$ 15,1900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:43:01:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:34:22	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	29/09/2022 09:41:47	Item com lance no valor de R$ 14,4800 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento	29/09/2022 09:45:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:45:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 14,3000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:58:57	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 14,3000.
Recusa de proposta	05/10/2022 14:19:09	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 14,3000. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	05/10/2022 14:19:39	Recusa da proposta. Fornecedor: MOSAICO COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.818.785/0001-05, pelo melhor lance de R$ 15,1900. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	05/10/2022 14:19:46	Recusa da proposta. Fornecedor: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.505.300/0001-05, pelo melhor lance de R$ 15,2000. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2022 15:52:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2022 10:03:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63.
Recusa de proposta	06/10/2022 10:03:42	Recusa da proposta. Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, pelo melhor lance de R$ 15,8000. Motivo: Não encaminhou proposta atualizada no tempo estipulado conforme item 12.2 do edital.
Cancelado no julgamento	06/10/2022 10:04:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todos as empresas participantes não cumpriram o edital em sua plenitude.
Desfeito cancelamento do item	07/10/2022 13:16:20	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Tendo em vista e-mail enviado pela empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
Aceite de proposta	07/10/2022 13:17:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, pelo melhor lance de R$ 15,8000. Motivo: Proposta encaminhada via e-mail. Data: 06/10/2022 - 15:52
Habilitação de fornecedor	03/11/2022 13:50:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, pelo melhor lance de R$ 15,8000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - Luva cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 21,0000	R$ 1.050,0000	28/09/2022 12:57:00

Marca: Medix Brasil
Fabricante: Medix Brasil
Modelo / Versão: Medix BRasil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (ExtraPequeno), não estéril, descartável , fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra ,Registro Anvisa 80495510020 CA40093
Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 28,6000	R$ 1.430,0000	27/09/2022 16:26:01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo / Versão: medix
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica,impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.
Porte da empresa: ME/EPP

32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 28,6000	R$ 1.430,0000	27/09/2022 11:11:05

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno) , não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.
Porte da empresa: ME/EPP

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 28,6000	R$ 1.430,0000	27/09/2022 11:48:56

Marca: NITRYLEX
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno) , não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. NITRYLEX / Shandong Intco Medical Products Co., Ltda – CHINA / 81355330007
Porte da empresa: ME/EPP

09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 28,6000	R$ 1.430,0000	27/09/2022 14:52:38

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 28,6000	R$ 1.430,0000	28/09/2022 16:38:20

Marca: NYTRILEX
Fabricante: NYTRILEX
Modelo / Versão: NYTRILEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

46.818.785/0001-05	MOSAICO	Sim	Sim	50	R$ 28,6000	R$ 1.430,0000	28/09/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

COMERCIAL LTDA 20:57:23

Marca: Nitrilex
Fabricante: Luvix
Modelo / Versão: Luva nitrilica azul
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso Assistencial Hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno) , não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. - Marca Nitrilex-Luvix - CA: 43801 - Anvisa: 81355330007
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente Indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 28,6000	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 28,6000	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 28,6000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 28,6000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 28,6000	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 28,6000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 21,0000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:783
	R$ 20,9900	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:34:34:727
	R$ 20,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:35:35:590
	R$ 19,9000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:35:42:680
	R$ 24,5500	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:36:22:013
	R$ 19,5000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:37:45:997
*	R$ 14,4800	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:38:09:620
	R$ 15,3000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:38:27:473
	R$ 17,3000	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:39:36:283
	R$ 16,9000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:42:05:930
	R$ 15,4000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:42:08:330
	R$ 16,8900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:43:09:373
	R$ 16,8800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:43:14:650
	R$ 16,8700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:43:49:600
	R$ 16,8600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:43:51:363
	R$ 16,8500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:44:18:737
	R$ 16,8400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:44:19:027
	R$ 16,8300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:44:50:650
	R$ 16,8200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:44:51:223
	R$ 16,8100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:45:26:700
	R$ 16,8000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:45:28:610
	R$ 16,7900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:46:01:277
	R$ 16,7800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:46:02:823
	R$ 16,7700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:46:34:220
	R$ 16,7600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:46:35:333
	R$ 16,7500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:47:05:933
	R$ 16,7400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:47:07:303
	R$ 16,7300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:47:35:543
	R$ 16,7200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:48:09:527
	R$ 16,7100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:48:28:083
	R$ 16,7000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:48:45:593
	R$ 16,6900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:49:03:303
	R$ 16,6800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:49:19:377
	R$ 16,6700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:49:51:797
	R$ 16,6600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:49:51:940
	R$ 16,6500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:50:27:820
	R$ 16,6400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:50:48:823
	R$ 16,6300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:51:00:230
	R$ 16,6200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:51:26:943
	R$ 16,6100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:51:28:703
	R$ 16,6000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:00:887
	R$ 16,5900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:52:10:153

R$ 16,5800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:38:433
R$ 16,5700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:52:44:960
R$ 16,5600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:53:17:607
R$ 16,5500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:53:19:777
R$ 16,5400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:53:55:7[illegible]
R$ 16,5300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:54:27:1[illegible]
R$ 16,5200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:54:29:1[illegible]
R$ 16,5100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:54:58:80[illegible]
R$ 16,5000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:55:30:633
R$ 16,4900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:55:30:970
R$ 16,4800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:56:04:027
R$ 16,4700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:56:19:113
R$ 16,4600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:57:57:830
R$ 16,4500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:58:06:553
R$ 16,4400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:58:50:470
R$ 16,4300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:58:59:417
R$ 16,4200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:59:29:613
R$ 16,4100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:59:57:667
R$ 16,4000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:59:59:440
R$ 16,3900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:00:28:597
R$ 16,3800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:00:31:993
R$ 16,3700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:00:59:973
R$ 16,3600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:00:797
R$ 16,3500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:28:877
R$ 16,3400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:29:937
R$ 16,3300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:57:613
R$ 16,3200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:11:570
R$ 16,3100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:02:36:733
R$ 16,3000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:40:463
R$ 16,2900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:03:08:137
R$ 16,2800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:03:12:237
R$ 16,2700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:03:39:270
R$ 16,2600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:03:41:107
R$ 16,2500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:12:703
R$ 16,2400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:04:18:400
R$ 16,2300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:52:287
R$ 16,2200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:04:55:360
R$ 16,2100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:05:26:650
R$ 16,2000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:05:29:347
R$ 16,1900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:06:04:450
R$ 16,1800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:06:06:537
R$ 16,1700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:06:41:030
R$ 16,1600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:06:42:260
R$ 16,1500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:07:17:247
R$ 16,1400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:07:23:600
R$ 16,1300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:08:02:140
R$ 16,1200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:08:10:953
R$ 16,1100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:08:44:430
R$ 16,1000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:09:28:310
R$ 16,0900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:09:41:010
R$ 16,0800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:10:14:740
R$ 16,0700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:10:30:490
R$ 16,0600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:11:06:587
R$ 16,0500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:11:43:277
R$ 16,0400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:12:20:840
R$ 16,0300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:12:23:333
R$ 16,0200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:13:06:820
R$ 16,0100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:13:34:470
R$ 16,0000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:13:55:217

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$ 15,9900 | 46.818.785/0001-05 | 29/09/2022 10:14:19:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:34:27	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	29/09/2022 09:41:39	Item com lance no valor de R$ 14,4800 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento	29/09/2022 10:16:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:16:20	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 15,3000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:59:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Luva cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTOA	Sim	Sim	50	R$ 21,5000	R$ 1.075,0000	28/09/2022 12:57:00

Marca: Medix BRasil
Fabricante: Medix BRasil
Modelo / Versão: Medix BRasil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno) , não estéril descartável , fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra Registro Anvisa 80495510020 CA40093
Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,7900	R$ 3.189,5000	27/09/2022 10:30:45

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo / Versão: medix
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica,impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.
Porte da empresa: ME/EPP

32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,7900	R$ 3.189,5000	27/09/2022 11:12:27

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0313654"
Porte da empresa: ME/EPP

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,7900	R$ 3.189,5000	27/09/2022 11:51:00

Marca: NITRYLEX
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à

água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0313654 NITRYLEX / Shandong Intco Medical Products Co., Ltda - CHINA / 81355330007
Porte da empresa: ME/EPP

09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 63,7900	R$ 3.189,5000	27/09/2022 17:19:29

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,7900	R$ 3.189,5000	28/09/2022 16:48:42

Marca: NYTRILEX
Fabricante: NYTRILEX
Modelo / Versão: NYTRILEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

46.818.785/0001-05	MOSAICO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,7900	R$ 3.189,5000	28/09/2022 20:57:23

Marca: Nitrilex
Fabricante: Luvix
Modelo / Versão: Luva nitrilica azul
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno) , não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. - Marca Nitrilex-Luvix - CA: 43801 - Anvisa: 81355330007
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63,7900	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,7900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,7900	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,7900	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,7900	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,7900	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 21,5000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 21,0000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:46:30:227
R$ 20,9900	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:46:38:467
R$ 16,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:46:47:590
R$ 15,4000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:46:58:767
R$ 16,9000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:47:22:853
R$ 17,3000	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:47:37:027
R$ 15,3000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:47:44:973
R$ 16,8900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:51:51:440
R$ 16,8800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:06:433
R$ 16,8700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:52:35:090
R$ 16,8600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:52:547
R$ 16,8500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:53:13:663
R$ 16,8400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:53:24:707
R$ 16,8300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:54:05:537
R$ 16,8200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:54:22:120
R$ 16,8100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:54:37:090
R$ 16,8000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:55:06:203
R$ 16,7900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:55:24:750
R$ 16,7800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:55:36:657

R$ 16,7700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:56:06:173
R$ 16,7600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:56:07:260
R$ 16,7500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:56:38:590
R$ 16,7400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:57:57:713
R$ 16,7300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:58:08:263
R$ 16,7200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:58:52:257
R$ 16,7100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:59:01:813
R$ 16,7000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:59:33:317
R$ 16,6900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:59:47:173
R$ 16,6800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:00:15:373
R$ 16,6700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:00:16:237
R$ 16,6600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:00:45:947
R$ 16,6500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:00:863
R$ 16,6400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:29:680
R$ 16,6300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:57:620
R$ 16,6200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:58:667
R$ 16,6100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:02:25:233
R$ 16,6000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:26:400
R$ 16,5900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:02:53:200
R$ 16,5800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:53:663
R$ 16,5700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:03:19:623
R$ 16,5600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:03:34:413
R$ 16,5500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:05:490
R$ 16,5400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:04:08:387
R$ 16,5300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:41:953
R$ 16,5200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:04:42:207
R$ 16,5100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:05:16:257
R$ 16,5000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:05:49:523
R$ 16,4900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:05:50:457
R$ 16,4800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:06:28:087
R$ 16,4700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:06:50:180
R$ 16,4600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:07:03:007
R$ 16,4500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:07:40:150
R$ 16,4400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:08:19:940
R$ 16,4300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:08:35:587
R$ 16,4200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:09:17:697
R$ 16,4100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:09:33:497
R$ 16,4000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:10:06:757
R$ 16,3900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:10:25:617
R$ 16,3800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:10:37:337
R$ 16,3700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:11:13:140
R$ 16,3600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:11:15:417
R$ 16,3500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:11:51:520
R$ 16,3400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:11:54:163
R$ 16,3300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:12:34:717
R$ 16,3200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:12:35:160
R$ 16,3100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:13:15:980
R$ 16,3000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:13:29:230
R$ 16,2900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:14:13:977
R$ 16,2800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:14:23:307
R$ 16,2700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:15:02:037
R$ 16,2600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:15:09:687
R$ 16,2500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:15:46:510
R$ 16,2400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:15:47:320
R$ 16,2300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:16:23:223
R$ 16,2200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:16:32:930
R$ 16,2100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:17:16:053
R$ 16,2000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:17:46:030
R$ 16,1900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:17:54:503

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
1997
Folha nº
Assinatura

R$ 16,1800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:19:31:310
R$ 16,1700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:19:41:710
R$ 16,1600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:20:44:017
R$ 16,1500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:21:05:053
R$ 16,1400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:21:34:063
R$ 16,1300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:21:47:063
R$ 16,1200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:22:42:563
R$ 16,1100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:23:01:817
R$ 16,1000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:23:29:537
R$ 16,0900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:23:43:377
R$ 16,0800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:24:37:247
R$ 16,0700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:24:40:373
R$ 16,0600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:25:16:997
R$ 16,0500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:25:40:380
R$ 16,0400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:26:06:390
R$ 16,0300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:26:13:883
R$ 16,0200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:26:47:873
R$ 16,0100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:27:28:013
R$ 16,0000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:27:31:983
R$ 15,9900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:28:08:107

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2494
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:43:25	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 10:30:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:30:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 15,3000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:59:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Luva cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 21,5000	R$ 1.075,0000	28/09/2022 12:57:00

Marca: Medix BRasil
Fabricante: Medix BRasil
Modelo / Versão: Medix BRasil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio), não estéril, descartável , fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra Registro Anvisa 80495510020 CA40093
Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 41,6600	R$ 2.083,0000	27/09/2022 10:30:45

Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo / Versão: medix
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestrahipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.
Porte da empresa: ME/EPP

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS	Sim	Sim	50	R$ 41,6600	R$ 2.083,0000	27/09/2022 11:51:00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

	MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						

Marca: NITRYLEX
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. BR0313653 NITRYLEX / Shandong Intco Medical Products Co., Ltda – CHINA / 81355330007
Porte da empresa: ME/EPP

46.818.785/0001-05	MOSAICO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 41,6667	R$ 2.083,3350	28/09/2022 20:57:23

Marca: Nitrilex
Fabricante: Luvix
Modelo / Versão: Luva nitrilica azul
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno) , não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. - Marca Nitrilex-Luvix - CA: 43801 - Anvisa: 81355330007
Porte da empresa: ME/EPP

32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 41,6670	R$ 2.083,3500	27/09/2022 11:12:27

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. BR0313653
Porte da empresa: ME/EPP

09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 41,6700	R$ 2.083,5000	27/09/2022 14:54:12

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 41,6700	R$ 2.083,5000	28/09/2022 16:48:42

Marca: NYTRILEX
Fabricante: NYTRILEX
Modelo / Versão: NYTRILEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 41,6700	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 41,6700	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 41,6670	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 41,6667	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 41,6600	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 41,6600	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 21,5000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 21,0000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:46:32:483

R$ 20,9900	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:46:44:797
R$ 16,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:46:53:317
R$ 15,4000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:47:03:477
R$ 16,9000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:47:29:073
R$ 17,3000	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:47:41:85
R$ 15,3000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:47:50:31
R$ 16,8900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:51:59:57
R$ 16,8800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:04:527
R$ 16,8700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:52:33:307
R$ 16,8600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:50:170
R$ 16,8500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:53:04:773
R$ 16,8400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:53:38:490
R$ 16,8300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:53:46:650
R$ 16,8200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:54:19:100
R$ 16,8100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:54:19:893
R$ 16,8000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:54:51:673
R$ 16,7900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:55:06:647
R$ 16,7800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:55:39:157
R$ 16,7700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:56:10:190
R$ 16,7600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:58:02:147
R$ 16,7500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:58:16:537
R$ 16,7400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:58:53:153
R$ 16,7300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:59:07:610
R$ 16,7200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:59:41:350
R$ 16,7100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:59:53:130
R$ 16,7000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:00:28:070
R$ 16,6900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:00:39:590
R$ 16,6800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:07:670
R$ 16,6700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:08:623
R$ 16,6600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:38:990
R$ 16,6500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:53:807
R$ 16,6400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:06:700
R$ 16,6300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:02:32:850
R$ 16,6200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:33:977
R$ 16,6100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:03:00:240
R$ 16,6000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:03:02:180
R$ 16,5900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:03:29:370
R$ 16,5800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:03:33:587
R$ 16,5700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:05:653
R$ 16,5600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:04:34:457
R$ 16,5500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:39:367
R$ 16,5400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:05:14:707
R$ 16,5300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:05:32:017
R$ 16,5200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:06:16:197
R$ 16,5100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:06:30:780
R$ 16,5000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:07:04:413
R$ 16,4900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:07:05:283
R$ 16,4800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:07:42:373
R$ 16,4700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:07:45:970
R$ 16,4600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:08:20:533
R$ 16,4500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:08:39:530
R$ 16,4400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:08:55:090
R$ 16,4300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:09:31:060
R$ 16,4200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:09:35:703
R$ 16,4100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:10:07:840
R$ 16,4000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:10:14:487
R$ 16,3900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:10:46:307
R$ 16,3800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:10:49:693
R$ 16,3700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:11:27:267

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1296
Assinatura

R$ 16,3600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:12:07:153
R$ 16,3500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:12:33:310
R$ 16,3400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:12:47:383
R$ 16,3300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:13:29:383
R$ 16,3200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:13:44:520
R$ 16,3100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:14:29:110
R$ 16,3000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:14:41:193
R$ 16,2900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:15:21:250
R$ 16,2800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:15:21:687
R$ 16,2700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:15:59:350
R$ 16,2600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:16:26:727
R$ 16,2500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:16:35:300
R$ 16,2400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:17:50:090
R$ 16,2300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:18:14:687
R$ 16,2200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:18:48:617
R$ 16,2100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:18:57:827
R$ 16,2000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:20:37:287
R$ 16,1900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:20:53:590
R$ 16,1800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:21:43:240
R$ 16,1700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:22:06:140
R$ 16,1600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:22:37:950
R$ 16,1500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:22:47:867
R$ 16,1400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:23:45:303
R$ 16,1300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:23:56:657
R$ 16,1200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:24:33:523
R$ 16,1100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:24:55:613
R$ 16,1000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:25:09:450
R$ 16,0900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:25:44:980
R$ 16,0800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:25:54:767
R$ 16,0700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:26:26:533
R$ 16,0600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:26:26:740
R$ 16,0500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:27:02:277
R$ 16,0400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:27:02:600
R$ 16,0300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:27:39:147
R$ 16,0200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:27:42:833
R$ 16,0100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:28:19:247
R$ 16,0000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:28:19:973
R$ 15,9900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:28:57:993

SEFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1191
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:43:31	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 10:30:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:30:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 15,3000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:59:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Luva cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE	Sim	Sim	50	R$ 21,5000	R$ 1.075,0000	28/09/2022

	SOUZA & DE PAULA LTDA						12:57:00
	Marca: Medix BRasil **Fabricante:** Medix BRasil **Modelo / Versão:** Medix BRasil **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável , fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra Registro Anvisa 80495510020 CA40093 **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,6000	R$ 3.180,0000	28/09/2022 16:48:42
	Marca: nytrilex **Fabricante:** nytrilex **Modelo / Versão:** nytrilex **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 6 , Características Adicionais: Sem Pó,Isenta De Látex , Tipo Uso: Descartável **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,6600	R$ 3.183,0000	27/09/2022 10:30:45
	Marca: medix **Fabricante:** medix **Modelo / Versão:** medix **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica,atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,6600	R$ 3.183,0000	27/09/2022 11:12:27
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na AnvisaBR0313652. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,6600	R$ 3.183,0000	27/09/2022 11:51:01
	Marca: NITRYLEX **Fabricante:** Shandong Intco Medical Products Co., Ltda **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na AnvisaBR0313652. NITRYLEX / Shandong Intco Medical Products Co., Ltda - CHINA / 81355330007 **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 63,6600	R$ 3.183,0000	27/09/2022 14:54:12
	Marca: DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.818.785/0001-05	MOSAICO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 63,6600	R$ 3.183,0000	28/09/2022 20:57:23

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

Marca: Nitrilex
Fabricante: Luvix
Modelo / Versão: Luva nitrilica azul
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. - Marca Nitrilex-Luvix - CA: 43801 - Anvisa: 81355330007
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente Indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63,6600	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,6600	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,6600	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,6600	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,6600	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 63,6000	43.269.791/0001-62	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 21,5000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 21,0000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:46:36:507
R$ 20,9900	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:46:52:047
R$ 16,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:46:57:650
R$ 15,4000	32.282.308/0001-63	29/09/2022 09:47:07:583
R$ 16,9000	09.505.300/0001-05	29/09/2022 09:47:32:770
R$ 17,3000	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:47:50:040
R$ 15,3000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:47:52:700
R$ 16,8900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:52:17:393
R$ 16,8800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:52:26:080
R$ 16,8700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:53:00:013
R$ 16,8600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:53:34:753
R$ 16,8500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:53:58:130
R$ 16,8400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:54:08:663
R$ 16,8300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:54:40:900
R$ 16,8200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:55:09:713
R$ 16,8100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:55:09:860
R$ 16,8000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:55:41:143
R$ 16,7900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:56:12:163
R$ 16,7800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:56:18:847
R$ 16,7700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:56:48:120
R$ 16,7600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:57:58:233
R$ 16,7500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:58:18:760
R$ 16,7400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:58:34:113
R$ 16,7300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:59:05:653
R$ 16,7200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:59:40:043
R$ 16,7100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 09:59:50:170
R$ 16,7000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:00:19:417
R$ 16,6900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:00:48:590
R$ 16,6800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:01:49:010
R$ 16,6700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:01:51:117
R$ 16,6600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:19:930
R$ 16,6500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:02:32:113
R$ 16,6400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:02:59:310
R$ 16,6300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:03:12:507
R$ 16,6200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:03:41:270
R$ 16,6100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:03:57:430
R$ 16,6000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:04:34:617
R$ 16,5900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:04:50:227
R$ 16,5800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:05:22:947
R$ 16,5700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:05:58:273
R$ 16,5600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:05:59:973
R$ 16,5500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:06:34:640

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

R$ 16,5400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:06:35:980
R$ 16,5300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:07:11:007
R$ 16,5200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:07:12:667
R$ 16,5100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:07:52:747
R$ 16,5000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:07:53:943
R$ 16,4900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:08:26:950
R$ 16,4800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:08:29:023
R$ 16,4700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:09:03:923
R$ 16,4600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:09:08:483
R$ 16,4500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:09:41:810
R$ 16,4400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:09:47:827
R$ 16,4300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:10:18:537
R$ 16,4200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:11:03:240
R$ 16,4100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:11:16:753
R$ 16,4000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:11:53:347
R$ 16,3900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:12:34:807
R$ 16,3800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:13:01:410
R$ 16,3700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:13:15:967
R$ 16,3600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:14:06:170
R$ 16,3500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:14:31:683
R$ 16,3400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:14:54:037
R$ 16,3300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:15:10:977
R$ 16,3200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:15:54:630
R$ 16,3100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:16:14:433
R$ 16,3000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:16:37:140
R$ 16,2900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:16:52:613
R$ 16,2800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:18:04:433
R$ 16,2700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:18:31:430
R$ 16,2600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:18:58:397
R$ 16,2500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:19:15:053
R$ 16,2400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:20:18:117
R$ 16,2300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:20:38:017
R$ 16,2200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:21:15:843
R$ 16,2100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:21:20:133
R$ 16,2000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:22:35:020
R$ 16,1900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:22:38:110
R$ 16,1800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:23:21:057
R$ 16,1700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:23:48:517
R$ 16,1600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:24:03:547
R$ 16,1500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:24:39:043
R$ 16,1400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:24:42:253
R$ 16,1300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:25:17:547
R$ 16,1200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:25:21:860
R$ 16,1100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:25:58:090
R$ 16,1000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:26:08:523
R$ 16,0900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:26:41:693
R$ 16,0800	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:26:42:450
R$ 16,0700	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:27:21:837
R$ 16,0600	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:27:25:513
R$ 16,0500	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:27:58:280
R$ 16,0400	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:27:59:160
R$ 16,0300	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:28:34:873
R$ 16,0200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:28:35:443
R$ 16,0100	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:29:14:047
R$ 16,0000	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:29:14:807
R$ 15,9900	46.818.785/0001-05	29/09/2022 10:29:54:217

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:43:51	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 10:31:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:31:55	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 15,3000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:59:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Malha tubular ortopédica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 15,8500	R$ 792,5000	27/09/2022 11:51:00
	Marca: MSO **Fabricante:** MSO **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa. BR0445965 MSO / M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA – BRASIL / 80128000012 **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.035.686/0001-63	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	50	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000	28/09/2022 14:35:00
	Marca: ORTOFEN **Fabricante:** ORTOM IND. **Modelo / Versão:** MALHA 10*25 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10 cmx25 m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa. Marca Ortofen Registro 80.205.290.004 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	20.035.686/0001-63	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 15,8500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:44:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:54:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:54:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:04:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:04:15	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:38:41	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 15,8500. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Recusa de proposta	29/09/2022 15:22:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, pelo melhor lance de R$ 100,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:21:14)
Cancelado no julgamento	29/09/2022 15:22:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagens via Chat (29/09/2022 13:18:06) - (29/09/2022 15:21:14)

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 65 - Máscara gasoterapia

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 22,4100	R$ 224,1000	27/09/2022 11:51:00

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO.
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara com Coxim Inflável nº 4 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico. ADVANTIVE / HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO., LTDA – CHINA / 10296900074
Porte da empresa: ME/EPP

38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 60,0000	R$ 600,0000	28/09/2022 18:37:31

Marca: JG MORIYA
Fabricante: BESMED HEALTH BUSINESS CORP. - TAIWAN
Modelo / Versão: PN-0119
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara com coxim inflável nº 4 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado o ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 22,4100	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 22,4000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:49:45:800
R$ 50,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:53:36:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:44:52	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 09:55:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 09:55:37	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 22,4000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:59:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - Máscara gasoterapia

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 63,3300	R$ 1.266,6000	27/09/2022 11:51:00

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO.
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara com Coxim Inflável nº 6 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao

uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico. ADVANTIVE / HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO., LTDA – CHINA / 10296900074
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63,3300	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 60,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:47:29:737



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:44:58	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:54:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:55:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	29/09/2022 10:05:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:05:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 60,0000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 13:59:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - Material p, vni - cpap , bipap

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 600,0000	R$ 12.000,0000	28/09/2022 18:37:31

Marca: ACARE
Fabricante: Acare Technology Co., Ltd. - TAIWAN/
Modelo / Versão: RAP-403 (GRANDE)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho grande, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. suporte cefálico em material acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro.
Porte da empresa: ME/EPP

05.416.754/0001-40	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.000,0000	R$ 40.000,0000	28/09/2022 16:54:36

Marca: HSINER
Fabricante: HSINER
Modelo / Versão: 28MFFAG-NV + 28CVEW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28MFFA – Máscara Não Ventilada - Máscara total face de coxim aberto em silicone transparente com cúpula em policarbonato (PC), com cotovelo não ventilado, ideal para uso em ventiladores de ramo duplo. Estrutura da máscara constituída de: a) Encaixes para o fixador cefálico; b) Encaixe para presilhas inferiores; c) Conector em cotovelo giratório 360º (Ø 22 mm); d) Coxim em silicone em peça única. Acompanha: a) Um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico. b) Fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico, com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça, garante fixação segura e máxima mobilidade. c) Conector para tubo corrugado, em Policarbonato (PC) rígido, com conexão Ø 22 mm. Livre de Látex. Embalagem Individual. Produto autoclavável – 121º por 15min – 30 ciclos (exceto fixador). Embalagem: Individual. Modelo: 28MFFAG-NV Procedência: Taiwan Registro ANVISA: 80171530108 Marca: HSINER Fabricante: HSINER Conector com Válvula Exalatória Whisper Swivel: o conector com válvula exalatória whisper swivel pode ser utilizado em circuitos de ramo único em ventilação não invasiva para diminuir a reinalação de CO2 durante a inspiração. A válvula promove um vazamento contínuo de ar quando conectada ao circuito, eliminando o CO2 exalado pelo paciente durante a expiração. O seu uso torna o circuito mais silencioso devido à conexão giratória em 360º que facilita o fluxo de escape pela válvula. Estrutura em policarbonato, com conexão

de 22mm (M/M). Produto uso único. Embalagem: Individual. Modelo: 28CVEW Procedência: Taiwan Registro ANVISA: 80171530108 Marca: HSINER Fabricante: HSINER
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 600,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 999,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:46:13:383



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:45:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:55:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:55:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:05:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:05:38	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 14:56:09	Recusa da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 600,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 14:47:00)
Recusa de proposta	29/09/2022 15:30:33	Recusa da proposta. Fornecedor: MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.416.754/0001-40, pelo melhor lance de R$ 999,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:29:44)
Cancelado no julgamento	29/09/2022 15:31:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagens via Chat - (29/09/2022 14:47:00) - (29/09/2022 15:29:44)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - Material p, vni - cpap , bipap

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 620,0000	R$ 18.600,0000	28/09/2022 18:37:31

Marca: ACARE
Fabricante: Acare Technology Co., Ltd. - TAIWAN/
Modelo / Versão: Acare Technology Co., Ltd. - TAIWAN/
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho médio, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. suporte cefálico em material acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro.
Porte da empresa: ME/EPP

05.416.754/0001-40	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	28/09/2022 16:54:36

Marca: HSINER
Fabricante: HSINER
Modelo / Versão: 28MFFAM-NV + 28CVEW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28MFFA – Máscara Não Ventilada - Máscara total face de coxim aberto em silicone transparente com cúpula em policarbonato (PC), com cotovelo não ventilado, ideal para uso em ventiladores de ramo duplo. Estrutura da máscara constituída de: a) Encaixes para o fixador cefálico; b) Encaixe para presilhas inferiores; c) Conector em cotovelo giratório 360º (Ø 22 mm); d) Coxim em silicone em peça única. Acompanha: a) Um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico. b) Fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico, com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça, garante fixação segura e máxima mobilidade. c) Conector para tubo corrugado, em Policarbonato (PC) rígido, com conexão Ø 22 mm. Livre de

Látex. Embalagem Individual. Produto autoclavável - 121° por 15min - 30 ciclos (exceto fixador). Embalagem: Individual. Modelo: 28MFFAM-NV Procedência: Taiwan Registro ANVISA: 80171530108 Marca: HSINER Fabricante: HSINER Conector com Válvula Exalatória Whisper Swivel: o conector com válvula exalatória whisper swivel pode ser utilizado em circuitos de ramo único em ventilação não invasiva para diminuir a reinalação de CO2 durante a inspiração. A válvula promove um vazamento contínuo de ar quando conectada ao circuito, eliminando o CO2 exalado pelo paciente durante a expiração. O seu uso torna o circuito mais silencioso devido à conexão giratória em 360° que facilita o fluxo de escape pela válvula. Estrutura em policarbonato, com conexão de 22mm (M/M). Produto uso único. Embalagem: Individual. Modelo: 28CVEW Procedência: Taiwan Registro ANVISA: 80171530108 Marca: HSINER Fabricante: HSINER
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 620,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:793
R$ 999,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:46:15:493

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:45:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 09:55:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta..
Reinício etapa aberta	29/09/2022 09:55:43	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:05:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:05:44	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 14:56:15	Recusa da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 620,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 14:47:00)
Recusa de proposta	29/09/2022 15:30:39	Recusa da proposta. Fornecedor: MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.416.754/0001-40, pelo melhor lance de R$ 999,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:29:44)
Cancelado no julgamento	29/09/2022 15:30:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagens via Chat - (29/09/2022 14:47:00) - (29/09/2022 15:29:44)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - Material p, vni - cpap , bipap

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 620,0000	R$ 12.400,0000	28/09/2022 18:37:31

Marca: ACARE
Fabricante: Acare Technology Co., Ltd. - TAIWAN/
Modelo / Versão: RAP-401 (Pequena)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico (olhos, nariz e boca), tamanho pequeno, com cotovelo removível que permite flexibilidade de acordo com o ventilador em uso. deve acompanhar dois cotovelos de cores distintas: 01 (um) cotovelo para uso com ventilador de ramo único (ventilação não invasiva) e 1 (um) cotovelo para utilização com ventilador de ramo duplo (ventilação invasiva). produzida em polipropileno transparente, coxim em silicone (livre de látex) auto moldável que distribui a pressão de maneira uniforme no rosto, testa e queixo e proporciona melhor vedação e conforto. suporte cefálico em material acolchoado com sistema de fixador regulável de pelo menos quatro pontas, de fácil encaixe/remoção em casos de emergência. deve possuir porta de exalação, porta de eliminação de pressão, articulação transparente com portas de exalação internas e válvula de arraste de ar. aparelho reutilizável que possibilite higienização em solução de glutaraldeído e/ou compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 85 °c. todo o produto deverá possuir acabamentos regulares e ser de manuseio fácil e seguro.
Porte da empresa: ME/EPP

05.416.754/0001-40	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.000,0000	R$ 40.000,0000	28/09/2022 16:54:36

Marca: HSINER
Fabricante: HSINER
Modelo / Versão: 28MFFAP-NV + 28CVEW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28MFFA – Máscara Não Ventilada - Máscara total face de coxim aberto em silicone transparente com cúpula em policarbonato (PC), com cotovelo não ventilado, ideal para uso em ventiladores de ramo duplo. Estrutura da máscara constituída de: a) Encaixes para o fixador cefálico; b) Encaixe para presilhas inferiores; c) Conector em cotovelo giratório 360º (Ø 22 mm); d) Coxim em silicone em peça única. Acompanha: a) Um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico. b) Fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico, com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça, garante fixação segura e máxima mobilidade. c) Conector para tubo corrugado, em Policarbonato (PC) rígido, com conexão Ø 22 mm. Livre de Látex. Embalagem Individual. Produto autoclavável – 121º por 15min – 30 ciclos (exceto fixador). Embalagem: Individual. Modelo: 28MFFAG-NV Procedência: Taiwan Registro ANVISA: 80171530108 Marca: HSINER Fabricante: HSINER Conector com Válvula Exalatória Whisper Swivel: o conector com válvula exalatória whisper swivel pode ser utilizado em circuitos de ramo único em ventilação não invasiva para diminuir a reinalação de CO2 durante a inspiração. A válvula promove um vazamento contínuo de ar quando conectada ao circuito, eliminando o CO2 exalado pelo paciente durante a expiração. O seu uso torna o circuito mais silencioso devido à conexão giratória em 360º que facilita o fluxo de escape pela válvula. Estrutura em policarbonato, com conexão de 22mm (M/M). Produto uso único. Embalagem: Individual. Modelo: 28CVEW Procedência: Taiwan Registro ANVISA: 80171530108 Marca: HSINER Fabricante: HSINER
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 620,0000	38.408.899/0001-59	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 999,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:55:14:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:54:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:04:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:05:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:15:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:15:28	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 14:56:20	Recusa da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 620,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 14:47:00)
Recusa de proposta	29/09/2022 15:31:06	Recusa da proposta. Fornecedor: MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.416.754/0001-40, pelo melhor lance de R$ 999,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:29:44)
Cancelado no julgamento	29/09/2022 15:31:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagens via Chat - (29/09/2022 14:47:00) - (29/09/2022 15:29:44)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - Óleo vegetal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.044	R$ 50,0000	R$ 52.200,0000	28/09/2022 16:55:31

Marca: DERMATROL
Fabricante: DERMATROL
Modelo / Versão: LOÇÃO OLEOSA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 70 - Ácidos Graxos Essenciais 200ML (DERMATROL / TROL) 1.044,00 UN 50,0000 52.200,00 Detalhes do produto: É um óleo cicatrizante curativo, com sua base em Ácidos Graxos Essenciais (ácido oleico e ácido linoléico), além de possuir vitaminas A e E, a fim de hidratar e prevenir feridas e escaras. Revitaliza a pele auxiliando na prevenção da formação de escaras, mantém o equilíbrio hídrico da pele e proporciona maciez, proteção e suavidade. Caixa padrão 30 unidades. MS 81196230001 Registro M.S.: CATMAT: Marca: TROL Qnt. Caixa.....: CAIXA C/ 30
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	34.180.445/0001-12	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:54:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:04:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:05:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:15:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:15:33	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 14:57:15	Recusa da proposta. Fornecedor: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.180.445/0001-12, pelo melhor lance de R$ 50,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 14:56:16)
Cancelado no julgamento	29/09/2022 14:57:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 14:56:16)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - Papel para impressão - uso hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 26,4200	R$ 1.321,0000	27/09/2022 11:52:49

Marca: VITALPACK
Fabricante: ANQING XIAO LONG SHAN PLASTICS CO. LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 05cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. VITALPACK / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,4200	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 09:55:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:05:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:05:42	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:15:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:15:43	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:38:57	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 26,4200. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:39:03	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - Papel para impressão - uso hospitalar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1107
Folha nº
Assinatura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	34	R$ 43,4900	R$ 1.478,6600	27/09/2022 11:52:49

Marca: VITALPACK
Fabricante: ANQING XIAO LONG SHAN PLASTICS CO. LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 08cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. VITALPACK / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,4900	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:04:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:14:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 10:14:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:14:22	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 43,4900.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:49:56	Inabilitação de proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 43,4900. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:16:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - Papel para impressão - uso hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	130	R$ 48,0000	R$ 6.240,0000	27/09/2022 11:52:49

Marca: VITALPACK
Fabricante: ANQING XIAO LONG SHAN PLASTICS CO. LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 10cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0442385 VITALPACK / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	29/09/2022 10:05:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:15:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:15:52	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:25:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:25:53	Item com etapa aberta encerrada.
Recúsa de proposta	29/09/2022 13:39:14	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 48,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:39:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1409
Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - Papel para impressão - uso hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	35	R$ 73,0000	R$ 2.555,0000	27/09/2022 11:52:49

Marca: VITALPACK
Fabricante: ANQING XIAO LONG SHAN PLASTICS CO. LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 15cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0443438 VITALPACK / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 73,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:05:39	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:15:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:15:55	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:25:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:25:56	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:39:42	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 73,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:39:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - Papel para impressão - uso hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	125	R$ 119,0000	R$ 14.875,0000	27/09/2022 11:52:49

Marca: VITALPACK
Fabricante: ANQING XIAO LONG SHAN PLASTICS CO. LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 25cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0446031 VITALPACK / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 111
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 119,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:05:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:15:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:15:58	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:25:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:25:59	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:39:53	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 119,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:39:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - Papel para impressão - uso hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 189,0000	R$ 11.340,0000	27/09/20[illegible] 11:52:4[illegible]

Marca: VITALPACK
Fabricante: ANQING XIAO LONG SHAN PLASTICS CO. LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 40cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0442388 VITALPACK / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 189,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:14:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:24:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:24:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:34:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:34:28	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:40:02	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 189,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:40:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

REF: FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - Preservativo feminino

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 78 - Preservativo feminino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.100	R$ 0,3900	R$ 429,0000	27/09/2022 11:52:49

Marca: BLOWTEX
Fabricante: BLOWTEX
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preservativo sem lubrificante para uso clínico. Composto em látex de borracha natural, liso, opaco, inodoro. Destinado a recobrir sonda de aparelho de ultrassonografia transvaginal. BR0332814 BLOWTEX / ISENTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,3900	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:15:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:25:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 10:26:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:26:07	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,3900.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:50:07	Inabilitação de proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,3900. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:16:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 79 - Material gasoterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 59,6633	R$ 119,3266	28/09/2022 12:04:19

Marca: VENT CARE
Fabricante: VENT CARE
Modelo / Versão: PRONGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº01, uso único, embalagem individual.BR 0438141 MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:80677040001 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RJ
Folha 7º
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,6633	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 59,0000	05.247.406/0001-97	29/09/2022 10:15:49:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:15:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:25:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 10:26:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:26:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:10:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:00:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 59,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 80 - Material gasoterapia

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 81 - Material gasoterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 59,6633	R$ 119,3266	28/09/2022 11:44:33

Marca: BLENTAMEDICAL
Fabricante: BLENTAMEDICAL
Modelo / Versão: BLENTAMEDICAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº01, uso único, 59,6633 119,3266 embalagem individual.BR0438137 MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:80677040001 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,6633	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 59,0000	05.247.406/0001-97	29/09/2022 10:16:00:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:15:44	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:25:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 10:26:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:26:17	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:10:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 59,0000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:00:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 59,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 82 - Material gasoterapia

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 83 - Material gasoterapia

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 84 - Material gasoterapia

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 85 - Material gasoterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE	Sim	Sim	2	R$ 64,9967	R$ 129,9934	28/09/2022

ATACADO E VAREJO LTDA

11:44:33

Marca: VENT CARE
Fabricante: VENT CARE
Modelo / Versão: VENT CARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº05, uso único, 64,9967 129,9934 embalagem individual.BR 0438141 MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:10310510017 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64,9967	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 64,0000	05.247.406/0001-97	29/09/2022 10:18:28:140

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1910 Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:16:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:26:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 10:26:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:26:29	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:10:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 64,0000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:00:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 64,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 86 - Pulseira identificação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	1.400	R$ 1,0474	R$ 1.466,3600	28/09/2022 11:44:33

Marca: WILTEX
Fabricante: WILTEX
Modelo / Versão: WILTEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material 1,0474 1.466,3600 termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgic inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita cc caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0278694 MARCA: PULSEIRA FABRICANTE: WILTEX IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S: Isento de Registro ANVISA PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,0474	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 1,0300	05.247.406/0001-97	29/09/2022 10:22:51:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:21:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:31:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 10:32:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:32:24	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	30/09/2022 11:10:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 1,0300.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:00:36	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 1,0300.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 87 - Pulseira identificação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.327.037/0001-05	MICRORAR INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 0,5500	R$ 385,0000	26/09/2022 11:49:55

Marca: Thermo Top
Fabricante: Thermo Top
Modelo / Versão: 289x25mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade BOPP na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,5500	06.327.037/0001-05	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:25:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:35:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:36:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 10:36:18	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 15:00:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 15:27:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 15:33:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 15:44:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:12:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05, pelo melhor lance de R$ 0,5500.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:50:25	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05, pelo melhor lance de R$ 0,5500. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Cancelado no julgamento	05/10/2022 14:16:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: A empresa participante não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 88 - Iodopovidona (pvpi)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 89 - Iodopovidona (pvpi)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 90 - Seringa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
24.262.316/0001-10	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	13.700	R$ 0,2300	R$ 3.151,0000	28/09/2022 15:01:06

Marca: CEPALAB
Fabricante: ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD
Modelo / Versão: SERINGA INSULINA 30G X 8MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA DE 1 ML PARA INSULINA COM 100 UI - Descartável com agulha fixa 0,2467 3.379,7900 (integrada),com capacidade para até 100 unidades de insulina Estéril Atóxica e apirogênica ,sem espaço morto,graduada em escala de 2 em 2 unidades. Agulha de 8 mm de comprimento por 0,30 de diâmetro. Com bisel trifacetado, siliconizada em toda a sua extensão.
Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	13.700	R$ 0,3100	R$ 4.247,0000	27/09/2022 10:31:18

Marca: solidor
Fabricante: labor import
Modelo / Versão: labor import
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML SEM AGULHA – Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta Luer slip sem rosca, utiliza p/administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.
Porte da empresa: ME/EPP

02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	13.700	R$ 0,4700	R$ 6.439,0000	27/09/2022 11:53:15

Marca: SR
Fabricante: SALDANHA RODRIGUES
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA DE 1 ML PARA INSULINA COM 100 UI - Descartável com agulha fixa (integrada),com capacidade para até 100 unidades de insulina Estéril Atóxica e apirogênica ,sem espaço morto,graduada em escala de 2 em 2 unidades,graduação precisa e de alta resistência,traços e números claros, legíveis e isentos de falhas. Os traços devem apresentar espessura uniformee ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima ,ser de fácil visualização ,quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa , gravada com nitidez para assegurar a aplicação em doses exatas. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Corpo cilíndrico reto com acabamento interno perfeito. Siliconizado em quantidades suficiente,parede uniforme em sua espessura . Deve possibilitar o movimento suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Agulha de 8 mm de comprimento por 0,30 de diâmetro. Com bisel trifacetado, siliconizada em toda a sua extensão. Embalagem primária individual ou com 10 unidades. Com invólucro apropriado que garanta a integridade até o momento do uso . Embalagem secundaria em caixa de papelão com no máximo 200 unidades. O produto deverá conter extremamente ,na embalagem primária,os dados de identificação,número do lote ,data de fabricação ,prazo de validade e numero do registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. SR / SALDANHA

RODRIGUES LTDA / BRASIL / 80026180048
Porte da empresa: ME/EPP

35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Sim	Sim	13.700	R$ 0,7500	R$ 10.275,0000	28/09/2022 12:57:00

Marca: Medix BRasil
Fabricante: Medix BRasil
Modelo / Versão: Medix BRasil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA DESCART ÁVEL DE 1ML SEM AGULHA - Hipodérmic a de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropilen o, embolo em polietileno de alta Registro 80495519001
Porte da empresa: ME/EPP

SEFAZ RIO GRANDE DO SUL
Folha nº
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,7500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,4700	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,3100	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,2300	24.262.316/0001-10	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,2200	35.473.398/0001-68	29/09/2022 10:34:20:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:25:57	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022 10:36:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:36:21	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 15:05:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ/CPF: 35.473.398/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/09/2022 15:51:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ/CPF: 35.473.398/0001-68.
Recusa de proposta	30/09/2022 10:01:39	Recusa da proposta. Fornecedor: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ/CPF: 35.473.398/0001-68, pelo melhor lance de R$ 0,2200. Motivo: Proposta recusada tendo em vista que a seringa apresentada pela empresa não atende aos requisitos do item 11 do Edital, uma vez que cotou seringa sem agulha.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/09/2022 10:18:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2022 10:47:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/09/2022 10:51:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/09/2022 10:57:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:12:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10, pelo melhor lance de R$ 0,2300.
Inabilitação de fornecedor	05/10/2022 13:53:02	Inabilitação de proposta. Fornecedor: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10, pelo melhor lance de R$ 0,2300. Motivo: Inabilitada pois não cumpriu com o item 13.1.6. do edital em sua plenitude, conforme parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	05/10/2022 15:24:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.470.743/0001-98, pelo melhor lance de R$ 0,3100. Motivo: Valor acima do máximo do edital e negociação sem sucesso via chat.(05/10/2022 15:13:16)
Recusa de proposta	05/10/2022 15:38:11	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,4700. Motivo: Valor acima do máximo do edital e negociação sem sucesso via chat. (05/10/2022 15:25:38)
Cancelado no julgamento	05/10/2022 15:38:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhum das empresas participantes conseguiu cumprir em plenitude os requisitos do edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 91 - Seringa



Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	28.180	R$ 0,5900	R$ 16.626,2000	27/09/2022 10:31:49
	Marca: medix **Fabricante:** medix **Modelo / Versão:** medix **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP – plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização. Corpo com graduação em ml e numerada a cada 5ml; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico slip lateral; estéril. Siliconizada, com capacidade de 20ml, sem agulha. Embalagem individual tipo blister. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	28.180	R$ 0,6200	R$ 17.471,6000	27/09/2022 11:55:06
	Marca: SR **Fabricante:** SALDANHA RODRIGUES **Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na su utilização. Corpo com graduação em ml e numerada a cada 5 ml; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico slip lateral; estéril. Siliconizada, com capacidade de 20ml, sem agulha. Embalagem individual tipo blister. BR0439630 SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA / BRASIL / 80026180002 **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Sim	Sim	28.180	R$ 0,7500	R$ 21.135,0000	28/09/2022 12:57:00
	Marca: Medix BRasil **Fabricante:** Medix BRasil **Modelo / Versão:** Medix BRasil **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERINGA DESCART ÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP Registro 80495519018 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,7500	35.473.398/0001-68	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,6200	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 0,5900	01.470.743/0001-98	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:25:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:36:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:36:08	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:46:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:46:09	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 15:15:04	Recusa da proposta. Fornecedor: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.470.743/0001-98, pelo melhor lance de R$ 0,5900. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:13:22)
Recusa de proposta	29/09/2022 15:41:53	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,6200. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:40:31)
Recusa de proposta	29/09/2022 15:50:08	Recusa da proposta. Fornecedor: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ/CPF: 35.473.398/0001-68, pelo melhor lance de R$ 0,7500. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:48:16)
Cancelado no	29/09/2022	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagens via Chat - (29/09/2022

julgamento 15:50:30 15:13:22) - (29/09/2022 15:40:31) - (29/09/2022 15:48:16)

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 92 - Seringa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	250	R$ 2,1000	R$ 525,0000	27/09/2022 11:55:06

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: JIANGXI SANXIN MEDTEC CO., LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ml SEM AGULHA BICO LOCK - Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blistér, ponta central Luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa,IM, SC, e ID. ADVANTIVE / JIANGXI SANXIN MEDTEC CO., LTD – CHINA / 80090670045
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,1000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:26:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:36:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:36:13	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:46:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 10:46:14	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:40:14	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 2,1000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:40:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 93 - Clorexidina

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 94 - Cloreto de sódio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 95 - Cloreto de sódio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 96 - Glicose

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 97 - Sistema fechado aspiração traqueal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 0,9700	R$ 29,1000	27/09/2022 11:55:06

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA INDUSTRIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 04, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente e papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0289970 MEDSONDA / MEDSONDA IND / BRASIL / 80163570005
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,9700	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:26:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:36:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:36:30	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:46:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:46:31	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:40:23	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,9700. Motivo: Valor acima do edital.

Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:40:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 98 - Sistema fechado aspiração traqueal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	170	R$ 1,1400	R$ 193,8000	27/09/2022 11:55:06

Marca: MEDSONDA
Fabricante: MEDSONDA INDUSTRIA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de aspiração traqueal, com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0389961 MEDSONDA / MEDSONDA IND / BRASIL / 80163570005
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,1400	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:26:18	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:36:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:36:34	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:46:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 10:46:35	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:40:33	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 1,1400. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Cancelado no julgamento	29/09/2022 13:40:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 99 - Sistema fechado aspiração traqueal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 36,0000	R$ 3.600,0000	27/09/2022 11:55:06

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: YILES MEDICAL CO., LTD.
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Aspiração Traqueal Sistema Fechado 12fr 54cm (72 horas) – Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao respirador. O produto deve apresentar marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e secreção, diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. BR0454400 VITALGOLD / YILES MEDICAL CO., LTD. - CHINA / 10296900167
Porte da empresa: ME/EPP

05.416.754/0001-40	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 200,0000	R$ 20.000,0000	28/09/2022 16:56:06

Marca: PAHSCO
Fabricante: PAHSCO
Modelo / Versão: 81MDI12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema Fechado de Aspiração Traqueal Free Trachea®- com MDI Adulto, Pediátrico e Neonatal: O Sistema Fechado de Aspiração Traqueal Free Trachea® com MDI apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado. A sonda, graduada em centímetros e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando assim o risco de lesões. As conexões em pivô giratório de 360º - duplo swivel previnem o tracionamento do circuito respiratório e tubo/cânula durante a manipulação do paciente, minimizando o risco de desconexão acidental. O visualizador de passagem, uma janela transparente entre a sonda e a válvula de vácuo, permite avaliação visual das características da secreção. O sistema conta ainda com uma válvula para controle de vácuo com trava e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo, via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda e conexão MDI, utilizada para aplicação de medicamentos por aerossol sem necessidade de desconexão da sonda. As sondas com MDI estão disponíveis nos tamanhos 5FR, 6FR, 8FR, 10FR, 12FR, 14FR e 16FR, sendo que nos tamanhos adultos há modelos diferenciados para uso em tubos endotraqueais ou cânulas de traqueostomia. Produto de uso único, livre de látex. Estéril em ETO. O fabricante recomenda troca a cada 24 horas. MARCA: PAHSCO MODELO: 81MDI12 FABRICANTE: PAHSCO PROCEDÊNCIA: Taiwan RMS: 10273820011
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 36,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 89,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 10:26:56:110



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:26:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:36:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:36:37	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:46:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:46:38	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:40:56	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 36,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Recusa de proposta	29/09/2022 15:31:13	Recusa da proposta. Fornecedor: MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.416.754/0001-40, pelo melhor lance de R$ 89,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 15:29:44)
Cancelado no julgamento	29/09/2022 15:31:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do edital. Mensagens via Chat - (29/09/202 14:47:00) - (29/09/2022 15:29:44)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 100 - Sistema fechado aspiração traqueal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	400	R$ 36,0000	R$ 14.400,0000	27/09/2022 11:55:06

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: YILES MEDICAL CO., LTD.
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Aspiração Traqueal Sistema Fechado 14fr 54cm (72 horas) – Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao respirador. O produto deve apresentar marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e secreção, diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. BR0454397 VITALGOLD / YILES MEDICAL CO., LTD. - CHINA / 10296900167
Porte da empresa: ME/EPP

05.416.754/0001-40	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R$ 120,0000	R$ 48.000,0000	28/09/2022 16:56:06

Marca: PAHSCO
Fabricante: PAHSCO
Modelo / Versão: 81ST14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema Fechado de Aspiração Traqueal Free Trachea® apresenta sonda atraumática, de ponta arredondada, envolta em luva de PVC siliconizado. A sonda, graduada em centímetros e com marcações diferenciadas por cores, permite saber com precisão até onde deve ser introduzida, evitando assim o risco de lesões. O visualizador de passagem, uma janela transparente entre a sonda e a válvula de vácuo, permite avaliação visual das características da secreção. O sistema conta com conector em T, válvula para controle de vácuo com trava por pressão, tampa protetora no conector distal e via de instilação com válvula antirrefluxo, para fluidificação das secreções e limpeza interna da sonda. Disponível no tamanho 14FR com modelos diferenciados para uso em tubos endotraqueais ou cânulas de traqueostomia. Produto de uso único, livre de látex. Estéril em ETO. O fabricante recomenda troca a cada 24 horas. MARCA: PAHSCO MODELO: 81ST14 FABRICANTE: PAHSCO PROCEDÊNCIA: Taiwan RMS: 10273820066
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 36,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:78
R$ 55,0000	05.416.754/0001-40	29/09/2022 10:32:42:100

PREFEITURA RIO GRANDE FAZENDA Folha nº 142 Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:30:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:40:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:40:16	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital..
Encerramento	29/09/2022 10:50:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:50:17	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	29/09/2022 13:41:03	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 36,0000. Motivo: Valor acima do edital. Mensagem via Chat (29/09/2022 13:18:06).
Recusa de proposta	30/09/2022 11:30:41	Recusa da proposta. Fornecedor: MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.416.754/0001-40, pelo melhor lance de R$ 55,0000. Motivo: Item acimar do valor máximo do edital e não houve retorno da empresa via chat para negociação. (30/09/2022 11:14:18)
Cancelado no julgamento	30/09/2022 11:31:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta acima do valor máximo do edital. Mensagens via Chat (29/09/2022 13:18:06) - (30/09/2022 11:14:18)

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 101 - Sonda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3,3800	R$ 67,6000	27/09/2022 11:56:06

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: Romsons Internacional
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 8,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. BR0436005 - OFERECEMOS BALÃO 5CC VITALGOLD / Romsons Internacional - ÍNDIA / 10296900173
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,3800	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:30:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:41:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 10:41:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:41:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 3,3800.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:00:46	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 3,3800.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1124
Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 102 - Sonda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4,7000	R$ 47,0000	27/09/2022 11:56:0(

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de Foley 3 Vias nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30ML; Calibre e capacidaqde do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, embalada em envelope em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro na Anvisa. ADVANTIVE / HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD – CHINA / 10296900144
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,7000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:31:57	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:41:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:42:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 10:42:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 4,7000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:00:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 4,7000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 103 - Tira reagente

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Item: 104 - Torneirinha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1.220	R$ 1,0100	R$ 1.232,2000	27/09/2022 11:56:06

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: Romsons Internacional
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea Luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter) em e sua conexão macho Luer slip ou Luer lock. O manípulo serve de oclusor e direcionador de fluxo. Características gerais: Composição básica; corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas Luer lock e um macho Luer slip ou Luer lock); manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirogênico. BR0333808 VITALGOLD / WELLMED INTERNATIONAL INDUSTRIES P. LTD. - ÍNDIA / 10296900040
Porte da empresa: ME/EPP

05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	1.220	R$ 1,0100	R$ 1.232,2000	28/09/2022 11:45:47

Marca: POLYMED
Fabricante: POLYMED
Modelo / Versão: POLYMED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso venoso. Conecta e 1,0100 1.232,2000 controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea Luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter) em e sua conexão macho Luer slip ou Luer lock. O manípulo serve de oclusor e direcionador de fluxo. Características gerais: Composição básica; corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas Luer lock e um macho Luer slip ou Luer lock); manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirogênico. BR0333808 MARCA:Torneira 03 Vias Polymed FABRICANTE: POLYMED IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S: 10150470354 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

24.262.316/0001-10	STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	1.220	R$ 1,0100	R$ 1.232,2000	28/09/2022 15:02:54

Marca: CEPALAB
Fabricante: MEDIPLUS LIMITED
Modelo / Versão: TONEIRINHA 3 VIAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea Luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, Cateter) em e sua conexão macho Luer slip ou Luer lock.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,0100	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 1,0100	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 1,0100	24.262.316/0001-10	29/09/2022 09:00:08:783
R$ 1,0000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 10:32:41:337
R$ 0,9900	05.247.406/0001-97	29/09/2022 10:33:55:717
R$ 0,9500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 10:34:17:537
R$ 0,9400	24.262.316/0001-10	29/09/2022 10:34:55:853
R$ 0,9000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 10:34:58:813
R$ 0,8900	24.262.316/0001-10	29/09/2022 10:39:08:840
R$ 0,8500	02.223.342/0001-04	29/09/2022 10:39:25:203
R$ 0,8300	24.262.316/0001-10	29/09/2022 10:39:57:180
R$ 0,8000	02.223.342/0001-04	29/09/2022 10:40:00:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:32:26	Item aberto para lances.
Encerramento	29/09/2022	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

sem prorrogação	10:42:27	
Reinício etapa aberta	29/09/2022 10:43:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo..
Encerramento	29/09/2022 10:53:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:53:06	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,8000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:01:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 0,8000.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1426
Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 105 - Tubo Hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.247.406/0001-97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	Sim	Sim	43	R$ 182,0000	R$ 7.826,0000	28/09/2022 11:45:47

Marca: medicone
Fabricante: MEDICONE
Modelo / Versão: TUBO HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro 182,0000 7.826,0000 externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: - 20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.BR0459113 MARCA: TUBO HOSPITALAR FABRICANTE: MEDICONE REG. NO M.S:80020550031 PROCEDENCIA: NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 182,0000	05.247.406/0001-97	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:34:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:44:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:44:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	29/09/2022 10:44:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:10:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 182,0000.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 182,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 106 - Tubo endotraqueal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	550	R$ 4,8600	R$ 2.673,0000	27/09/2022 11:56:06

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal nº 8,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala,

contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451248 VITALGOLD / HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA / 10296900093
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,8600	02.223.342/0001-04	29/09/2022 09:00:08:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	29/09/2022 10:36:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	29/09/2022 10:46:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	29/09/2022 10:46:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/09/2022 10:46:33	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	30/09/2022 11:08:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 4,8600.
Habilitação de fornecedor	05/10/2022 14:01:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 4,8600.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 107 - Tampa protetora uso médico

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	29/09/2022 09:00:08	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	29/09/2022 09:00:27	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/09/2022 09:00:28	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:29	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:31	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:33	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:35	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:35	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:36	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:37	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:39	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:39	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	09:00:40	
Sistema	29/09/2022 09:00:41	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:00:42	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:10:34	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:10:36	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:10:37	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:10:38	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:10:40	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:10:41	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:10:42	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:10:43	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:11:27	O item 2 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:11:28	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:11:32	O item 3 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:11:33	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:11:33	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:11:35	O item 4 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:11:35	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:11:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:11:44	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:12:11	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que o valor ficou acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:12:40	A etapa aberta do item 11 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que o valor ficou acima do máximo aceitável.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:13:00	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:13:07	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:13:12	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:13:17	A etapa aberta do item 16 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:13:21	A etapa aberta do item 17 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:21:36	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:21:45	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:22:12	O item 8 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:22:13	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:22:21	O item 20 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:22:22	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:22:41	O item 11 está encerrado.
Sistema	29/09/2022	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:22:41	
Sistema	29/09/2022 09:22:57	O item 23 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:22:58	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:22:59	O item 10 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:22:59	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:23:01	O item 12 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:23:01	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:23:04	O item 22 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:23:05	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:23:08	O item 13 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:23:08	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:23:18	O item 16 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:23:18	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:23:22	O item 17 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:23:23	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/09/2022 09:24:39	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	29/09/2022 09:25:07	O item 14 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:25:08	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/09/2022 09:25:12	Informamos que não será aceito itens com o valor acima do máximo aceitável em edital.
Pregoeiro	29/09/2022 09:25:28	Favor darem lances.
Sistema	29/09/2022 09:32:14	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:32:23	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:32:42	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:32:59	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:33:00	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:33:02	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:33:06	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:33:09	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:33:19	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:33:23	A etapa aberta do item 24 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:33:24	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:33:29	A etapa aberta do item 26 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:33:49	A etapa aberta do item 25 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:33:59	O item 27 está encerrado.
Sistema	29/09/2022	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	09:34:00	
Sistema	29/09/2022 09:34:04	O item 28 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:34:07	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:34:10	O item 29 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:34:11	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:34:16	O item 30 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:34:17	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:34:17	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:34:21	O item 32 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:34:22	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:34:22	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:34:26	O item 48 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:34:27	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:34:51	A etapa aberta do item 49 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:35:09	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:35:21	A etapa aberta do item 51 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:41:39	O lance no valor de R$ 14,4800 do item 60 foi excluído pelo pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	29/09/2022 09:41:47	O lance no valor de R$ 14,4800 do item 59 foi excluído pelo pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	29/09/2022 09:43:24	O item 24 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:43:25	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:43:30	O item 26 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:43:31	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:43:50	O item 25 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:43:51	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:44:01	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:44:06	O item 52 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:44:08	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:44:08	O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:44:12	O item 57 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:44:32	A etapa aberta do item 53 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:44:52	O item 49 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:44:52	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:44:53	A etapa aberta do item 57 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:44:57	O item 58 está encerrado.
Sistema	29/09/2022	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

	09:44:58	
Sistema	29/09/2022 09:45:02	O item 59 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:45:03	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:45:22	O item 51 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:45:22	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:54:09	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:54:14	A etapa aberta do item 64 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:54:33	O item 53 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:54:34	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:54:54	O item 57 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:54:55	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:54:59	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:55:04	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:55:23	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 09:55:30	A etapa aberta do item 66 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:55:37	O item 65 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 09:55:37	A etapa aberta do item 67 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:55:38	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 09:55:43	A etapa aberta do item 68 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:04:15	O item 64 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:04:16	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:04:35	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:04:56	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:05:27	A etapa aberta do item 69 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:05:31	O item 66 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:05:32	A etapa aberta do item 70 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:05:32	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:05:38	O item 67 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:05:39	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:05:39	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:05:42	A etapa aberta do item 71 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:05:44	O item 68 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:05:44	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:14:17	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022	O item 72 está encerrado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	10:14:22	
Sistema	29/09/2022 10:14:22	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:15:28	O item 69 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:15:29	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:15:33	O item 70 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:15:33	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:15:34	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:15:40	O item 74 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:15:43	O item 71 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:15:44	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:15:45	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:15:52	A etapa aberta do item 73 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:15:55	A etapa aberta do item 74 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances
Sistema	29/09/2022 10:15:58	A etapa aberta do item 75 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:16:20	O item 60 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:16:21	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:21:33	O item 21 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:21:34	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:24:23	O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:24:27	A etapa aberta do item 76 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:25:30	O item 78 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:25:35	O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:25:45	O item 81 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:25:53	O item 73 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:25:53	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:25:56	O item 74 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:25:57	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:25:59	O item 75 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:25:59	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:26:07	O item 78 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:26:08	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:26:13	O item 79 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:26:14	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:26:17	O item 81 está encerrado.
Sistema	29/09/2022	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 7132
Assinatura

	10:26:18	
Sistema	29/09/2022 10:26:22	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:26:29	O item 85 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:26:30	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:30:09	O item 61 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:30:10	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:30:58	O item 62 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:30:59	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:31:35	O item 86 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:31:55	O item 63 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:31:57	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:32:24	O item 86 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:32:26	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:32:26	Algumas propostas do item 104 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:34:28	O item 76 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:34:28	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:35:54	O item 87 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:36:00	O item 91 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:36:08	A etapa aberta do item 91 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:36:09	O item 92 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:36:13	A etapa aberta do item 92 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:36:15	O item 97 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:36:18	O item 87 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:36:19	O item 98 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:36:19	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:36:21	O item 90 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:36:30	A etapa aberta do item 97 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:36:31	O item 99 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:36:34	A etapa aberta do item 98 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:36:37	A etapa aberta do item 99 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:40:11	O item 100 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:40:16	A etapa aberta do item 100 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não serão aceitos itens com o valor acima do máximo em edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:41:00	O item 101 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:41:26	O item 101 está encerrado.
Sistema	29/09/2022	O item 102 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	10:41:58	pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:42:27	O item 104 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:42:40	O item 102 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:43:05	A etapa aberta do item 104 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 10:44:29	O item 105 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:44:47	O item 105 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:46:09	O item 91 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:46:14	O item 92 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:46:20	O item 106 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 10:46:31	O item 97 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:46:33	O item 106 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:46:35	O item 98 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:46:38	O item 99 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:50:17	O item 100 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:53:06	O item 104 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 10:53:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	29/09/2022 11:03:22	Bom dia, Senhores licitantes. Sou o pregoeiro Guilherme e estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 87/2022
Pregoeiro	29/09/2022 11:03:36	Avisos:
Pregoeiro	29/09/2022 11:03:41	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	29/09/2022 11:03:50	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	29/09/2022 11:03:55	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	29/09/2022 11:04:03	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	29/09/2022 11:05:48	Como já informado não será aceito os itens com valor acima do máximo aceitável conforme item 11.6. do edital.
Pregoeiro	29/09/2022 11:07:15	Qualquer dúvida ou informações: Telefone: 3627-8512 Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Pregoeiro	29/09/2022 11:08:28	Neste instante estamos verificando as empresa classificadas em 1° lugar.
Pregoeiro	29/09/2022 11:09:07	Devido a isso retomaremos a sessão às 13:05.
Pregoeiro	29/09/2022 13:06:43	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Boa tarde, estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 13:08:02	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 02, 03, 04, 05, 12, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 48, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 78, 101, 102, 104, 106, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	29/09/2022 13:09:28	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - E referente aos itens 8, 11, 24, 26, 51, 53, 64, 71, 73, 74, 75, 76, 92, 97, 98, 99, 100 nos quais a empresa ficou com valor acima do máximo aceitável em edital, podem fazer pelo valor previsto em edital?
02.223.342/0001-04	29/09/2022 13:15:07	boa tarde
02.223.342/0001-04	29/09/2022 13:15:34	ja estaremos verificando e lhe dando o retorno, muito obrigado
02.223.342/0001-	29/09/2022	prezado senhor para os itens 02, 03, 04, 05, 12, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 48,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

04	13:18:06	58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 78, 101, 102, 104, 106 ja estamos no nosso mínimo do mínimo, não conseguimos reduzir mais os valores, para os demais itens nao conseguimos chegar no valor do edital, certos de vossa atenção e compreensão, muito obrigado pela atenção.
Pregoeiro	29/09/2022 13:20:29	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Ok, obrigado
02.223.342/0001-04	29/09/2022 13:21:00	disponha
Sistema	29/09/2022 13:24:03	Senhor fornecedor STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	29/09/2022 13:24:35	Solicito proposta atualizada para os itens 02, 03, 04, 05, 12, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 48, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 78, 101, 102, 104, 106.
Pregoeiro	29/09/2022 13:27:08	Prazo até 16:25.
Sistema	29/09/2022 13:27:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	29/09/2022 13:34:51	Para MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 13:35:25	Para MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 10 é possível um valor mais baixo?
05.264.280/0001-69	29/09/2022 13:35:27	Boa tarde. Sim, estamos.
05.264.280/0001-69	29/09/2022 13:36:09	Estamos em nosso menor valor para o item, sr Pregoeiro.
Sistema	29/09/2022 13:36:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/09/2022 13:41:47	Para MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ok obrigado
Sistema	29/09/2022 13:42:40	Senhor fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	29/09/2022 13:42:49	Solicito proposta atualizada para o item 10.
Pregoeiro	29/09/2022 13:43:03	Prazo até 16:44
Pregoeiro	29/09/2022 13:43:34	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 13:44:02	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 13 e 14 é possível um valor mais baixo?
Sistema	29/09/2022 13:44:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, enviou o anexo para o item 10.
43.556.958/0001-76	29/09/2022 13:45:24	Boa tarde
43.556.958/0001-76	29/09/2022 13:45:43	Sr. infelizmente já estamos no nosso melhor valor, podemos fechar?
Pregoeiro	29/09/2022 13:46:26	Para ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ok obrigado.
Sistema	29/09/2022 13:47:07	Senhor fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	29/09/2022 13:47:20	Solicito proposta atualizada para os itens 13 e 14.
Pregoeiro	29/09/2022 13:48:37	Para TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 13:49:16	Para TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 16, 17, 25, 79, 81, 85, 86 e 105 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	29/09/2022 13:52:38	Para TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - Prazo para resposta até 14:00
05.247.406/0001-97	29/09/2022 13:58:14	Boa tarde
05.247.406/0001-97	29/09/2022 13:58:31	Ja estamos com nosso melhor valor para os itens
Pregoeiro	29/09/2022 13:59:51	Para TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - Ok obrigado
Sistema	29/09/2022 14:00:19	Senhor fornecedor TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Pregoeiro	29/09/2022 14:00:38	Solicito proposta atualizada para os itens 16, 17, 25, 79, 81, 85, 86, 105.
Sistema	29/09/2022 14:02:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, enviou o anexo para o item 16.
Pregoeiro	29/09/2022	Para ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Estão logados?

PREF. MUNICIPAL RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

	14:09:01	
Pregoeiro	29/09/2022 14:11:21	Para ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 22 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	29/09/2022 14:11:45	Para ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Prazo para resposta até 14:22
14.323.297/0001-30	29/09/2022 14:12:39	Boa tarde ! Sim estamos.
14.323.297/0001-30	29/09/2022 14:13:12	Visto a alta dos insumos, e dos combustíveis, e estando dentro do estimado, infelizmente não possuímos margem para redução.
Pregoeiro	29/09/2022 14:15:31	Ok obrigado.
Sistema	29/09/2022 14:15:53	Senhor fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Pregoeiro	29/09/2022 14:16:08	Solicito proposta atualizada para o item 22.
Sistema	29/09/2022 14:19:51	Senhor fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	29/09/2022 14:21:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30, enviou o anexo para o ítem 22.
Pregoeiro	29/09/2022 14:22:36	Para MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Solicito que seja anexada proposta com o descritivo igual ao do edital .
Pregoeiro	29/09/2022 14:22:48	Para MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Bandagem triangular, tamanho P (1,00m x 0,70m x 0,70m). Confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, atóxico, hipoalergênico, macio, maleável e resistente. Apresentando corte retilíneo em toda sua extremidade, não proporcionand a liberação de fios ou fiapos durante seu manuseio.
Pregoeiro	29/09/2022 14:23:10	Para MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Embalagem individual, contendo dados de identificação, tamanho, procedência, lote e data de fabricação. BR0359108"
Pregoeiro	29/09/2022 14:26:10	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 14:26:32	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 49 e 52 é possível um valor mais baixo?
38.408.899/0001-59	29/09/2022 14:26:45	Estamos logados.
38.408.899/0001-59	29/09/2022 14:27:31	Sr Pregoeiro. Estamos em nosso melhor valor.
Pregoeiro	29/09/2022 14:27:53	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ok obrigado.
38.408.899/0001-59	29/09/2022 14:28:41	Disponha.
Sistema	29/09/2022 14:28:45	Senhor fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 49.
Pregoeiro	29/09/2022 14:28:55	Solicito proposta atualizada para os itens 49 e 57.
Pregoeiro	29/09/2022 14:29:32	Retifica-se : Itens 49 e 52
Pregoeiro	29/09/2022 14:30:10	Para MC FARMA LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 14:30:34	Para MC FARMA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 57 é possível um valor mais baixo?
41.098.601/0001-66	29/09/2022 14:30:44	Boa tarde, Sim estou logado!
Pregoeiro	29/09/2022 14:31:00	Para MC FARMA LTDA - E referente aos itens 67,68 e 69 nos quais a empresa ficou com valor acima do máximo aceitável em edital, podem fazer pelo valor previsto em edital?
41.098.601/0001-66	29/09/2022 14:32:24	Informamos que estamos em nossa melhor oferta para o item 57, informo que os itens 67,68 e 69 nossa empresa não participou.
Pregoeiro	29/09/2022 14:35:59	Para MC FARMA LTDA - Me desculpe foi um equivoco, os itens 67, 68 e 69 são da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	29/09/2022 14:36:44	Senhor fornecedor MC FARMA LTDA, CNPJ/CPF: 41.098.601/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 57.
Pregoeiro	29/09/2022 14:37:00	Solicito proposta atualizada para o item 57.
Sistema	29/09/2022 14:37:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MC FARMA LTDA, CNPJ/CPF: 41.098.601/0001-66, enviou o anexo para o ítem 57.
Pregoeiro	29/09/2022 14:38:50	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Senhor licitante, os itens 67, 68 e 69 nos quais a empresa restou 1º classificada, os mesmo estão acima do valor máximo do edital, vocês conseguem chegar no valor do edital?

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

38.408.899/0001-59	29/09/2022 14:47:00	Não sr pregoeiro. O valor desses itens está muito abaixo.
Pregoeiro	29/09/2022 14:47:11	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 14:55
Pregoeiro	29/09/2022 14:47:24	ok obrigado
Sistema	29/09/2022 14:51:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, enviou o anexo para o item 49.
Pregoeiro	29/09/2022 14:54:40	Para DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
34.180.445/0001-12	29/09/2022 14:55:42	Boa tarde Prezados
34.180.445/0001-12	29/09/2022 14:56:16	Não conseguimos reduzir ao valor estimado para o item 7
Pregoeiro	29/09/2022 14:56:53	Para DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ok obrigado.
Pregoeiro	29/09/2022 14:57:48	Para MICRORAR INFORMATICA LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 14:58:23	Para MICRORAR INFORMATICA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 87 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	29/09/2022 14:58:39	Para MICRORAR INFORMATICA LTDA - Prazo para resposta até 15:10
06.327.037/0001-05	29/09/2022 14:58:52	Boa tarde, sim estamos.
06.327.037/0001-05	29/09/2022 14:59:15	Infelizmente não conseguimos reduzir.
Pregoeiro	29/09/2022 14:59:50	ok obrigado.
Sistema	29/09/2022 15:00:00	Senhor fornecedor MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 87.
Pregoeiro	29/09/2022 15:00:30	Solicito proposta atualizada para o item 87.
Pregoeiro	29/09/2022 15:00:44	Para R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 15:01:40	Para R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 90 é possível um valor mais baixo?
35.473.398/0001-68	29/09/2022 15:03:41	Boa tarde...
35.473.398/0001-68	29/09/2022 15:04:04	Infelizmente já estamos com o valor minimo para o item
Pregoeiro	29/09/2022 15:04:48	ok obrigado
Sistema	29/09/2022 15:05:04	Senhor fornecedor R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ/CPF: 35.473.398/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 90.
Pregoeiro	29/09/2022 15:05:14	Solicito proposta atualizada para o item 90.
Pregoeiro	29/09/2022 15:06:03	Para BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 15:07:12	Para BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - Tendo em vista que no item 91 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	29/09/2022 15:09:58	Para BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - Prazo até 15:20
01.470.743/0001-98	29/09/2022 15:13:22	boa tarde. o valor cadastrado já é nosso menor valor possível. infelizmente não temos como chegar ao valor de referencia !
Pregoeiro	29/09/2022 15:14:11	ok obrigado.
Pregoeiro	29/09/2022 15:16:49	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 15:17:25	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Tendo em vista que nos itens 56 e 64 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	29/09/2022 15:17:41	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Prazo para resposta até 15:28
20.035.686/0001-63	29/09/2022 15:17:58	Boa tarde!
20.035.686/0001-63	29/09/2022 15:21:14	Sr. não conseguimos chegar no valor solicitado.
Pregoeiro	29/09/2022	ok obrigado.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

	15:21:32	
Pregoeiro	29/09/2022 15:23:27	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 15:24:23	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Tendo em vista que nos itens 67, 68, 69 e 99 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Sistema	29/09/2022 15:24:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.264.280/0001-69, enviou o anexo para o ítem 10.
05.416.754/0001-40	29/09/2022 15:27:10	Boa tarde! Só um momento que irei verificar.
Sistema	29/09/2022 15:27:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05, enviou o anexo para o ítem 87.
05.416.754/0001-40	29/09/2022 15:29:44	Sr., infelizmente estou no meu melhor preço em todos os itens.
Pregoeiro	29/09/2022 15:29:49	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ok
Pregoeiro	29/09/2022 15:29:58	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - obrigado
Sistema	29/09/2022 15:33:12	Senhor fornecedor MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 87.
Pregoeiro	29/09/2022 15:33:47	Para MICRORAR INFORMATICA LTDA - Favor anexar a proposta atualizada e não uma declaração.
Pregoeiro	29/09/2022 15:34:31	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 15:35:14	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista que no item 91 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor d edital?
Pregoeiro	29/09/2022 15:37:23	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 15:45
02.223.342/0001-04	29/09/2022 15:40:31	Boa tarde, para o item 91, já estamos em nosso preço final, não podemos chegar no estimado.
Pregoeiro	29/09/2022 15:41:28	ok obrigado.
Pregoeiro	29/09/2022 15:43:03	Para R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/09/2022 15:43:09	Para R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - Tendo em vista que no item 91 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Sistema	29/09/2022 15:44:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MICRORAR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 06.327.037/0001-05, enviou o anexo para o ítem 87.
35.473.398/0001-68	29/09/2022 15:47:27	Boa tarde...
35.473.398/0001-68	29/09/2022 15:48:16	para o item 91 não temos como chegar ao valor solicitado, pois o valor esta fora do preço de mercado.
Pregoeiro	29/09/2022 15:49:38	ok obrigado.
Sistema	29/09/2022 15:50:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 43.556.958/0001-76, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	29/09/2022 15:51:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, CNPJ/CPF: 35.473.398/0001-68, enviou o anexo para o ítem 90.
Pregoeiro	29/09/2022 16:24:02	Em virtude da análise das propostas, a sessão será retomada amanhã (30/09) ás 10:00.
Pregoeiro	30/09/2022 10:01:09	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	30/09/2022 10:02:11	Para STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - Estão logados?
Pregoeiro	30/09/2022 10:02:20	Para STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - Tendo em vista o valor ofertado para o item 90 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	30/09/2022 10:03:10	Para STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - Prazo para resposta até 10:13
Sistema	30/09/2022 10:18:57	Senhor fornecedor STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 90.
24.262.316/0001-10	30/09/2022 10:19:12	Sr Pregoeiro bom dia! Já estamos no nosso melhor valor
Pregoeiro	30/09/2022 10:19:14	Solicito proposta atualizada para o item 90. A proposta deve estar com o descritivo exatamente igual ao do anexo 1 do edital.
Pregoeiro	30/09/2022 10:19:41	Ok obrigado.
Pregoeiro	30/09/2022 10:21:59	Prazo para que a proposta seja anexada até 14:20.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

Sistema	30/09/2022 10:47:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10, enviou o anexo para o ítem 90.
Sistema	30/09/2022 10:51:19	Senhor fornecedor STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 90.
Pregoeiro	30/09/2022 10:51:28	Solicito que seja anexada proposta com o descritivo igual ao do edital.
Sistema	30/09/2022 10:57:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.262.316/0001-10, enviou o anexo para o ítem 90.
Pregoeiro	30/09/2022 10:59:46	Propostas aceitas, das seguintes empresas: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.,
Pregoeiro	30/09/2022 10:59:50	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, MC FARMA LTDA, MICRORAR INFORMATICA LTDA e STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Pregoeiro	30/09/2022 11:14:18	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	30/09/2022 11:14:32	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Tendo em vista que no item 100 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	30/09/2022 11:14:45	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Prazo para resposta até 11:26
Pregoeiro	30/09/2022 11:31:47	Conforme item 13.1.6.1 do edital, encaminhamos para análise da Secretaria de Saúde as Documentações Específicas. Aguardando parecer.
Pregoeiro	30/09/2022 11:31:57	Tendo em vista o tempo necessário para a análise da documentação das empresas, a sessão será retomada segunda-feira (03/10) às 10:00.
Pregoeiro	30/09/2022 11:32:08	Bom final de semana a todos.
Pregoeiro	03/10/2022 10:02:16	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	03/10/2022 10:05:00	Tendo em vista que as Documentações Específicas das empresas ainda não foram analisadas, remarco a sessão para quarta-feira (05/10) às 13:30
Pregoeiro	03/10/2022 10:06:09	Ótimo dia a todos.
Pregoeiro	05/10/2022 13:30:47	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	05/10/2022 14:21:28	Para CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	05/10/2022 14:21:47	Para CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista que no item 14 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	05/10/2022 14:22:04	Para CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 14:32
Pregoeiro	05/10/2022 14:32:58	Para EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA. - Estão logados?
Pregoeiro	05/10/2022 14:33:07	Para EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA. - Tendo em vista que no item 14 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	05/10/2022 14:33:22	Para EXCELENCIA ARTIGOS MEDICOS LTDA. - Prazo para resposta até 14:43
Pregoeiro	05/10/2022 14:44:56	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Estão logados?
Pregoeiro	05/10/2022 14:45:07	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Tendo em vista que no item 25 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	05/10/2022 14:45:19	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Prazo para resposta até 14:55
20.035.686/0001-63	05/10/2022 14:46:55	Boa tarde!
20.035.686/0001-63	05/10/2022 14:47:16	Só um instante, vou verificar
Pregoeiro	05/10/2022 14:47:43	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ok
20.035.686/0001-63	05/10/2022 14:50:19	Sr. preciso confirmar se o item cotado é para unidade lenço ou unidade pacote (com 5 lenços)
Pregoeiro	05/10/2022 14:54:22	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - O item cotado é para unidade lenço.
Pregoeiro	05/10/2022 14:54:35	Para ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Conforme anexo do edital.
20.035.686/0001-63	05/10/2022 14:59:47	Sr. conseguimos chegar no valor de referencial
Pregoeiro	05/10/2022	ok obrigado

PREFEITURA DE RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	15:01:05	
Sistema	05/10/2022 15:01:10	Senhor fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Pregoeiro	05/10/2022 15:01:26	Solicito proposta atualizada.
Pregoeiro	05/10/2022 15:02:09	Prazo para anexo até amanhã (06/10) às 09:02
Pregoeiro	05/10/2022 15:02:29	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	05/10/2022 15:02:45	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Tendo em vista que no item 49 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	05/10/2022 15:02:57	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Prazo para resposta até 15:13
05.416.754/0001-40	05/10/2022 15:07:53	Boa tarde! Só um momento que irei verificar.
05.416.754/0001-40	05/10/2022 15:09:20	Sr., informo que já estou no meu mínimo no Item 49
Pregoeiro	05/10/2022 15:09:41	Para MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Ok
Pregoeiro	05/10/2022 15:09:54	Obrigado
Pregoeiro	05/10/2022 15:13:16	Para BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	05/10/2022 15:13:32	Para BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - Tendo em vista que no item 90 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	05/10/2022 15:13:44	Para BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - Prazo para resposta até 15:24
Pregoeiro	05/10/2022 15:25:38	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	05/10/2022 15:25:57	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista que no item 90 a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	05/10/2022 15:26:37	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Além disso tendo em vista o valor ofertado para o item 57 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	05/10/2022 15:26:50	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 15:37
Sistema	05/10/2022 15:39:13	Senhor fornecedor STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Pregoeiro	05/10/2022 15:39:31	Solicito proposta atualizada para o item 57.
Pregoeiro	05/10/2022 15:40:02	Prazo para anexo até amanhã (06/10) ás 09:40
Pregoeiro	05/10/2022 15:40:43	Para J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	05/10/2022 15:41:12	Para J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 59 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	05/10/2022 15:43:39	Para J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Prazo para resposta até 15:53
Sistema	05/10/2022 15:52:59	Senhor fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Pregoeiro	05/10/2022 15:53:21	Solicito proposta atualizada para o item 59.
Pregoeiro	05/10/2022 15:53:47	Prazo até amanhã (06/10) às 09:54
Pregoeiro	05/10/2022 15:54:34	Tendo em vista os prazos para anexação das propostas, remarco a sessão para amanhã (06/10) às 10:00.
Pregoeiro	05/10/2022 15:54:51	Uma boa tarde a todos.
Sistema	05/10/2022 16:41:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	06/10/2022 10:00:26	Senhor fornecedor STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, o prazo para envio de anexo para o item 57 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	06/10/2022 10:00:49	Bom dia Senhores licitantes.
Sistema	06/10/2022 10:03:37	Senhor fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, o prazo para envio de anexo para o item 59 foi

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

		encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	06/10/2022 10:05:01	Para TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	06/10/2022 10:05:18	Para TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 57 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	06/10/2022 10:05:30	Para TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - Prazo para resposta até 10:16
05.247.406/0001-97	06/10/2022 10:11:39	Bom dia, prezados!
05.247.406/0001-97	06/10/2022 10:12:16	Estamos com nosso melhor valor para o item.
Pregoeiro	06/10/2022 10:24:39	Para TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ok obrigado
Sistema	06/10/2022 10:24:57	Senhor fornecedor TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Pregoeiro	06/10/2022 10:25:10	Solicito proposta atualizada
Pregoeiro	06/10/2022 10:25:45	Prazo para anexo até 14:26
Pregoeiro	06/10/2022 10:39:40	Licitante ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, solicito que encaminhe propostas atualizada sem o faturamento mínimo, pois não consta em edital.
Sistema	06/10/2022 10:39:46	Senhor fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	06/10/2022 10:42:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, enviou o anexo para o item 57.
Pregoeiro	06/10/2022 10:46:28	Prazo para anexo até 14:45
Pregoeiro	06/10/2022 11:22:18	Tendo em vista prazo para anexo da proposta, remarco a sessão para hoje (06/10) ás 14:45.
Sistema	06/10/2022 11:57:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	06/10/2022 13:31:39	Senhor fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	06/10/2022 14:37:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 20.035.686/0001-63, enviou o anexo para o item 25.
Pregoeiro	06/10/2022 15:14:29	Tendo em vista a necessidade de tempo para análise da documentação das empresas, remarco a sessão para amanhã (07/10) às 13:00
Pregoeiro	07/10/2022 13:03:09	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	07/10/2022 13:46:17	Informo que estou no aguardo de resposta da Secretaria Municipal de Saúde para data de realização da fase de amostras.
Pregoeiro	07/10/2022 14:03:09	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 20 do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2022, convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostras e laudos até a data de 24 de outubro de 2022 às 16h30min, conforme segue:
Pregoeiro	07/10/2022 14:03:30	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 05 e 32 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - 16 e 17 ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- 25 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - 59
Pregoeiro	07/10/2022 14:03:40	As amostras deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF (Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, nº 182, Pioneiros - Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa, de Segunda a Sexta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h
Pregoeiro	07/10/2022 14:03:46	As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.
Pregoeiro	07/10/2022 14:03:49	Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
Pregoeiro	07/10/2022 14:03:53	O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
Pregoeiro	07/10/2022 14:03:57	A ausência da entrega de amostras e laudos ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente
Pregoeiro	07/10/2022 14:04:01	Em cumprimento ao item 20 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada dia 25 de outubro às 09h00 do dia de 2022
Pregoeiro	07/10/2022 14:04:40	Marco sessão de divulgação do resultados das amostras para dia 26/10 às 13:30
Pregoeiro	26/10/2022 13:39:55	Boa tarde senhores licitantes.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

Pregoeiro	26/10/2022 13:41:00	Informo que a sessão de análise de amostras ocorreu ontem (26/10).
Pregoeiro	26/10/2022 13:43:01	Assim sendo e considerando o 1º Relatório de Análise de Amostras realizado pela Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos, declaro que:
Pregoeiro	26/10/2022 13:43:06	A licitante STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA resultou aprovada para os itens 05 e 32.
Pregoeiro	26/10/2022 13:43:11	A licitante TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA resultou reprovada para os itens 16 e 17;
Pregoeiro	26/10/2022 13:43:14	A licitante ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI resultou reprovada para o item 25
Pregoeiro	26/10/2022 13:43:20	A licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA resultou aprovada para o item 59
Pregoeiro	26/10/2022 13:43:28	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 01 de novembro de 2022 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Pregoeiro	26/10/2022 13:43:46	O laudo de análise de Amostras encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022
Pregoeiro	26/10/2022 13:44:08	Marco sessão para data de 03 de novembro quando serão convocados os próximos colocados para os itens reprovados
Pregoeiro	26/10/2022 13:44:17	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	31/10/2022 08:31:43	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	31/10/2022 08:31:51	Informo que tendo em vista a grande quantidade de itens com o valor acima do máximo em edital, será realizada primeiramente a negociação destes.
Pregoeiro	31/10/2022 08:32:17	Todas as negociações via chat terão o prazo para resposta de 10 minutos e casos passe deste tempo, entende-se que a empresa não tem interesse em negociar.
Pregoeiro	31/10/2022 08:34:14	Por favor desconsiderar informações.
Pregoeiro	31/10/2022 11:07:22	Informo que tendo em vista que durante a sessão do dia 26/10, só foi informado a data da sessão, informo que a mesma será realizada dia 03/11 às 13:30
Pregoeiro	03/11/2022 13:31:44	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	03/11/2022 13:32:45	Informo que não houve interposição de recurso contra as amostras, sendo assim, será dado continuidade ao pregão.
Pregoeiro	03/11/2022 13:35:36	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	03/11/2022 13:35:43	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista que no item 25a empresa está com valor acima do aceitável, conseguem chegar no valor do edital?
Pregoeiro	03/11/2022 13:36:14	Para STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 13:46
Pregoeiro	03/11/2022 13:51:15	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	03/11/2022 13:51:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/11/2022 às 14:23:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/09/2022 11:49:40	
Alteração equipe	28/09/2022 11:49:44	
Alteração equipe	28/09/2022 11:49:46	
Abertura da sessão pública	29/09/2022 09:00:27	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	29/09/2022 10:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	29/09/2022 13:36:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/11/2022 13:51:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/11/2022 às 14:23:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:23 horas do dia 03 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Imprimir o **Relatório**

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00087/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1144
Assinatura

02.223.342/0001-04 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Reanimador manual	Unidade	45	R$ 140,0000	R$ 129,0000	R$ 5.805,0000

Marca: SAFTI
Fabricante: Foremount Enterprise CO., Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu - Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial adulto transparente em silicone.BR0456412 SAFTI / Foremount Enterprise CO., Ltd – TAIWAN / 10296900120

3	Reanimador manual	Unidade	30	R$ 134,8333	R$ 129,0000	R$ 3.870,0000

Marca: SAFTI
Fabricante: Foremount Enterprise CO., Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu - Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.BR0456413 SAFTI / Foremount Enterprise CO., Ltd – TAIWAN / 10296900120

4	Reanimador manual	Unidade	5	R$ 109,0200	R$ 109,0200	R$ 545,1000

Marca: SAFTI
Fabricante: Foremount Enterprise CO., Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambu - Reanimador manual neonatal, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone. SAFTI / Foremount Enterprise CO., Ltd – TAIWAN / 10296900120

5	Agulha	Unidade	40600	R$ 0,4967	R$ 0,0980	R$ 3.978,8000

Marca: SR
Fabricante: SALDANHA RODRIGUES
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delami9nar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilazação. Embalagem em caixa com 100 unidaedes. SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA / BRASIL / 80026180009

20	Coletor material pérfuro-cortante	Unidade	270	R$ 20,0467	R$ 4,0700	R$ 1.098,9000

Marca: GRANDESC
Fabricante: GRANDESC
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Perfuro Cortante 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plastico , alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara GRANDESC / GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – BRASIL / 80306640001

21	Coletor material pérfuro-cortante	Unidade	2110	R$ 9,7810	R$ 5,4600	R$ 11.520,6000

Marca: GRANDESC
Fabricante: GRANDESC
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno(este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento,origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. BR0363482 GRANDESC / GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – BRASIL / 80306640001

23	Coletor de urina	Unidade	50	R$ 0,4400	R$ 0,4400	R$ 22,0000

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: JIANGSU KANGJIN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de urina infantil estéril em plástico, adesivo hipoalergênico e atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, com paredes sobrepostas, modelo para ambos os sexos, capacidade de 100ml graduada a cada 10ml, apresentação conforme Decreto-Lei79094/77 combinado c/ Art.31 da Lei8078/90. BR0419390 ADVANTIVE / JIANGSU KANGJIN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD – CHINA / 10296900094

29	Nebulizador	Unidade	120	R$ 5,6675	R$ 5,6600	R$ 679,2000

Marca: DARU

Fabricante: CONTROLES GRAFICOS DARU
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de inalação adulto - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.BR0238918 DARU / CONTROLES GRAFICOS DARU S.A – BRASIL / 10293210017

30 Nebulizador | Unidade | 70 | R$ 5,6375 | R$ 5,6300 | R$ 394,1000
Marca: DARU
Fabricante: CONTROLES GRAFICOS DARU
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto de inalação pediátrico - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.BR0238919 DARU / CONTROLES GRAFICOS DARU S.A – BRASIL / 10293210017

32 Eletrodo | Unidade | 500 | R$ 2,2800 | R$ 2,2800 | R$ 1.140,0000
Marca: VITALCOR
Fabricante: Shanghai Yuechen Medical Supply Co Ltd
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletrodo para monitor cardíaco INFANTIL, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico. VITALCOR / Shanghai Yuechen Medical Supply Co Ltd. - CHINA / 10296900046

58 Lençol descartável uso hospitalar | Unidade | 1280 | R$ 5,9640 | R$ 1,0700 | R$ 1.369,6000
Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo +/- 90cm largura x 2 metros comprimento, cor branco, gramatura 20g/ m2 ANADONA / ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP – BRASIL / 80175340005

60 Luva cirúrgica | Caixa 100,00 UN | 50 | R$ 28,6000 | R$ 15,3000 | R$ 765,000
Marca: NITRYLEX
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno) , não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. NITRYLEX / Shandong Intco Medical Products Co., Ltda – CHINA / 81355330007

61 Luva cirúrgica | Caixa 100,00 UN | 50 | R$ 63,7900 | R$ 15,3000 | R$ 765,0000
Marca: NITRYLEX
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0313654 NITRYLEX / Shandong Intco Medical Products Co., Ltda – CHINA / 81355330007

62 Luva cirúrgica | Caixa 100,00 UN | 50 | R$ 41,6667 | R$ 15,3000 | R$ 765,0000
Marca: NITRYLEX
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador c 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. BR0313653 NITRYLE Shandong Intco Medical Products Co., Ltda – CHINA / 81355330007

63 Luva cirúrgica | Caixa 100,00 UN | 50 | R$ 63,6600 | R$ 15,3000 | R$ 765,0000
Marca: NITRYLEX
Fabricante: Shandong Intco Medical Products Co., Ltda
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na AnvisaBR0313652. NITRYLEX / Shandong Intco Medical Products Co., Ltda – CHINA / 81355330007

65 Máscara gasoterapia | Unidade | 10 | R$ 22,4133 | R$ 22,4000 | R$ 224,0000
Marca: ADVANTIVE
Fabricante: HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO.
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara com Coxim Inflável nº 4 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico. ADVANTIVE / HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO., LTDA – CHINA / 10296900074

66 Máscara gasoterapia | Unidade | 20 | R$ 63,3333 | R$ 60,0000 | R$ 1.200,0000
Marca: ADVANTIVE
Fabricante: HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO.
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máscara com Coxim Inflável nº 6 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico. ADVANTIVE / HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPAMENT CO., LTDA – CHINA / 10296900074

101 Sonda | Unidade | 20 | R$ 3,3833 | R$ 3,3800 | R$ 67,6000
Marca: VITAL GOLD

PREF. FREDERICO WESTPHALEN GRANDE DO SUL
Folha nº 109
Assinatura

Fabricante: Romsons Internacional
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 8,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. BR0436005 – OFERECEMOS BALÃO 5CC VITALGOLD / Romsons Internacional – ÍNDIA / 10296900173

102	Sonda	Unidade	10	R$ 4,7000	R$ 4,7000	R$ 47,0000

Marca: ADVANTIVE
Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda de Foley 3 Vias nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30ML; Calibre e capacidaqde do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, embalada em envelope em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. ADVANTIVE / HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD – CHINA / 10296900144

104	Torneirinha	Unidade	1220	R$ 1,0100	R$ 0,8000	R$ 976,0000

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: Romsons Internacional
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea Luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter) em e sua conexão macho Luer slip ou Luer lock. O manípulo serve de oclusor e direcionador de fluxo. Características gerais: Composição básica; corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas Luer lock e um macho Luer slip ou Luer lock); manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirogênico. BR0333808 VITALGOLD / WELLMED INTERNATIONAL INDUSTRIES P. LTD. - ÍNDIA / 10296900040

106	Tubo endotraqueal	Unidade	550	R$ 4,8667	R$ 4,8600	R$ 2.673,0000

Marca: VITAL GOLD
Fabricante: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO
Modelo / Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal nº 8,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451248 VITALGOLD / HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD – CHINA / 10296900093

Total do Fornecedor: R$ 38.670,9000

05.247.406/0001-97 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
57	Lanceta	Unidade	113200	R$ 0,1418	R$ 0,1418	R$ 16.051,7600

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: LANCETA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, 0,1418 16.051,7600 mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm.BR0338605 MARCA: LANCETA DE SEGURANÇA FABRICANTE: MEDIX BRASIL REG. NO M.S:80495519020 PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

79	Material gasoterapia	Unidade	2	R$ 59,6667	R$ 59,0000	R$ 118,0000

Marca: VENT CARE
Fabricante: VENT CARE
Modelo / Versão: PRONGA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº0, uso único, embalagem individual.BR 0438141 MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:80677040001 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

81	Material gasoterapia	Unidade	2	R$ 59,6633	R$ 59,0000	R$ 118,0000

Marca: BLENTAMEDICAL
Fabricante: BLENTAMEDICAL
Modelo / Versão: BLENTAMEDICAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº01, uso único, 59,6633 119,3266 embalagem individual.BR0438137 MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:80677040001 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

85	Material gasoterapia	Unidade	2	R$ 64,9967	R$ 64,0000	R$ 128,0000

Marca: VENT CARE
Fabricante: VENT CARE
Modelo / Versão: VENT CARE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº05, uso único, 64,9967 129,9934 embalagem individual.BR 0438141 MARCA:VentCare FABRICANTE:VentCare REG. NO M.S:10310510017 PROCEDENCIA:IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

86	Pulseira identificação	Unidade	1400	R$ 1,0474	R$ 1,0300	R$ 1.442,0000

Marca: WILTEX
Fabricante: WILTEX
Modelo / Versão: WILTEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material 1,0474 1.466,3600 termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0278694 MARCA: PULSEIRA FABRICANTE: WILTEX IMPORTADOR: CIRURGICA FERNANDES REG. NO M.S: Isento de Registro ANVISA PROCEDENCIA: IMPORTADO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

REF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

105 Tubo Hospitalar	Unidade	43		R$ 182,0000	R$ 182,0000	R$ 7.826,0000

Marca: medicone
Fabricante: MEDICONE
Modelo / Versão: TUBO HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Cirúrgico de Silicone n° 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro 182,0000 7.826,0000 externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: - 20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.BR0459113 MARCA: TUBO HOSPITALAR FABRICANTE: MEDICONE REG. NO M.S:80020550031 PROCEDENCIA: NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL

Total do Fornecedor: **R$ 25.683,7600**

05.264.280/0001-69 - MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Bandagem	Unidade	300	R$ 3,5025	R$ 3,3000	R$ 990,0000

Marca: Resgate SP
Fabricante: RESGATE SP
Modelo / Versão: Triangular
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandagem Triangular Tecido: algodão cru. Destinado ao uso em resgates de acidentados, podendo ser utilizado de diversas formas, como nos membros inferiores e superiores, com imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima ao hospital. P- 0,70X0,70X1,00 Anvisa: 81094800001

Total do Fornecedor: **R$ 990,0000**

32.282.308/0001-63 - J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
59	Luva cirúrgica	Caixa 100,00 UN	86	R$ 21,0300	R$ 15,8000	R$ 1.358,8000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. BR0405575

Total do Fornecedor: **R$ 1.358,8000**

Valor Global da Ata: **R$ 66.703,4600**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1944
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 3272		**- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**							
2	54-03-2162	Ambu - Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a	SAFTI	UNI	45,000	0,0000	129,0000	5.805,00	Venceu
3	54-03-2163	Ambu - Reanimador manual pediátrico, autoclavável	SAFTI	UNI	30,000	0,0000	129,0000	3.870,00	Venceu
4	54-03-2271	Ambu -Reanimador Manual Neonatal	SAFTI	UNI	5,000	0,0000	109,0200	545,10	Venceu
5	05-01-0898	Agulha de Aspiração 1,20 x 25	SR	UNI	40.600,000	0,0000	0,0980	3.978,80	Venceu
20	54-03-2281	Caixa de Pérfuro Cortante 7 litros	GRANDESC	UNI	270,000	0,0000	4,0700	1.098,90	Venceu
21	05-03-0486	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13	GRANDESC	UNI	2.110,000	0,0000	5,4600	11.520,60	Venceu
23	54-03-2176	Coletor de urina infantil estéril em plástico.	ADVANTIE	UNI	50,000	0,0000	0,4400	22,00	Venceu
29	54-03-2186	Conjunto de inalação adulto - Conjunto completo	DARU	UNI	120,000	0,0000	5,6600	679,20	Venceu
30	54-03-2187	Conjunto de inalação pediátrico - Conjunto completo	DARU	UNI	70,000	0,0000	5,6300	394,10	Venceu
32	54-03-2283	Eletrodo para Monitor Cardíaco Infantil	VITALCOR	UNI	500,000	0,0000	2,2800	1.140,00	Venceu
58	54-03-2287	Lençol descartável	ANADONA	UNI	1.280,000	0,0000	1,0700	1.369,60	Venceu
60	54-03-2207	Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho PP	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
61	54-03-2208	Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho P	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
62	54-03-2209	Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho M	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
63	54-03-2210	Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho G	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
65	54-03-2289	Mascara com Coxim Inflável nº 04	ADVANTIVE	UNI	10,000	0,0000	22,4000	224,00	Venceu
66	54-03-2290	Mascara com Coxim nº 06	ADVANTIVE	UNI	20,000	0,0000	60,0000	1.200,00	Venceu
101	05-01-1419	Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconi	VITALGOLD	UNI	20,000	0,0000	3,3800	67,60	Venceu
102	54-03-2300	Sonda Folei 3 vias nº 16	ADVANTIVE	UNI	10,000	0,0000	4,7000	47,00	Venceu
104	05-01-1429	Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso ven	VITALGOLD	UNI	1.220,000	0,0000	0,8000	976,00	Venceu
106	54-03-2263	Tubo endotraqueal nº 8,0 - COM balonete - Em PVC atóxico	VITALGOLD	UNI	550,000	0,0000	4,8600	2.673,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------>		47.110,000			38.670,80	
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 12516		**- MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**							
10	54-03-2166	Bandagem triangular, tamanho P.	RESGATE SP	UNI	300,000	0,0000	3,3000	990,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------>		300,000			990,00	

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 19157		**- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**							
57	54-03-2203	Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar	MEDIX BRASIL	UNI	113.200,000	0,0000	0,1418	16.051,76	Venceu
79	54-03-2215	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº0,	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	59,0000	118,00	Venceu
81	54-03-2217	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº01,	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	59,0000	118,00	Venceu
85	54-03-2221	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº05,	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	64,0000	128,00	Venceu
86	05-03-0559	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionad	WILTEC	UNI	1.400,000	0,0000	1,0300	1.442,00	Venceu
105	54-03-2249	Tubo Cirúrgico de Silicone n° 205 - Rolo com 15 metros.	MEDICONE	UNI	43,000	0,0000	182,0000	7.826,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		114.649,000			25.683,76	
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 20710		**- J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE**							
59	54-03-2205	Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril	MEDIX	Cx	86,000	0,0000	15,8000	1.358,80	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		86,000			1.358,80	

Fazenda Rio Grande, 3 de Novembro de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação



Nr. do Processo: 180/2022 **Licitação:** 87/2022 - PE **Data da Homologação:**

Item	Material	Descrição do Material	Situação
1	54-03-2161	Água destilada 100ml - Solução límpida, estéril	Indefinido
6	05-01-1329	Agulha Para Anestesia Raquidiana 20 G, agulha 3 ½, agulha de	Indefinido
7	05-01-1328	Agulha descartável para anestesia Raqui 22Gx3 ½, bisel do ti	Indefinido
8	05-01-1334	Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, pr	Indefinido
9	05-03-0466	Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m, confeccionada em	Indefinido
11	05-01-1338	Cadarço Hospitalar n° 12, confeccionado em algodão branco ou	Indefinido
12	54-03-2168	Cal Sodada - Balde com 4,3Kg,	Indefinido
13	54-03-2169	Capa para colchão hospitalar - confeccionada em courvim	Indefinido
14	54-03-2170	Cateter duplo lúmen confeccionado em poliuretano	Indefinido
15	05-01-1222	Cateter intravenoso periferico calibre 24G, neonatal	Indefinido
16	05-03-0477	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 16G, m	Indefinido
17	05-03-0478	Cateter para anestesia epidural, para uso com agulha 18G,	Indefinido
18	05-03-0482	Cateter Umbilical Neonatal 5F, mono lúmen, estéril, constit	Indefinido
19	05-03-0484	Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente ad	Indefinido
22	05-01-0902	Colchonete para balança pediátrica	Indefinido
24	05-01-1350	Coletor Urina Adulto Tipo Saco, com Cordão, volume de 2000ml	Indefinido
25	54-03-2282	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm estéril	Indefinido
26	54-03-2183	Conjunto para drenagem mediastinal - Dreno de Tórax nº 28	Indefinido
27	54-03-2184	Conjunto para drenagem mediastinal - Dreno de Tórax nº 30	Indefinido
28	54-03-2185	Conjunto para drenagem mediastinal - Dreno de Tórax nº 32	Indefinido
31	05-01-1251	Detergente enzimático 5 Enzimas – 1L	Indefinido
33	54-03-2284	Eletrodo Precordial com Pera	Indefinido
34	05-03-0610	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras	Indefinido
35	05-03-0611	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado	Indefinido
36	05-03-0612	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micra	Indefinido
37	05-01-1449	EQUIPO BOMBA INFUSOREA PARENTERAL 15	Indefinido
38	05-01-1450	EQUIPO BOMBA INFUSORA PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL 15	Indefinido
39	54-03-2285	Equipo Macrogotas de Infusão Tipo Bureta	Indefinido
40	54-03-2286	Equipo Microgotas de Infusão	Indefinido
41	05-03-0496	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas Fotossensível (1m	Indefinido
42	05-01-1362	Equipo para Transfusão de Sangue e hemoderivados, com penetr	Indefinido
43	54-03-2194	Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno)	Indefinido
44	54-03-2195	Espéculo vaginal descartável, tamanho M	Indefinido
45	05-03-0504	Filtro de barreira total para circuito respiratório NEONATA	Indefinido
46	54-03-2197	Fio Guia Adulto autoclavável	Indefinido
47	54-03-2198	Fio Guia Infantil autoclavável	Indefinido
48	54-03-2201	Fita adesiva hipoalergênica de poliéster branco 10 cm x 10 m	Indefinido
49	54-03-2288	Fixador Cefálico	Indefinido
50	05-01-1368	Fixador estéril para dispositivos intravenosos, composto d	Indefinido
51	05-01-1370	Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimen	Indefinido
52	54-03-2291	Garra ou Aranha	Indefinido
53	05-03-0535	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largu	Indefinido
54	05-01-1375	Folha Teste Bowie & Dick – Teste específico para verificação	Indefinido
55	05-01-1376	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste ráp	Indefinido
56	05-01-1377	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rá	Indefinido
64	05-03-0552	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 10cmx25	Indefinido
67	54-03-2211	Máscara facial total para cpap/bipap de formato anatômico	Indefinido
68	54-03-2212	Máscara facial para CPAP/BIPAP - tamanho Médio	Indefinido
69	54-03-2213	Máscara facial para CPAP/BIPAP - tamanho Pequeno	Indefinido
70	05-01-1396	Óleo de girassol - estimulante de cicatrização, produto ori	Indefinido
71	54-03-2321	Papel Grau Cirúrgico 5x100	Indefinido
72	05-01-1397	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização,	Indefinido
73	05-01-1398	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização	Indefinido
74	05-01-1399	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilizaçã	Indefinido
75	05-01-1400	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilizaç	Indefinido

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	
Nr. do Processo:	**180/2022**	**Licitação:** **87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**
77	54-03-2214	Preservativo Feminino - produto estéril	Indefinido
78	05-01-1404	Preservativo sem lubrificante para uso clínico. Composto e	Indefinido
80	54-03-2216	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº00,	Indefinido
82	54-03-2218	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº02,	Indefinido
83	54-03-2219	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº03,	Indefinido
84	54-03-2220	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº04,	Indefinido
87	05-03-0561	Pulseira de identificação infantil, confeccionada com mater	Indefinido
88	54-03-2222	Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI)	Indefinido
89	54-03-2224	PVPI Tópico - Frasco 01 Litro	Indefinido
90	05-01-1410	SERINGA DE 1 ML PARA INSULINA COM 100 UI - Descartável com a	Indefinido
91	05-01-1416	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP – plástico,	Indefinido
92	54-03-2322	Seringa Descartável de 60 ml sem agulha bico Lock	Indefinido
93	54-03-2230	Clorexidina 2% antisséptico degermante	Indefinido
94	54-03-2232	Solução de Cloreto de Sódio 0,9%	Indefinido
95	54-03-2235	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 1000ml	Indefinido
96	54-03-2237	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 250ml.	Indefinido
97	05-01-1418	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 04, confecci	Indefinido
98	05-03-0577	Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confecc	Indefinido
99	54-03-2240	Sonda Aspiração Traqueal Sistema Fechado 12fr 54cm	Indefinido
100	54-03-2241	Sonda Aspiração Traqueal Sistema Fechado 14fr 54cm	Indefinido
103	05-01-1428	Tira reagente para teste de urina 10 parâmetros para determi	Indefinido
107	54-03-2323	Protetor Para Sonda e Cateter	Indefinido
		Total do Processo ---->	78

Fazenda Rio Grande, 3 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 87/2022

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 38.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos);

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos itens 57, 79, 81, 85, 86 e 105 com valor total de R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos);

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 990,0000 (novecentos e noventa reais);

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora do item 59 com valor total de R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).

Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 107 resultaram desertos/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 03/11/2022 14:48:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 28837/2022

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde.

Está de acordo com os trâmites realizados e manifesta-se favorável à homologação do processo em questão, e informa que os itens desertos e fracassados serão inclusos em licitação posterior.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0028837/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0028837/2022	Memorando		04/11/2022 08:47	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: abertura de licitação de MMH 108 itens para os setores de saúde

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:47:51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0028837/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0028837/2022	Memorando		04/11/2022 11:21	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: abertura de licitação de MMH 108 itens para os setores de saúde

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:21:35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 747/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 47
Assinatura

Processo n. 28837/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 87/2022, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar destinado a atender as necessidades dos setores de saúde.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceram vinte e quatro proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante participante relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Apesar da ampla concorrência os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 147 Assinatura

42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 107 resultaram desertos ou fracassados.

Apresentadas amostras, houve aprovação dos itens nº 5, 32 e 59; e reprovação dos itens nº 16, 17 e 25, avaliados pela competente Comissão de Avaliação.

Não houve recursos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0028837/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0028837/2022	Memorando		04/11/2022 13:57	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho para homologação.

Súmula: abertura de licitação de MMH 108 itens para os setores de saúde

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:57:25

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 87/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 38.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos); **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos itens 57, 79, 81, 85, 86 e 105 com valor total de R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 990,0000 (novecentos e noventa reais); **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora do item 59 com valor total de R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos). Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 107 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 747/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.07 16:17:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1160
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº225/2022 de 08 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 30.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos); TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos item 57, 79, 81, 85, 86 e 105 com valor total de R$ 25.633,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.254.230/0001-68, vencedora do item 19 com valor total de R$ 900,0000 (novecentos e noventa reais); J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora do item 59 com valor total de R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 107 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 747/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022
PROTOCOLO 49176/2022 - Processo Administrativo nº. 218/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Guichê Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.

Gislaine Ernardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2022
PROTOCOLO 48466/2022 - Processo Administrativo nº. 223/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte sanitário, mediante a emenda 09240.360000/1180-002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/12/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compra-net.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 100/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 100/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de Botijão de Gás GLP com carga de 13kg e 45kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 758/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022
PROTOCOLO 55671/2022 - Processo Administrativo nº. 232/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de um automóvel tipo SUV, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeada Fundo Municipal Habitacional. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 02/12/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022
PROTOCOLO 61081/2022 - Processo Administrativo nº. 244/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 05/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.

Gislaine Ernardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.11.08 17:02:34 -03'00'

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Forte Consultoria Ambiental Eireli, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA,, a Licença de Instalação para a ativ.de Recup.de mat. plásticos; recup.de mat.metálicos, exceto alumínio; Transp.rodov.de carga, exceto prod.perigosos e mudanças, intermunic., interestadual e internacional e; Transp. rodov.de prod.perigosos a ser implantada na Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4510, Sítio Cercado – Curitiba/PR.

MASTERBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 04.282.408/0001-54, Torna público que obteve junto à SMMA de Curitiba, a concessão de Licença Ambiental Prévia, com prazo de validade até 19/11/2022, para FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO, a ser Implantado na Rua Anna Kinelska, 460, CIC – CURITIBA - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
MASTERBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 04.282.408/0001-54 torna público que, recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 19/11/2022 para FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO situada à Rua Anna Kinelska, 460, CIC – CURITIBA - PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
QUARTA QUIMICA EIRELI, CNPJ nº 41.714.326/0001-68 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 28/11/2021 para INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES DE ORIGEM VEGETAL situada à Av Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2046 – Barracão "D", CIC – CURITIBA - PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos, impressoras, ferramentas elétricas, mesas e suprimentos para pogos esportivos, e colhedora de forragem, em atendimento as necessidades demandadas através das emendas impositivas. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R$ 109.794,44. **DATA DE ABERTURA:** 26 de novembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Regiane Rufato.*

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 10.285/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25, Inciso I da Federal 8.666/1993, RATIFICA o Processo nº. 10.285/2022 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, de contratação da Instituição Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, que tem por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras, conforme processo nº 14.052/2018, autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas e demais receitas públicas do município, através de documentos com código de barras, emitidos pelo Município, sob o valor de R$ 878.400,00 (oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Piraquara, 07 de novembro de 2022. Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.043/2022
O Município de Piraquara, UASG Nº 807769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a **Aquisição de bandeiras oficiais e mastros**, as 9h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: **R$ 8.395,29** (oito mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas as 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 3º, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamentado o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 8 de novembro de 2022. Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 33.050/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **PROCESSO Nº 33.050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**, que tem por objeto para *retirada imediata de 500 notebooks, 300 tablets e 50 microcomputadores para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e setores da Secretaria Municipal da Educação, sendo que o restante dos quantitativos descritos no termo de referência e o item Homologação serão destinados ao atendimento das necessidades das demais Secretarias Municipais.* HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas: ANA CARLA DAMASIO 06623552942 com sede na Rua dos Sabiás, nº 315, Jardim Cassol, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.817.533/0001-34, vencedora do item 06 pelo valor total de (cento e quarenta e dois mil reais novecentos e oito reais). ANTUNES TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, com sede na Av. Dr. Armando Petrelli, nº 819, Sala 02, Centro, Barra Velha/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.768.182/0001-65, vencedora do item 05 pelo valor total de R$ 834.899,25 (oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). ALLIED TECNOLOGIA S.A com sede na Av. Cem, s/n, Lote Matadio 10 quadra 01 sala 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.247.322/0060-06, vencedora do item 03 pelo valor total de R$ 431.850,00 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta reais). DANIEL TAVARES DE GOES, com sede na Rua Raquel, nº 909, Alto da Mooca, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.280.603/0001-23, vencedora do item 07 pelo valor total de R$ 51.150,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta reais). FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, com sede na Av. Seiscentos, s/n, sala 106 quadra 19 modulo 01 A Glacial Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.216.317/0001-94, vencedores dos itens 01 e 04 pelo valor total de R$ 675.410,00 (seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais). INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Napoleão SEELIM DEL nº 97, Vila Harmonia, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.683.135/0001-74, vencedora do item 02 pelo valor total de R$ 1.649.998,38 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Valor total homologado e adjudicado: R$ 3.455.415,69 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos). Palácio 26 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de novembro de 2022. Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2022
PROCESSO Nº. 31.029/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 63/2022
Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA Contratada: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.009.829/0001-30. Objeto: Aquisição de suprimentos alimentares para animais (ração canina, felina e milho) para atender as demandas da Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor global: R$ 1.292,00 (um mil duzentos e noventa e dois reais). Prazo de vigência: 04 (quatro) meses a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 01/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº. 44.575/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2022
Objeto: Contratação de empresa para locação de decoração natalina, compreendendo instalação e desinstalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. Contratante: MUNICIPIO DE PIRAQUARA. CONTRATO Nº 65/2022 - Contratada: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.754.695/0001-03, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 pelo valor total de R$ 396.872,00 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e dois reais). Prazo de vigência: 09/11/2022 até 09/02/2023. Data da assinatura do contrato: 09/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 108 com valor total de R$ 38.870,90 (trinta e oito mil e oitocentos e setenta reais e noventa centavos); TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos itens 57, 79, 81, 85, 86 e 105 com valor total de R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 990,0000 (novecentos e noventa reais). J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.388/0001-63, vencedora do item 59 com valor total de R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos): Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 107 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 7477/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 100/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 100/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de Botijão de Gás GLP com carga de 13kg e 45kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 7582/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12395/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica na Marginal PR-151- Via Rosa/ Rua Manoel Ribas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 14.029 de 21/12/2021, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se façam necessárias no edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo poderão ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município ou pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.
08 de novembro de 2022 – Cristiane Pereira - Presidente CPL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - PROCESSO Nº 391/2022
OBJETO: implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de conjunto de sinalização vertical ativa piscante, solar duplo, composto por placa de sinalização em aço galvanizado com pictograma, focos de iluminação 200 mm em policarbonato, com proteção UV, kit solar off-grid, módulos leds SMD tresnel de alta eficiência energética e conjunto de suportes de fixação, em atendimento as necessidades do Departamento de Trânsito – DEPATRAN, através da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** ***R$ 107.516,50.*** **DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 05 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br – https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada nova abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	07/2022	24/11/2022	Serviços de integração de eventos	09h30

O edital referente ao Pregão Eletrônico acima estará disponível a partir do dia 09/11/2022 no site da Câmara Municipal www.camarafazendagrande.pr.leg.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br www.compras.gov.br www.bll.org.br
Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3521-1604 ou através do e-mail licitacoes@fazendagrande.pr.leg.br
Fazenda Rio Grande, 08 de novembro 2022.
Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O presidente do *SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DO PARANÁ* - SINDEPRESTEM– PR, com fulcro no art. 550 da CLT, Artigo 26, §5º, X do Estatuto vigente e demais dispositivos legais, convoca todos os associados integrantes da categoria econômica, representados por este sindicato, para participarem da assembleia geral ordinária por meio eletrônico com fundamento Lei 14.010/2020, a ser realizada no dia 17 de Novembro 2022 às 09h00min em primeira convocação e trinta minutos após com qualquer número dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) **previsão orçamentária para o exercício de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.** NOTAS: 1) PROCURAÇÃO: Os representantes das empresas deverão enviar via e-mail (turmauno@sindeprestem-pr.org.br) a procuração especifica para o ato juntamente com o contrato social, com firma reconhecida ou lavrada em cartório, com poderes específicos para representá-las. Após analise dos documentos, será enviado o link para participação na assembleia. Em caso de ser o sócio-proprietário da empresa, poderá ser comprovado através da apresentação e entrega do contrato social, conforme Artigo 27, §6º, I, do Estatuto vigente. Ficam dispensadas da apresentação destes documentos as empresas associadas. Curitiba, 08 de novembro de 2022, Danilo Padilha – Presidente.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL **PARANÁ** Governo do Estado
FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2177/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.978.468-0. OBJETO: execução de reparos no Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos União da Vitória - (CEEBJA), no Município de União da Vitória /PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 29 de novembro de 2022, às 10:00 (dez horas)** por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO. R$ 326.635,75 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspar.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações. (41) 3250-8288 ou (41) 3250-8302. DATA: 08/11/2022. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022
PROTOCOLO 55671/2022 - Processo Administrativo nº. 222/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
NOVA DATA
OBJETO: Aquisição de um automóvel tipo SUV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeado com Fundo Municipal Habitacional. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 02/12/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022
PROTOCOLO 49276/2022 - Processo Administrativo nº. 210/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br
Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.
Gisfaine Erardt Rodrigues de Oliveira - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2022
PROTOCOLO 48466/2022 - Processo Administrativo nº. 223/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de veículo de transporte sanitário, mediante a emenda 09240.3600001/18-002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/12/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE NOVA DATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10404/2022
Objeto: Registro do Preços para eventual aquisição sob demanda de utensílios de cozinha, equipamentos e mobiário através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
O Município de Palmeira, torna público para ciência dos interessados, a nova data de realização do Pregão em epígrafe, que ocorrerá às 13h30min do dia 28/11/2022
Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"
Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra, datado de 09/11/2022, e demais arquivos através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.
08 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19123/2022
O Município de Palmeira, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que às 13h30min, do dia 29/11/2022 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Palmeira através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br
08 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10327/2022
OBJETO: Aquisição de motoniveladora através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"
O Município de Palmeira, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 2ª Retificação na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido as alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 09h30min do dia 30/11/2022. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.
08 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11613/2022
OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira 4x4 através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"
O Município de Palmeira, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª Retificação na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido as alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 09h30min do dia 30/11/2022. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.
08 de novembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 76.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. º 19/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 244/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DARIO BORDIN (LOTE 01), ESCOLA MELVIN JONES (LOTE 02) E CMEI ZULEIKA BARBOSA (LOTE 03), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
REGIME DE EXECUÇAO: Empreitada Por Preço Global.
VALORES GLOBAIS MÁXIMOS ADMITIDOS:
Lote 01 Escola Dario Bordin: R$ 631.391,53 (Seiscentos e trinta e um mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três reais).
Lote 02 Escola Melvin Jones: R$ 447.645,32 (Quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Lote 03 CMEI Zuleika Barbosa: R$ 419.046,97 (Quatrocentos e dezenove mil quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 30/11/2022 às 14h00min.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 13h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br e Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links: *LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA.*
União da Vitória/PR, 07 de novembro de 2022.
***BACHIR ABBAS* - PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0067
Assinatura

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, na garantia de autenticidade de seu conteúdo, declara que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Cidade: Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000
Telefone: (46) 3536-6281
Nome do responsável pelo projeto: Adriano Onofre Cagnini
Cargo/Função: Presidente

122060/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e serviços diversos, para execução do programa "Proteção, preservação e recuperação de nascentes e olhos d'água", com recursos doados pela Companhia Energética Estreito – ENGIE para o Fundo Municipal da Criança, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 05/12/2022.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de novembro de 2022.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

121650/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 38.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos); TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos itens 57, 79, 81, 85, 86 e 105 com valor total de R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 990,0000 (novecentos e noventa reais); J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora do item 59 com valor total de R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos); Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 107 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 747/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

121568/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 100/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de Botijão de Gás GLP com carga de 13kg e 45kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 758/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

121597/2022

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2022
PROTOCOLO 48466/2022 - Processo Administrativo nº. 223/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte sanitário, mediante a emenda 09240.3600001/18-002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

121698/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2022
PROTOCOLO 55671/2022 - Processo Administrativo nº. 222/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de um automóvel tipo SUV, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeada Fundo Municipal Habitacional. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 02/12/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

121779/2022

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2022
PROTOCOLO 49276/2022 - Processo Administrativo nº. 210/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

121883/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022
PROTOCOLO 62081/2022 - Processo Administrativo nº. 244/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 05/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

121950/2022

Fênix

MUNICÍPIO DE FENIX
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O MUNICÍPIO DE FENIX, torna público que às 09:00 horas do dia 23/11/2022, na Plataforma WWW.LICITANET.COM.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR	1	466.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nilson Cristiano Meira Aleixo, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3272-8000 - E-mail licitacao@fenix.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Jangada, 25, Centro, Fênix - Paraná, das 07:30 às 17:00 horas.

Fênix, 08 de novembro de 2022.
NILSON CRISTIANO MEIR ALEIXO
PREGOEIRO

121992/2022

Fernandes Pinheiro

Súmula do Pedido de Licença Ambiental Simplificada

Município de Fernandes Pinheiro, CNPJ: 01.619.323/0001-20 torna público irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, Licença Ambiental Simplificada, para Atividade de extração e beneficiamento de Cascalho e Diabásio, instalada na localidade de bituva dos lúcios, Município de Fernandes Pinheiro – PR.

121975/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 2463 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 19 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo MAIOR OFERTA. Objeto: Outorga de concessão de uso, a título oneroso, da quadra de Bocha e Malha Julio Martins (Galo Véio), localizado na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, s/n, aos fundos do Ginásio de Esportes Tancredo de Almeida Neves, no município de Cianorte/PR, para fins de controle de acesso dos usuários, comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, assim como prezar pela limpeza e conservação do ambiente. Valor referência (mínimo estimado): R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte - PR, 7 de novembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

Objeto: Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, brinquedos, mesas e cadeiras.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 10 de novembro de 2022 até às 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blicompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo - PR, 8 de novembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o credenciamento, a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº87/2022

OBJETO: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada, contendo um trator de capacidade mínima de 75 Cv e uma Plantadeira de 5 linhas para plantio direto, cujo objetivo é melhorar as condições de plantio dos pequenos produtores do município, principalmente da Agricultura Familiar.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 24/11/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 8 de novembro de 2022
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418/2022
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até Dia 22/11/2022, às 13:30 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/11/2022, às 13:45 h.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/11/2022, às 14:00 h.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES E HORTIGRANJEIROS DE CRUZEIRO DO OESTE - AFRUHCO, proporcionando melhores condições na estrutura e oportunidades de negócios, renda para os agricultores familiares e a sustentabilidade da Associação. Nos termos assim celebrados através da PLATAFORMA +BRASIL n. 09032022, emenda Parlamentar n. 202228490003 entre a União, por intermédio do Ministério da Economia e a municipalidade.
TIPO: Menor Preço global.
Valor Máximo: R$39.870,60 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos.)
REGIME CONTRATAÇÃO: lote
CÓDIGO DA DESPESA: 1044
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 1044
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a liberação de recursos.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 38.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos); TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos itens 57, 79, 81, 85, 86 e 1[illegible] com valor total de R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 990,0000 (novecentos e noventa reais); J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora do item 59 com valor total de R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos); Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 107 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 747/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 4 de novembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

PROTOCOLO 48466/22 - Processo Administrativo nº. 223/22
Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte sanitário, mediante a emenda 09240.3600001/18-002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 8 de novembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

PROTOCOLO 55671/22 - Processo Administrativo nº. 222/22
Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de um automóvel tipo SUV, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeada Fundo Municipal Habitacional. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 02/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 8 de novembro de 2022.
LUIS GUILLHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

PROTOCOLO 62081/22 - Processo Administrativo nº. 244/22
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 05/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 8 de novembro de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 100/2022, o qual tem por objeto, a "Aquisição de Botijão de Gás GLP com carga de 13kg e 45kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 758/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 7 de novembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

PROCESSO 187/2022
TIPO TIPO: Menor Preço - Lote - Compras

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA EM ATENDIMENTO ADS CONVÊNIOS Nº 926168/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA no valor máximo de 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 103/2022 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 08/11/22 às 09:00 do dia 24/11/22 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 24/11/22 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 do dia - REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://blicompras.org.br/abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Guapirama/PR (www.guapirama.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama - PR, 8 de novembro de 2022.
SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

OBJETO: Aquisição de Giz de Cera para composição do kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10 de novembro de 2022, às 13h50min do dia 24 de novembro de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 24 de novembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 24 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4064
Assinatura

Pregão Eletrônico: 87/2022

Protocolo Fly nº: 28837/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 87/2022**, com objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 38.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos);

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos itens 57, 79, 81, 85, 86 e 105 com valor total de R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos);

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora do item 10 com valor total de R$ 990,0000 (novecentos e noventa reais);

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, vencedora do item 59 com valor total de R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos);

Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 107 resultaram desertos/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 09/11/2022 08:03:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls 863
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 11; Ano: 2022
Número do processo: 0068751/2022

Número do processo: 0068751/2022 **Número único: V86.4BT.212-53**

Protocolado em: 22/11/2022 09:19 Procedência: Externa Prioridade: Normal

Súmula: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE ITEM

Ref.: Protocolo nº 28837/2022 ¿ Processo Administrativo nº 180/2022
Pregão Eletrônico nº 087/2022
Ata de Registro de Preços nº 55/2022

Requerente: 104033 - STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA. CNPJ do requerente: 02.223.342/0001-04

Endereço:

Complemento: Telefone:

Município: Curitiba - PR Bairro:

E-mail. lic.starmed@gmail.com

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Anexos 01	

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Compras & Licitações
Fls 866
Rubrica

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Ref.: Protocolo nº 28837/2022 – Processo Administrativo nº 180/2022
Pregão Eletrônico nº 087/2022
Ata de Registro de Preços nº 55/2022

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342.0001.04, com sede na Rua Wilson Lois Koehler Júnior, nº 406 – Xaxim, em Curitiba - PR, neste ato devidamente representada por seu representante legal, apresenta

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE ITEM
pelos fatos e fundamentos a seguir expostos

DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR através do Edital de **Pregão Eletrônico nº 087/2022** realizou Processo licitatório cujo esta Requerente sagrou-se vencedora através da proposta enviada ao ente público, cujo edital determinava prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **29/11/2022**.

Ocorre que estamos enfrentando muitos problemas com o fornecedor/fabricante da marca GRANDESC, que apesar de ter formalizado parceira comercial com nossa empresa não tem cumprido os acordos feitos.

Em apetada síntese na maioria das vezes não tem estoque disponível dos materiais e mesmo quando tem demora em torno de 60 (sessenta) dias para realizar a entrega, portanto não estamos tendo condições de manter estoque suficiente para realizar os fornecimentos destes materiais.

Desse modo, para não prejudicar este órgão público requeremos o cancelamento/retirada dos itens 20 e 21 na Ata de Registro de Preços nº 55/2022, tendo em vista o desacordo comercial com o fabricante.

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

DOS PEDIDOS

Ex positi, requer-se:

i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos;

ii. Seja analisado e concedido o cancelamento/retirada dos itens 20 e 21 na Ata de Registro de Preços nº 55/2022, devido ao desacordo comercial com o fabricante;

iii. Em caso de negativa do pedido, seja o ***decisum*** devidamente fundamentado nos consectários legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba – PR, 21 de novembro de 2022.

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
ND: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CDPR, OU=Videoconferencia, OU=37637423000127, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.21 17:47:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 960
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0068751/2022

Número do processo: 0068751/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 104033 - STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA.
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0068751/2022
Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 24/11/2022 10:57:51
Parecer: Ao Pregoeiro, para análise considerando que a Coordenação de Contratos está aguardando as assinaturas das Atas.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Novembro de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues



Convocação PE 87/2022 - Item 20 (Caixa de Perfuro 7 litros)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 24/11/2022 11:25

Para: blumedica@blumedica.com.br <blumedica@blumedica.com.br>;vendas1@grupotorreforte.com.br <vendas1@grupotorreforte.com.br>;imperiumed4@gmail.com <imperiumed4@gmail.com>;mosaico.cantunes@gmail.com <mosaico.cantunes@gmail.com>;mosaico.kprado@gmail.com <mosaico.kprado@gmail.com>;lrcomerciowb@gmail.com <lrcomerciowb@gmail.com>;ortosani@ortosani.com.br <ortosani@ortosani.com.br>;vendas@ortosani.com.br <vendas@ortosani.com.br>

Prezados,

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item Item 20 (Caixa de Perfuro 7 litros) do PE 87/2022 pelo preço propostO pela empresa durante a licitação.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00min do dia 25/11/2022, sob pena de desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
02°	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
03°	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04°	MOSAICO COMERCIAL LTDA
05°	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
06°	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
07°	INTERJET COMERCIAL EIRELI

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

Convocação PE 87/2022 - Item 21 (Coletor de material perfurocortante)

Compras e Licitações
Fls. 270
Rubrica

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 24/11/2022 11:25

Para: blumedica@blumedica.com.br <blumedica@blumedica.com.br>;dismathdistribuidora@gmail.com <dismathdistribuidora@gmail.com>;vendas1@grupotorreforte.com.br <vendas1@grupotorreforte.com.br>;imperiumed4@gmail.com <imperiumed4@gmail.com>;mosaico.cantunes@gmail.com <mosaico.cantunes@gmail.com>;mosaico.kprado@gmail.com <mosaico.kprado@gmail.com>;lrcomerciowb@gmail.com <lrcomerciowb@gmail.com>;ortosani@ortosani.com.br <ortosani@ortosani.com.br>;vendas@ortosani.com.br <vendas@ortosani.com.br>

Prezados,

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item Item 21 (Coletor de material perfurocortante) do PE 87/2022 pelo preço propostO pela empresa durante a licitação.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00min do dia 25/11/2022, sob pena de desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
02°	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
03°	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
04°	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
05°	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06°	MOSAICO COMERCIAL LTDA
07°	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA
08°	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

Re: Convocação PE 87/2022 - Item 21 (Coletor de material perfurocortante)

OrtoSani - Produtos para Saude <ortosani@ortosani.com.br>
Qui, 24/11/2022 15:03
Para: "Licitações Fazenda Rio Grande" <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Compras e Licitações
Fls 071
Rubrica

1 anexos (410 KB)
PE872022-U989983_proposta item 21 OrtoSani.zip;

Boa tarde, conforme solicitado, segue nossa proposta atualizada para o item 21.

OrtoSani Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 08.863.966/0001-64

OrtoSani PRODUTOS PARA SAÚDE
Rua Paraná, 1760
Centro | Cascavel | PR
(45) 3035-6050
Google Maps
Ortosani.Saude
Site OrtoSani
Acessar
Whatsapp
Ligar agora!

---- Em Qui, 24 nov 2022 11:25:51 -0300 **Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>** escreveu ---

Prezados,

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item Item 21 (Coletor de material perfurocortante) do PE 87/2022 pelo preço propostO pela empresa durante a licitação.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00min do dia 25/11/2022, sob pena de desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
02°	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
03°	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
04°	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
05°	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06°	MOSAICO COMERCIAL LTDA
07°	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Compras e Licitações
Fls 679
Rubrica

Cascavel ,
quinta-feira, 24 de novembro de 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Uasg 989983
P.E. : 872022

A empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., com sede à rua Paraná, 1760, centro Cascavel Parana, telefone (45) 3324-7302 ou 3035-6050, sob CNPJ 08.863.966/0001-64, Inscrição Estadual 905.57796-40, propõe ao órgão : **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** o valor para o(s) item(s) constante(s) no PE **872022** conforme segue abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE 13LTS. - MEDIX Recipiente para perfurocortante/infectante, desenvolvido para coleta, armazenamento e descarte de material perfurocortante potencialmente infectante. Previne acidentes e contaminações. Benefícios: Conta com coletor, sacola de revestimento, fundo, cinta interna e bandeja interna. Modo de Uso: Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem; Especificações técnicas: Não estéril; Cor: amarelo; Descartável e de uso único; Material e composição: Coletor (papelão ondulado); Sacola de revestimento (polietileno); Fundo (papelão rígido); Cinta interna (papelão rígido); Bandeja interna (papelão ondulado). Validade: 5 anos. Embalagem: Caixa com 20 unidades. Tamanhos e dimensões: 13L: 28,5x20,5x24cm FABRICANTE: DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	pç	2110	R$ 8,75	R$ 18.462,50
				R$	18.462,50

Validade da Proposta: 60 dias
1. Previsão de entrega dos itens: 7 dias conforme edital
2. Pagamento: 30 dias
3. Garantia dos itens: 12 meses contra defeito de fabricação
4. Dados bancários: Banco Sicoob – Ag 4370 C/C 6946-9
5. Dados bancários: Banco do Brasil – ag 0531-2 C/C 138087-7

6. Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado.
7. Assinará o contrato, como representante legal a Sra. Amanda Michelino de Souza Corrêa, CPF: 077.067.269.83 e RG: 10.994.195-6
8. Qualificação do preposto autorizado a firmar a Ata de Registro de Preços:

Amanda Michelino de Souza Corrêa
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6
Responsável Legal

RES: Convocação PE 87/2022 - Item 21 (Coletor de material perfurocortante)

Compras / Licitações
1273
Fls
Rubrica

imperiumed <imperiumed4@gmail.com>
Qui, 24/11/2022 16:14
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde Sr pregoeiro,

A empresa Imperium Med manifesta interesse nos itens citados abaixo mantendo a oferta:

Item 20 - valor do lance de R$ 4,62/ und.
Item 21- valor do lance de R$ 6,83 / und.

Atenciosamente.

FABIANE MARQUES
ANALISTA DE LICITAÇÕES

IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43.269.791/0001-62
AV. José Oscar Salazar, 1953 sala 02
Paiol Grande - Erechim-RS
(54)99620-8909 / (54)99988-2938

De: Licitações Fazenda Rio Grande
Enviado:quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:25
Para: blumedica@blumedica.com.br; dismathdistribuidora@gmail.com; vendas1@grupotorreforte.com.br; imperiumed4@gmail.com; mosaico.cantunes@gmail.com; mosaico.kprado@gmail.com; lrcomerciowb@gmail.com; ortosani@ortosani.com.br; vendas@ortosani.com.br
Assunto: Convocação PE 87/2022 - Item 21 (Coletor de material perfurocortante)

Prezados,

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item Item 21 (Coletor de material perfurocortante) do PE 87/2022 pelo preço propostO pela empresa durante a licitação.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00min do dia 25/11/2022, sob pena de desclassificação.

IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , com sede na cidade de Erechim, situada à Avenida José Oscar Salazar n° 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, com CNPJ sob n.º 43269791/0001-62, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Caixa de Perfuro Cortante 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plastico , alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara	270	UND	GRANDESC	R$ 4,62	R$ 1.247,40
21	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno(este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento,origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. BR0363482	2.110	UND	GRANDESC	R$ 6,83	R$ 14.411,30

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Charline Ana Miotto Bressiani, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1088773286 e CPF/MF nº 018.339.560-36.

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Charline Ana Miotto Bressiani

Telefone Fixo n.º: 54-99620-8909

Telefone Celular n° 54-99620-8909

E-mail: imperiumed4@gmail.com

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036
Assinado de forma digital por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.11.29 10:10:11 -03'00'

Erechim, 29 de novembro de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Representante Legal e Técnica

CPF: 018.339.560-35

CRF/RS: 14.399

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comércio e Uniformes — Fls. 176 — Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209127240	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2143913893

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

24 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Compras e Licitações
1870
fls.
Rubrica

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, n° 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13; neste ato representada por procurador **RUDIMAR CIMA,** brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o n° 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, n° 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36; neste ato representada por procurador **RUDIMAR CIMA**, acima qualificado.

MATEUS FELIPE MIOTTO, brasileiro, nascido em 04/04/1990, solteiro, médico, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, n° 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portador da carteira de identidade nº 3088773241, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.794.920-52.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida José Oscar Salazar, n° 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS CEP: 99712-298, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.269.791/0001-62 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209127240, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade **MATEUS FELIPE MIOTTO**, já qualificado anteriormente, cedendo e transferindo a título de **VENDA**, a totalidade de sua participação no capital para a sócia **ANALISE MARIGA CHIRNEV**, pelo valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um) real cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Após a cessão ocorrida na cláusula anterior, o capital social no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e divido em quotas no valor R$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
1079
Fls.
Rubrica

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR
ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade caberá as sócias **ANALISE MARIGA CHIRNEV** e **CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 4ª – Em razão das modificações contratuais, as sócias resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIAL

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36.

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 43.269.791/0001-62, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209127240.

1.1 – A empresa adota como nome fantasia: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA.**

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS CEP: 99712-298.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 19/08/2021.

Cláusula 5ª – O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e divido em quotas no valor R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR
ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá as sócias **ANALISE MARIGA CHIRNEV** e **CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 12ª – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Compras e Licitações
Fls. 881
Rubrica

Cláusula 13ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4° do art. 3° da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI.*

Cláusula 15ª – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando as sócias justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Erechim/RS – 16 novembro de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV
Sócia – administradora representada por:
procurador **RUDIMAR CIMA**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI
Sócia – administradora representada por:
procurador **RUDIMAR CIMA**

MATEUS FELIPE MIOTTO
Ex - Sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitações
1882
Fls
Rubrica

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Rubrica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Comprovação
1884
Fls.
Assinatura

Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.

2.º TABELIONATO
ERECHIM - RS

ANALISE MARIGA CHIRNEV

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-044 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Analise Mariga Chirnev, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de novembro de 2021 1030685 - 30256
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.21000001.63756

Bel. Roberto Cavassolla
Tabelião Designado
2º Tabelionato- Erechim-RS

Bel. Franciela Lodi Todescatt
Substituta Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Compras e Licitação
Fls. 085
Rubrica

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
Fls. 887
Rubrica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES

ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Comarca de Erechim
1887
Fls
09
Rubrica

Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Charline Ana Miotto Bressiani

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Bel. Roberto Cavassolla
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim-RS

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Charline Ana Miotto Bressiani, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de novembro de 2021
Emol: R$5,30 + Selo digital: 1030693 - 36239 R$1,40
0183.01.21000016376O

Bel. Morgana Bianchi Pacini Duarte
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
Fls. 085
Rubrica

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Compras e Licitações
1849
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Itatiba do Sul/RS, 16 de novembro de 2021.

RUDIMAR CIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Compras e Licitações
Fls. 1820
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
1891
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 43.269.791/0001-62 e protocolado sob o número 21/413.987-5 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7981520, em 25/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/413.987-5.

Compras e Licitações
Fls. 892
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2021, às 10:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/413.987-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
1893
Fls.
29
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Comarca e Justiça — Fls. 99 — Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100261215

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

ERECHIM
Local

23 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
1895
Fls.
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



1. CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 11/10/1988, nº do CPF 018.339.560-36, documento de identidade 1088773286, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SAO PAULO, número 280, APT 402, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-302 representado(a) por PROCURADOR RUDIMAR CIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 543.351.830-20, documento de identidade 7032946555, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA PEDRO ANTONIO DETONI, número 190, bairro / distrito CENTRO, município ITATIBA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.760-000 e

2. ANALISE MARIGA CHIRNEV, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 04/12/1990, nº do CPF 020.898.110-13, documento de identidade 1099146019, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA CARLOS REICHMANN, número 155, CASA 01, bairro / distrito SANTA CATARINA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-374 representado(a) por PROCURADOR RUDIMAR CIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 543.351.830-20, documento de identidade 7032946555, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA PEDRO ANTONIO DETONI, número 190, bairro / distrito CENTRO, município ITATIBA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.760-000 e

3. MATEUS FELIPE MIOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 04/04/1990, nº do CPF 024.794.920-52, documento de identidade 3088773241, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA CARLOS REICHMANN, número 155, CASA 01, bairro / distrito SANTA CATARINA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-374.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Compras e Licitações
Fls. 1891
Rubrica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, número 1953, SALA 02, bairro / distrito PAIOL GRANDE, município ERECHIM - RS, CEP 99.712-298.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANALISE MARIGA CHIRNEV	25.000	25.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	50.000,00
MATEUS FELIPE MIOTTO	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI e à administradora/sócia ANALISE MARIGA CHIRNEV, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Compras e Licitações
Fls 1898
Rubrica

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 19 de Agosto de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV: Sócio/Administrador

Representado por: RUDIMAR CIMA

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI: Sócio/Administrador

Representado por: RUDIMAR CIMA

MATEUS FELIPE MIOTTO

Sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

Comparece Pelo Fls. 900 Rubrica

OUTORGANTE:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, n° 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o n° 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, INGRESSAR NA SOCIEDADE, ADMITIR SÓCIO(S), NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municípios e suas Secretarias Municipais, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 17 de Agosto de 2021.

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Charline Ana Miotto Bressiani

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Bel. Roberto Cavassabia
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Charline Ana Miotto Bressiani, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de agosto de 2021 1017876 - 31772
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$ 7,40
0183.01.2100001 35153

Bel. Marcelo Bianchi Vieira Dutra
Escrevente Autorizado
2º TABELIONATO ERECHIM-RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
Fls 1901
Rubrica

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 1402

OUTORGANTE:

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, INGRESSAR NA SOCIEDADE, ADMITIR SÓCIO(S), NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municípios e suas Secretarias Municipais, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 17 de Agosto de 2021.

2º TABELIONATO ERECHIM

Bel. Roberto Cavassola
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim

ANALISE MARIGA CHIRNEV

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54)3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Analise Mariga Chimev, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 19 de agosto de 2021 1018054 - 35150
Emol: R$ 5,30 + Selo digital: R$
0183.01.2100001.35554

Mariguana Bianchi Bastos Duarte
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO ERECHIM-RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
1903
Fls.
Rubrica

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS



Eu, **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Itatiba do Sul/RS, 19 de agosto de 2021.

RUDIMAR CIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Compras e Licitações
Fls. 1405
Rubrica

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Compras e Licitações
1906
Fls.
20
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320912724-0 e protocolado sob o número 21/290.978-9 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209127240, em 25/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/290.978-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2021, às 10:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/290.978-9.

Compras e Licitações
1905
Fls.
Rubrica

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1099146019

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2016

NOME
ANALISE MARIGA CHIRNEV

FILIAÇÃO
CLAUDIR DEMÉTRIO CHIRNEV
GEMA ANA MARIGA CHIRNEV

NATURALIDADE
ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO
04/12/1990

DOC. ORIGEM
C NASC 25688 ERECHIM RS
LV A28 FL 68

CPF
020.898.110-13

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Compras e Licitações
1409
Rubrica

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o **verso e anverso** da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 7 de março de 2022

Emol: R$ 12,00 + Selo digital: R$ 3,60 = R$ 15,60 Selo: 0182.01.2000003.64168 a 64169 [CFF]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

18718177

18718177

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 7 de março de 2022 14:20:50 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Charline Ana Miotto Bressiani
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1088773286
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2008

NOME
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

FILIAÇÃO
ANACLETO MIOTTO
LORENA TERESINHA MIOTTO

NATURALIDADE
BARRA DO RIO AZUL RS

DATA DE NASCIMENTO
11/10/1988

DOC. ORIGEM
C CAS 1476 ITATIBA DO SUL RS
LV B5 FL 27

CPF
018.339.560-36

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o **verso e anverso** da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 7 de março de 2022
Emol: R$ 12,00 + Selo digital: R$ 3,60 = R$ 15,60 Selo:
0182.01.2000003.64166 a 64167 [1A9]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Compras e Licitações
Fls.
9
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 7 de março de 2022 14:20:02 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Compras e Licitações
Fls 11
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.269.791/0001-62 **MATRIZ**		**25/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE OSCAR SALAZAR	**1953**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.712-298	**PAIOL GRANDE**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIUMED4@GMAIL.COM	**(54) 9620-8909**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **13:34:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 912
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.269.791/0001-62
Razão Social: IIMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZA 1953 SALA 02 / PAIOL GRANDE / ERECHIM / RS / 99712-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090801503808255090

Informação obtida em 20/09/2022 11:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
1913
Fls
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:40 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023.
Código de controle da certidão: **7772.63EC.1283.D8F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Compras e Licitações
Fls. 414
Rubrica

Situação na data: 02/03/2022

Identificação

CAD ICMS	039/0192953
CNPJ	43.269.791/0001-62
Razão Social	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro	AV JOSE OSCAR SALAZAR		
Número	1953	**Complemento**	SALA 02
Bairro/Distrito	PAIOL GRANDE		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99712-298	**Telefone**	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	27/01/2022	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO		

CAE

730049069 - Outros

733049910 - cremes de beleza e cremes nutritivos; locoes t

790189099 - Outrs.instrs./apars.p/medicina,cirurgia,etc.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
1915
Rubrica

Certidão de Situação Fiscal nº **0020913356**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMPERIUM MED DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLSLT**

Endereço: **AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02**
PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS

CNPJ: **43.269.791/0001-62**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030937256**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Compras e Licitações
Fls. 916
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **43.269.791/0001-62**
Insc. Municipal..: **109483**
Endereço.....: **AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02**
Bairro.....: **PAIOL GRANDE**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4642-7/01 Com.atac.de art.do vestuário acess,exc.prof.segur.
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 243269791000162
Emitida às 16:46:29 do dia 26/08/2022.
Código de Autenticidade 33D1.1D65

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Compras e Licitações
1917
Fls
20
Rubrica

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.269.791/0001-62
Certidão nº: 28116853/2022
Expedição: 28/08/2022, às 09:51:59
Validade: 24/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.269.791/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Compras e Licitações
Fls. 1419
10
Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162, Endereço - AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR N 1953 SALA 01, BAIRRO PAIOL GRANDE, CEP: 99712-298, ERECHIM-RS. .

12 de setembro de 2022, às 14:52:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dd7f511cc0fadb8a0d0601f65bb684fc**

Compras e Licitações
1426
Fls
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **43.269.791/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:32:35 do dia 16/09/2022 , com validade até o dia 16/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XhIui2uepxCEIrTYWqMw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Compras e Licitações
Fls. 1921
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na cidade de **Erechim - RS**, sito a **Avenida José Oscar Salazar**, n° **1963**, Bairro **Paiol Grande**, inscrita no CNPJ sob n° **43.269.791/000162**, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico Registro de Preços **Nº 02/2022**, Processo Adm **133/2022**.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaara, 28/06/2022

Adriano Gonçalves
Pregoeiro
Matr.: 1449-4

Compras e Licitação
Fls 422
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.269.791.0001-62 com sede na Av. José Oscar Salazar 1953, sala 02 térreo, Bairro Paiol Grande, prestou o fornecimento de COSMÉTICOS, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Centenário - RS, março de 2022.

FARMÁCIA VITAZA LTDA
Av. Antonio Menegatti, 530
CNPJ 07 981 886/0001-40
Centenário-RS

FARMÁCIA VITAZA LTDA

CNPJ: 07.981.886/0001-40

AV. ANTÔNIO MEGEGATTI, 914 CENTRO – CENTENÁRIO – RS

CEP: 99838-000

REPRESENTANTE: ANDRIZA PAGLIARI CRF:19995

CPF:00040919064

Compras e Licitações
193
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.269.791.0001-62 com sede na Av. José Oscar Salazar 1953, sala 02 térreo, Bairro Paiol Grande, prestou o fornecimento de MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Centenário - RS, março de 2022.

FARMÁCIA VITAZA LTDA
Av. Antonio Menegatti, 530
CNPJ 07 981 886/0001-40
Centenário-RS

FARMÁCIA VITAZA LTDA

CNPJ: 07.981.886/0001-40

AV. ANTÔNIO MEGEGATTI, 914 CENTRO – CENTENÁRIO – RS

CEP: 99838-000

REPRESENTANTE: ANDRIZA PAGLIARI CRF:19995

CPF:00040919064

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Compras e Licitações
Fls. 1929
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais e a quem possa interessar, que a empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 43.269.791/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. José Oscar Salazar, n° 1953, Sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS, CEP 99712-298, Telefone (54) 99620-8909, fornece, de acordo com o Contrato Administrativo nº 064/2022, fornecimento de medicamentos e materiais ambulatoriais, para o Município de São Valentim, não possuindo até o momento, nada que desabone a mesma perante o Município, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado é válido por 06 (seis) meses.

São Valentim, 01 de junho de 2022.

VANDERLEI PETZEN
Secretário de Administração

IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita pelo CNPJ 43.269.791/0001-62, sediada AV.JOSÉ OSCAR SALAZAR,1953 PAIOL GRANDE, CEP: 99712-298 – ERECHIM/RS, por meio de seu(a) representante legal, Sr.(a) ANALISE MARIGA CHIRNEV, CPF 020.898.110-13 (cargo na empresa: RESPONSÁVEL LEGAL), DECLARA, para todos os fins de direito que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: MICRO EMPRESA, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmo o(s) presente(s).

ERECHIM, 19 de setembro de 2022

ANALISE MARIGA CHIRNEV:02089811013

Assinado de forma digital por ANALISE MARIGA CHIRNEV:02089811013
Dados: 2022.09.19 14:24:29 -03'00'

ANALISE MARIGA CHIRNEV
Sócia -Administradora

RUDIMAR CIMA:54335183020

Assinado de forma digital por RUDIMAR CIMA:54335183020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27709938000131, ou=presencial, cn=RUDIMAR CIMA:54335183020
Dados: 2022.09.19 10:17:41 -03'00'

RUDIMAR CIMA
CRC/RS 55079
Contador

IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

Compras e Licitações
426
Fls.
20
Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE- PR

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob. nº 43.269.791.0001-62, sediada na AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR N° 1953, SALA 01, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1088773286 e do CPF n.º 018.339.560-36. DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;

d) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

g) Declara para os devidos fins que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital em epígrafe.

Compras e Licitações 192 Rubrica

h) DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

i) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

j) que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Erechim, 29 de setembro de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036

Assinado de forma digital por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.09.28 16:13:43 -03'00'

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Representante Legal e Técnica
CPF: 018.339.560-35
CRF/RS: 14.399

Compras e Licitações
Fls. 425
Rubrica

QR-Code de segurança

Nome: Charline Ana Miotto Bressiani

Situação: Definitivo

Regional: Conselho Regional de Farmácia - RS

Verificado em: 31/03/2022 13:52:00

Hash de segurança: MDE4MzM5NTYwMzZfQ1JGLVJTXzE0Mzk5

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixe agora a sua Cédula Virtual e a tenha em seu dispositivo móvel!

DISPONÍVEL NA App Store

EM BREVE

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27.149-4

Data do Cadastro

24/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.117425/2022-11

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:20:10 que o documento de hash (SHA-256) a9880eb5beec40e7d772db1a4c2700f8cd117bb5bfb4c6f42a6149f6c08afaa1 foi validado em 28/03/2022 14:08:52 através da transação blockchain 0x28a3e542747efce7f6d88784ba44143407346066814dc3336f8c241a3064cf5b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57077)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Compras e Licitações
1930
Fls.
Rubrica

Voltar

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:20:10 que o documento de hash (SHA-256) a9880eb5beec40e7d772db1a4c2700f8cd117bb5bfb4c6f42a6149f6c08afaa1 foi validado em 28/03/2022 14:08:52 através da transação blockchain 0x28a3e542747efce7f6d88784ba44143407346066814dc3336f8c241a3064cf5b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57077)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24.245-3 (X5725888266X)

Data do Cadastro

24/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057130/2022-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:04:17 que o documento de hash (SHA-256) 6ccbfd3744416df7fc6c242be75155bbec478ac761ae40c8b1ae5ddeeb0a0d56 foi validado em 28/03/2022 13:59:39 através da transação blockchain 0x7999d6ab575db2efeec5c8d37d3d8b7db6bb68369ed774158b31d74b603e7365 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57070)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Compras e Licitações
1932
Fls.
Rubrica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:04:17 que o documento de hash (SHA-256) 6ccbfd3744416df7fc6c242be75155bbec478ac761ae40c8b1ae5ddeeb0a0d56 foi validado em 28/03/2022 13:59:39 através da transação blockchain 0x7999d6ab575db2efeec5c8d37d3d8b7db6bb68369ed774158b31d74b603e7365 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57070)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Compras e Licitações 1933 Fls Público

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.04.249-1

Data do Cadastro

10/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.035801/2022-51

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:06:47 que o documento de hash (SHA-256) 0eb1a2aba6ab1571b6e2d7582d2955aa61302495858acfcaf67e8bdc8be6643f foi validado em 28/03/2022 14:05:28 através da transação blockchain 0x0c7a9d29b0716c568bf5cf1795b61a820466393cb4166fd436997f136cca61c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57075)

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Compras e Licitações
1934
Fls.
Rubrica

Voltar

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:06:47 que o documento de hash (SHA-256) 0eb1a2aba6ab1571b6e2d7582d2955aa61302495858acfcaf67e8bdc8be6643f foi validado em 28/03/2022 14:05:28 através da transação blockchain 0x0c7a9d29b0716c568bf5cf1795b61a820466393cb4166fd436997f136cca61c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57075)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

43.269.791/0001-62

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Responsável Legal

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Compras e Licitações 1935 Fls. Rubrica

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27.003-9

Data do Cadastro

24/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057129/2022-54

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:24:09 que o documento de hash (SHA-256) 11e886829ed3a2ffb08740d2524365032ee8cdbef033671363c6e337ec3755ab foi validado em 28/03/2022 14:22:08 através da transação blockchain 0x8f03385221f68312e331866e1949dd55ec3ac18b674c993d0662e530e8ac9e62 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57085)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Compras e Licitações
1936
Rubrica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 14:24:09 que o documento de hash (SHA-256) 11e886829ed3a2ffb08740d2524365032ee8cdbef033671363c6e337ec3755ab foi validado em 28/03/2022 14:22:08 através da transação blockchain 0x8f03385221f68312e331866e1949dd55ec3ac18b674c993d0662e530e8ac9e62 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57085)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Contas a Liquidar
1957
Fls.
Rubrica

Nome/Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 43.269.791/0001-62	**Inscrição Municipal:** 109483	**Início da Atividade:** 03/09/2021
Endereço: AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02		**Bairro:** PAIOL GRANDE
Alvará emitido em: 09/03/2022	**Processo:** 18524/2021	**Alvará válido até:** 09/03/2023

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4642-7/01 Com.atac.de art.do vestuário acess,exc.prof.segur.
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:
PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE PARA FINALIDADE COMERCIAL ATACADISTA.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 190,00 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 08:30 ÀS 17:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 09/03/2022 - 15:00
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

Compras e Licitações
1938
Fls.
10
Rubrica

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/03/2023

RAZÃO SOCIAL:
996155 - 1 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:
43.269.791/0001-62
ENDEREÇO:
AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 SALA 02 - PAIOL GRANDE

ATIVIDADES:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTRIA 344/98; EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 24/03/2022 - 15:47
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Paulo Henrique S Botton
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1714/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
Fls. 939
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320912724-0	43.269.791/0001-62	25/08/2021	19/08/2021

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953 SALA 02 - BAIRRO PAIOL GRANDE CEP 99712-298 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
020.898.110-13	ANALISE MARIGA CHIRNEV	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.339.560-36	CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2021 — Número: 7981520

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002839484 e visualize a certidão)

22/312.497-4

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Compras e Licitações
Fls. 96
Rubrica

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2022 07:15

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002839484 e visualize a certidão)

22/312.497-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Compras e Licitações 1941 RS Rubrica

2021

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
557076	RS	17/12/2022	https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/557076.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Imperium Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Outros

ENDEREÇO	CNPJ
Avenida José Oscar Salazar, 1953 - Sala 02	43.269.791/0001-62

BAIRRO	CIDADE
Paiol Grande	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	14399	Charline Ana Miotto Bressiani	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

Observacao: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Produtos Odontológicos, Produtos para Saúde, Alimentos, Cosméticos, Higiene e Perfumaria.

Porto Alegre - RS, 17 de dezembro de 2021.

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Compras e Licitações
1942
Fls.
Rubrica

Protocolo:
20220000002431677
Expediente:
2538892228
Número de Transação:
3799092022
Tipo de Documento:
Processo
Número do Processo:
25351511499202241
Favorecido:
43.269.791/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assunto:
70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
018.339.560-36 - charline ana miotto bressiani em 26/04/2022 16:12:54

Imprimir

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls 943
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.269.791/0001-62
Razão Social: IIMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZA 1953 SALA 02 / PAIOL GRANDE / ERECHIM / RS / 99712-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112302300669163905

Informação obtida em 29/11/2022 13:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
Fls. 1944
Rubrica

Certidão de Situação Fiscal nº **0021639359**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMPERIUM MED DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLSLT**

Endereço: **AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02**
PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS

CNPJ: **43.269.791/0001-62**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031685524**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Comissão de Licitações
Fls. 193
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **43.269.791/0001-62**
Insc. Municipal..: **109483**
Endereço.....: **AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02**
Bairro.....: **PAIOL GRANDE**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4642-7/01 Com.atac.de art.do vestuário acess,exc.prof.segur.
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 243269791000162
Emitida às 20:49:03 do dia 23/11/2022.
Código de Autenticidade 32FC.1BC7

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Compras e Licitações
Fls. 146
Rubrica

Comissão e Licitações
147
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.269.791/0001-62
Certidão nº: 42192041/2022
Expedição: 29/11/2022, às 13:07:15
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.269.791/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43.269.791/0001-62

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2022 11:36:32
Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43.269.791/0001-62

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2022 11:18:03
Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
1956
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 68751/2022 – PE 87-2022 - Aquisição de Material Médico Hospitalar
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de análise de documentos referente ao pregão eletrônico nº PE 87 - 2022 - Aquisição de Material Médico Hospitalar, esta secretaria de saúde informa que verificou os documentos constantes, para o 2º colocado e a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou as documentações conforme solicitado em edital.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 29/11/2022 11:05:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**		**Data da Homologação: 04/11/2022**					
Fornecedor: 24942		**- IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU**							
20	54-03-2281	Caixa de Pérfuro Cortante 7 litros	GRANDESC	UNI	270,000	0,0000	4,6200	1.247,40	Venceu
21	05-03-0486	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13	GRANDESC	UNI	2.110,000	0,0000	6,8300	14.411,30	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		2.380,000			15.658,70	

Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2022.

Compras e Licitações
Fls 191
Rubrica

TADO DO PARANÁ
EFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
r. do Processo: 180/2022		Licitação: 87/2022 - PE	Data da Homologação: 04/11/2022						
Fornecedor: 3272		- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.							
2	54-03-2162	Ambu - Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a	SAFTI	UNI	45,000	0,0000	129,0000	5.805,00	Venceu
3	54-03-2163	Ambu - Reanimador manual pediátrico, autoclavável	SAFTI	UNI	30,000	0,0000	129,0000	3.870,00	Venceu
4	54-03-2271	Ambu -Reanimador Manual Neonatal	SAFTI	UNI	5,000	0,0000	109,0200	545,10	Venceu
5	05-01-0898	Agulha de Aspiração 1,20 x 25	SR	UNI	40.600,000	0,0000	0,0980	3.978,80	Venceu
23	54-03-2176	Coletor de urina infantil estéril em plástico.	ADVANTIE	UNI	50,000	0,0000	0,4400	22,00	Venceu
29	54-03-2186	Conjunto de inalação adulto - Conjunto completo	DARU	UNI	120,000	0,0000	5,6600	679,20	Venceu
30	54-03-2187	Conjunto de inalação pediátrico - Conjunto completo	DARU	UNI	70,000	0,0000	5,6300	394,10	Venceu
32	54-03-2283	Eletrodo para Monitor Cardíaco Infantil	VITALCOR	UNI	500,000	0,0000	2,2800	1.140,00	Venceu
58	54-03-2287	Lençol descartável	ANADONA	UNI	1.280,000	0,0000	1,0700	1.369,60	Venceu
60	54-03-2207	Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho PP	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
61	54-03-2208	Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho P	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
62	54-03-2209	Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho M	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
63	54-03-2210	Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho G	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
65	54-03-2289	Mascara com Coxim Inflável nº 04	ADVANTIVE	UNI	10,000	0,0000	22,4000	224,00	Venceu
66	54-03-2290	Mascara com Coxim nº 06	ADVANTIVE	UNI	20,000	0,0000	60,0000	1.200,00	Venceu
101	05-01-1419	Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconi	VITALGOLD	UNI	20,000	0,0000	3,3800	67,60	Venceu
102	54-03-2300	Sonda Folei 3 vias nº 16	ADVANTIVE	UNI	10,000	0,0000	4,7000	47,00	Venceu
104	05-01-1429	Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso ven	VITALGOLD	UNI	1.220,000	0,0000	0,8000	976,00	Venceu
106	54-03-2263	Tubo endotraqueal nº 8,0 - COM balonete - Em PVC atóxico	VITALGOLD	UNI	550,000	0,0000	4,8600	2.673,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		44.730,000			26.051,40	

Comissão de Licitações
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 30 de Novembro de 2022.

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.872022 .104904 .4786 .20451525

Compras e Licitações Fls. 173 Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00087/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 28837/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00087/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., tendo em vista Voltando fase tendo em vista que a 1ª Classificada desistiu..

Item: 20
Descrição: Coletor material pérfuro-cortante
Descrição Complementar: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Plástico Rígido, Resistente , Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 270
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,0467
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4,6200 **e a quantidade de** 270 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Coletor material pérfuro-cortante
Descrição Complementar: Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos , Tipo Uso: Descartável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.110
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,7810
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,8300 **e a quantidade de** 2.110 **Unidade** .

Histórico

Item: 20 - Coletor material pérfuro-cortante

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/11/2022 09:56:41	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	29/11/2022 08:37:10	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 4,0700. Motivo: A empresa pediu desistência via fly.(Protocolo 68751/2022)
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/11/2022 08:52:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/11/2022 09:29:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/11/2022 09:38:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/11/2022 09:57:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/11/2022 10:03:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/11/2022 10:10:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62.
Recusa de proposta	29/11/2022 10:15:32	Recusa da proposta. Fornecedor: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.470.743/0001-98, pelo melhor lance de R$ 4,1300. Motivo: A empresa não mostrou interesse via email.
Aceite de proposta	29/11/2022 10:15:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62, pelo melhor lance de R$ 4,6200.
Habilitação de fornecedor	29/11/2022 15:05:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Coletor material pérfuro-cortante

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	25/11/2022 09:56:41	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	29/11/2022 08:37:07	Recusa da proposta. Fornecedor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.223.342/0001-04, pelo melhor lance de R$ 5,4600. Motivo: A empresa pediu desistência via fly.(Protocolo 68751/2022)
Recusa de proposta	29/11/2022 10:15:36	Recusa da proposta. Fornecedor: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.470.743/0001-98, pelo melhor lance de R$ 5,5100. Motivo: A empresa não mostrou interesse via email.
Recusa de proposta	29/11/2022 10:15:41	Recusa da proposta. Fornecedor: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.180.445/0001-12, pelo melhor lance de R$ 6,6400. Motivo: A empresa não mostrou interesse via email.
Recusa de proposta	29/11/2022 10:15:45	Recusa da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, pelo melhor lance de R$ 6,6500. Motivo: A empresa não mostrou interesse via email.
Aceite de proposta	29/11/2022 10:15:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62, pelo melhor lance de R$ 6,8300.
Habilitação de fornecedor	29/11/2022 15:05:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/11/2022 09:56:41	Este pregão foi reagendado para 29/11/2022 08:30.
Sistema	25/11/2022 09:56:41	Sr(s) fornecedor(es), os itens 20 e 21 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	29/11/2022 08:32:40	Bom dia senhores licitantes

Compras e Licitações 31459 Fls. 20 Rubrica

Pregoeiro	29/11/2022 08:33:32	Informo que tendo em vista que a empresa STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pediu desistência para os itens 20 e 21, na qual a mesma tinha resultado vencedora.
Pregoeiro	29/11/2022 08:34:52	Assim sendo foi encaminhado email para os próximo colocados para eles manifestarem interesse em assumir o item pelo preço do seu lance tendo em vista que ainda não havia sido assinada a Ata de Registro de Preços.
Pregoeiro	29/11/2022 08:35:41	As únicas que mostraram interesse foram as empresas ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e a IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Pregoeiro	29/11/2022 08:36:30	Tendo em vista que a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA está com o melhor valor, a mesma será convocada para negociação.
Pregoeiro	29/11/2022 08:37:48	Para IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	29/11/2022 08:38:08	Para IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 20 e 21 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	29/11/2022 08:38:18	Para IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 08:50
Sistema	29/11/2022 08:52:07	Senhor fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Pregoeiro	29/11/2022 08:53:40	Solicito proposta atualizada da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Pregoeiro	29/11/2022 09:05:25	Prazo para anexo ate 12:00
Sistema	29/11/2022 09:29:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	29/11/2022 09:38:39	Senhor fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	29/11/2022 09:57:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	29/11/2022 10:03:11	Senhor fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	29/11/2022 10:10:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 43.269.791/0001-62, enviou o anexo para o ítem 20.
Pregoeiro	29/11/2022 10:14:54	Informo que a proposta da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita.
Pregoeiro	29/11/2022 10:25:16	Tendo em vista a necessidade de tempo para análise da documentação, remarco a sessão para hoje às 15:00
Pregoeiro	29/11/2022 15:01:10	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	29/11/2022 15:04:08	Tendo em vista a análise da documentação e parecer da Secretaria de Saúde, declaro a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA habilitada.
Pregoeiro	29/11/2022 15:05:04	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Sistema	29/11/2022 15:05:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	29/11/2022 15:05:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/11/2022 às 15:36:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	25/11/2022 09:56:41	Voltando fase tendo em vista que a 1ª Classificada desistiu.. Reagendado para: 29/11/2022 08:30

Compras e Licitações
Fls. 135
Rubrica

Abertura do prazo	29/11/2022 15:05:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/11/2022 15:05:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/11/2022 às 15:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:36 horas do dia 29 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1457
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 87/2022

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado da convocação de próximo colocado do Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como resultado:

A empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, assumiu os itens 20 e 21 com valor total de R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de retificação de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 29/11/2022 15:38:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Compras e Licitações
1958
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0068751/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.014 - Compras Saúde

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0068751/2022	Requerimento		29/11/2022 15:41	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de retificação de homologação.

Súmula: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE ITEM

Ref.: Protocolo nº 28837/2022 ¿ Processo Administrativo nº 180/2022
Pregão Eletrônico nº 087/2022
Ata de Registro de Preços nº 55/2022

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:41:56

Compras e Licitações
Fls. 959
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2022.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 28837/2022

Retificação de homologação

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde.

Diante da desistência do fornecedor STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA, a empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, assumiu os itens 20 e 21 com valor total de R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

E este Secretário de Saúde vem se manifestar de acordo com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.11.29 16:27:48 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Compras e Licitações
Fls. 1960
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0068751/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0068751/2022	Requerimento		29/11/2022 16:34	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE ITEM

Ref.: Protocolo nº 28837/2022 ¿ Processo Administrativo nº 180/2022
Pregão Eletrônico nº 087/2022
Ata de Registro de Preços nº 55/2022

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 16:34:52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Comissão de Licitações
1961
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0068751/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0068751/2022	Requerimento		30/11/2022 10:47	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo fisico.

Súmula: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE ITEM

Ref.: Protocolo nº 28837/2022 ¿ Processo Administrativo nº 180/2022
Pregão Eletrônico nº 087/2022
Ata de Registro de Preços nº 55/2022

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:47:13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N. 836/2022

Compras e Licitações
Fls 1962
Rubrica

Processo nº 68751/2022; 28837/2022
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Retificação de Homologação de Licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro, pedido de parecer acerca da retificação de homologação do Pregão Eletrônico nº 087/2022, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde do Município.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Consta também Parecer Contábil, atestando a aptidão das licitantes quanto a qualificação econômico-financeira.

Contudo, após declaração das vencedoras do certame, a empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. requereu "o cancelamento/retirada dos itens 20 e

Compras e Licitações
Fls 1963
Rubrica

21 na Ata de Registro de Preços nº 55/2022, tendo em vista o desacordo comercial com o fabricante" (Processo Administrativo 180/2022).

A Equipe de Apoio convocou as demais empresas classificadas para que se manifestassem quanto a possibilidade de assumir o fornecimento dos referidos itens objeto do cancelamento. Os referidos itens foram assumidos pela empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., a qual passou a ser a responsável pelo seu fornecimento.

Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação do Secretário Municipal de Saúde favorável à substituição dos itens e conseqüente retificação da homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1469
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 87/2022, publicada no dia 08 (oito) de novembro de 2022 na Edição n° 225/2022, pág. 23, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 38.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos).

Leia-se - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).

Acrescenta-se: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, vencedora dos itens 20 e 21 com valor total de R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.30 14:15:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Compras e Licitações
1965
Fls.
20
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº243/2022 de 01 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Objeto: "Aquisição de pedras Basaltica, Diabásio, Gnaisse ou Granilina para manutenção do sistema viario, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 164/2022;
Protocolo: 44935/2022;
Data da Assinatura: 24/11/2022.

Detentor: GC MINERAÇÃO LTDA;
CNPJ: 30.709.173/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90808503-27;
Endereço: Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.785, Bairro: Zacarias – São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Bruno Claudino;
CPF nº: 048.627.959-60;
Valor Total: R$ 2.609.257,50 (dois milhões e seiscentos e nove mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 112/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa para realizar prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, acessórios originais e complementos originais dos respectivos fabricantes, conforme solicitação das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ALTY ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.456.961/0001-48, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R$ 15.468,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e zero centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 837/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 67/2022, o qual tem como Objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 67/2022, publicada no dia 05 (cinco) de novembro de 2022 na Edição nº 2215/2022, pág. 23, do Diário Oficial do Município

Onde se lê – **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 99, 101, 102, 104 e 105 com valor total de R$ 78.870,00 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais e zero centavos).

Leia-se - **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 99, 101, 102, 104 e 105 com valor total de R$ 26.010,140 (vinte e seis mil e dez reais e um real e quarenta centavos).

Acrescenta-se: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.264.703/0001-07, vencedora dos itens 29 e 21 com valor total de R$ 15.868,70 (quinze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2022
PROTOCOLO 50084/2022 - Processo Administrativo nº. 245/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Áreas Públicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil - RCC, do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/12/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 14/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A B7 Energia e Sistemas LTDA, CNPJ 44.118.252/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situado à Rua Carlos Essenfelder número 3050, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DMA Eletroeletrônica e Sistemas LTDA, CNPJ 10.348.706/0001-15 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica situada à na Rua Carlos Essenfelder número 3050, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A MV LONAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 40.730.247/0001-92, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a Licença Ambiental Simplificada para comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, a ser implantada na rua Antonio Gasola 51 - Colônia Rio Grande – São José dos Pinhais PR – CEP 83.025-746.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa(s) para realizar prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes, conforme solicitação das Secretarias Municipais" e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ALTY ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.416.951/0001-22, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R$ 15.401,40 (quinze mil e quatrocentos e um reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 932/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

RAC PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 22.657.721/0001-44 NIRE 41300031845
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de dezembro de 2022, às 14:00hs, de forma semipresencial na Avenida Prefeito Erasto Gaertner 519, Bairro Batacheias, CEP 82.510-000, Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do plano de Novos Talentos com correlatas operações para pagamento; 2. Aprovação do aumento do Capital Social das companhias investidas. Para participarem ou assistirem compromete-se a assembleia presencialmente ou à distância. A participação remota ocorrerá via sistema eletrônico mediante acesso ao link disponibilizado através pela administração aos e-mails cadastrados na companhia, caso o acionista não queira ou não consiga participar à distância, a administração irá disponibilizar sala física para a participação presencial. Para que a assembleia possa tomar as providências devidas, os acionistas deverão providenciar até 48 horas antes da assembleia o depósito de seus títulos ou certificados de ações, ou comprovante de depósito bancário, ou declaração de custódia, ou documento equivalente que comprove a titularidade das ações. Curitiba, 25 de novembro de 2022.

RICARDO LUIZ CANSIAN – Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.726/0001-34 Av. Dom Pedro I, nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0.022.2021 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada no Distrito de Campinha, Quatro Barras - PR, conforme Estudo Técnico Preliminar, projetos, planilha de referência e memorial descritivo anexos.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 21 de dezembro de 2022 as 09h00
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de dezembro de 2022 as 09h00
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Alto Fávaro, nº 100, Quatro Barras/PR
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu Licitações ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (41) 3071-2020, das 08h00 às 12h00 e das 13h20 às 17h00

Quatro Barras, 01 de dezembro de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 202/2022
Processo n.º 491/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**
Emissão: **30 de novembro de 2022**
Acesso de julgamento eletrônico da licitação será realizado no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **15 de dezembro de 2022**, às **09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico http://transparencia.campinagrandedosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacao e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico http://www.dioems.com.br/pmp.
O credenciamento junto ao Setor de Compras e Licitações e das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacao@campinagrandedosul.pr.gov.br, rafael.berleze@campinagrandedosul.pr.gov.br, ou pelo telefone (41) 3545-1500, ramais 5000 ou 5030 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro.

Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.
RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022/2022
PROTOCOLO Nº 19.470.150-8
OBJETO: A aquisição de **08 (oito) Escavadeira Hidráulicas, com potência mínima de 116 HP**, em atenção a Meta 01 Etapa 2 do Convênio 905163/2020 – SICONV 904232/2020 e Meta 02 – Etapa 01 do Convênio 899814/2019 - SICONV nº 901021/2013 – firmado entre MAPA-SEAB.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretario da Agricultura em 17 de novembro de 2022
MOTIVO: Alteração do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
ABERTURA 13 de dezembro de 2022 as 14:00h
LOCAL da DISPUTA e EDITAL www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: [illegible]
Jhonatan Floravante - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/2022
PROTOCOLO 50884/2022 - Processo Administrativo nº. 245/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Areas Publicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil - RCC, do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/12/2022 as 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 14/12/2022 as 09:00 h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2022

OBJETO: [illegible]
LOCAL: [illegible] – ELL Compras
[illegible]

01 de dezembro de 2022 – Leiliane Costa – Pregoeira

LEILÃO - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade de leilão, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993, e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.061, de 1º de janeiro de 2010 e com base no art. 6º do Decreto nº 95.760, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.606, de 17 de outubro de 2018, **"os interessados efetuarão LANCES virtuais (via internet), a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação nos termos do art.53-C §1º, da Lei nº 11.343/2006), constante deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE ACEITO pelo Leiloeiro Público Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seus anexos".** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Clever Elmes Milani, matrícula nº 19.203-L da JUCEPAR, para alienação de bens móveis, veículos diversos e sucatas de **propriedade do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, descritos no Anexo I do Edital nº 06/2022 de Leilão, disponível no site www.milanileiloes.com.br. Data de realização: 20/12/2022, as 10h00, eletrônico, através do portal www.milanileiloes.com.br. Os bens estarão disponíveis para visitação nos dias 15 e 19 de dezembro de 2022, em horários e endereços indicados no Anexo I do Edital. O Edital completo encontra-se à disposição no portal eletrônico https://milanileiloes.com.br/. Outras informações pelo e-mail contato@milanileiloes.com.br ou pelos telefones/WhatsApp 41 3332-6868 e 41 99164-5435.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 119/2022
PROTOCOLO 62097/2022 - Processo Administrativo nº. 248/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mudas para Implantação do Programa Plantando um Futuro Melhor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/12/2022 as 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/12/2022 as 09:00 h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01º de dezembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

LEILÃO 25/01 às 09:00 **PSN Leilões**
Leilão on-line: Veículos: Captiva, Ranger, Amarok, Palio, Fiesta e muito mais!
www.psnleiloes.com.br | 41 3323-3838 / 41 99552-8000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM **PARANÁ**

AVISO Nº 195/2022 - DER SEDE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - CRI
21.2022.DER.DT - 0319.1.2022 – CP
[illegible]

RESULTADO FINAL APÓS ANALISE DE RECURSOS

OBJETO: Contratação integrada de empresa para elaboração de projeto básico e executivo e execução das obras de implantação da Praça de Cruzeirinho e seus acessos, entre Matinhos PR. e Guaratuba PR. na PR-412
Protocolo nº 19.300.877-2
Informamos aos interessados que a terceira colocada, UBE3 S.A. em consórcio com ARQUIDEA ENGENHARIA INTELIGENTE ENGENHARIA, S.A. e CORTEZ LOBATO ENGENHARIA S.A., denominado CONSORCIO NOVA PONTE, apresentou toda a documentação de acordo com o estabelecido no edital. A documentação foi avaliada pela comissão de contratação e considerada adequada com requisitos do edital. Esta apresentou ainda a garantia proposta de recurso, também informamos aos interessados que o Parecer Geral de DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu não atender os pedidos de impugnação, por serem [illegible] Lei nº 13.303/2016, 21.001.2022.4.19.0001.2644 e 19.001.2022.4.19.0001.2647, mantendo a decisão que declarou vencedor o CONSORCIO NOVA PONTE, pelo valor de R$ 310.929.000,00 (trezentos e dez milhões novecentos e vinte e nove mil reais).
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Departamento de Estradas de Rodagem, localizado na Avenida Iguaçu, nº 420, andar térreo, Curitiba/PR, - Telefone 41 - 3304-8390 ou [illegible]

Curitiba, 30 de novembro de 2022
Thais Vallerius Machado
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material medico hospitalar destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 87/2022, publicada no dia 09 (nove) de novembro de 2022, pag. 15, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.229.942/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 29, 30, 32, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 105 com valor total de R$ 52.670,40 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).
Leia-se - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.229.942/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 29, 30, 32, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 105 com valor total de R$ 20.051,40 (vinte e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
Acrescenta-se: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.209.781/0001-02, vencedora dos itens 20 e 21 com valor total de R$ 15.555,70 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2022
PROTOCOLO 67098/2022
Processo Administrativo nº. 269/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de Veiculo de Transporte Sanitario de pacientes - Ambulância tipo B, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/12/2022 as 01:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/12/2022 as 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.726/0001-34 Av. Dom Pedro I, nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para serviços de mecânica e elétrica com fornecimento de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas e equipamentos que compõem a frota municipal, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 106/2022, conforme especificações, previstos e exigências do Edital do certame supramencionado.
ORGÃO GERENCIADOR, MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ 76.105.726/0001-34
DETENTOR DA ATA KAPP COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 08.699.477/0001-19
AQUISIÇÃO DE PEÇAS
COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 15% (quinze por cento)
ITENS:

1	Aquisição de Peças	R$ 15.000,00
2	Lubrificantes para motores e equipamentos	R$ 5.000,00
3	Lona e Pastilha de freio	R$ 5.000,00
4	Peças em geral para reposição	R$ 5.000,00

SERVIÇOS COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE serviços 5%(cinco por cento)
Itens:

5	Desmontagem e Montagem de Motor	Hr	100	R$ 200,00	5%	R$ 190,327	R$ 38.449,00
6	Retificação de Motor	Hr	150	R$ 220,00	5%	R$ 212,477	R$ 42.495,40
7	Serviços Gerais de Elétrica	Hr	100	R$ 100,00		R$ 100,027	R$ 20.265,12
8	Serviços Gerais de Funilaria	Hr	1000	R$ 199,90		R$ 199,9035	R$ 201.972,75

VALOR TOTAL: R$ 775.621,98(setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA:10 de novembro de 2022
VIGENCIA: 12 (doze) meses

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2022
PROCESSO nº. 39.968/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2022
Locatário MUNICIPIO DE PIRAQUARA. **Locador** ADMINISTRADORA DE BENS RJS EIRELI – CNPJ: 24.697.000/0001-00. **Objeto:** o presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Herbert Trapp nº 111, Jardim Taruma – Piraquara/PR, com área construída medindo 115 m², destinado-se ao almoxarifado da AGENCIA COMUNITARIA DOS CORREIOS. **Valor global**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 11/12/2022 a 11/12/2023 **Data da assinatura:** 01/12/2022

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº. 81/2022 – Processo nº. 31.557/2022

Objeto: Aquisição de fardamento, epi para atender as necessidades das secretarias municipais de Piraquara de forma fracionada e restrita ao Pacote Exclusivo ME 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Ata nº 1611/2022 – Detentora **CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.000.977/0001-04, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 pelo valor total de R$ 4.599.750,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Ata nº 1592/2022 – Detentora **GT DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.546.476/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1

(Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. ***SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA. Pregoeira***

131050/2022

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022

O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 098/2022, para **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA INSTALAÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS, CAMPOS ESPORTIVOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BALSA NOVA"**, no dia 15/12/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. ***Renata Wenceloski Cósta. Pregoeira***

131052/2022

Borrazópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2022. Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS), BEM COMO EPIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A SAÚDE, no valor máximo estimado de **R$ 143.334,35 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. A abertura será no dia 19 de dezembro de 2022 às 10h00min no endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 02 de dezembro de 2022.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

131267/2022

California

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Califórnia, CNPJ 75.771.279/0001-06, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Instalação, para o Loteamento Residencial de Interesse Social Antônio Eduardo da Silva, matrícula 21.598, a ser implantado no Lote de Terras nº LB-2, com a área de 26.136,57m².

131031/2022

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 162/2022
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME E EPP COM PRIORIDADE LOCAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GRADES, GUARDA-CORPOS, PORTÕES, PORTAS CORRIMÃOS, MOTORES DE PORTÃO ELETRONICO COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO E CODIFICAÇÃO DE CONTROLE, TELAS MALHA, E CONSERTO DE PORTAS, JANELAS GRADES E PORTÕES**

ABERTURA: 16/12/2022 às 08:30 horas.

Autorização: Mauricio R. Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 02 dias do mês de no dezembro de 2.022.

SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

131175/2022

Carlópolis



AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
PROCESSO Nº 235/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem Prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município de Carlópolis, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: 01/12/2022 a 15/12/2022

Início da sessão de disputa de preços: às 14:00min do dia 15/12/2022-**Local:** www.licitanet.com.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores)ou através da **Licitanet Online** ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br/ **financeiro@licitanet.com.br**Carlópolis, 01 de dezembro de 2022.
Publique-se.Hiroshi KuboPrefeito Municipal

130906/2022

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 119/2022 – M.C.A. - Forma Eletrônico Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares classe II-A (não inerte), e rejeitos orgânicos e não recicláveis gerados na UVR classe II-B (inerte). Valor máximo estimado: R$ 583.000,00. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 20/12/2022. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 02 de dezembro de 2022. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

131283/2022

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Tomada de Preços Nº 37/2022 - ERRATA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua Guaraqueçaba e Rua Siqueira Campos, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Data: 21 de dezembro de 2022 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105 - Centro – Colombo - Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Único.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 02 de dezembro de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

131037/2022

Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento da Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do link https://www.imprensaoficial.pr.gov.br

setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 87/2022, publicada no dia 09 (nove) de novembro de 2022 na Edição nº 11291/2022, pág.40, do Diário Oficial do Estado do Paraná.
Onde se lê – STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 38.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos).
Leia-se - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).
Acrescenta-se: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, vencedora dos itens 20 e 21 com valor total de R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos).
Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

131005/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 96/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 96/2022, publicada no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022 na Edição nº 11299/2022, pág.47, do Diário Oficial do Estado do Paraná.
Onde se lê –R$ 668.444,30 (seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);
Leia-se - R$ 668.444,10 (seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

131011/2022

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022
PROTOCOLO 50940/2022 - Processo Administrativo nº. 254/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia - Limpeza Urbana, Coleta e Transporte de Resíduos do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/12/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/12/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 02 de dezembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

131146/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços n.º 008/2022**, a qual tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de prevenção de incêndio, pânico e desastres nas Escolas Municipais Deputado Luiz Gabriel Sampaio e Arnaldo Busato**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.786.002/0001-08**, vencedora do **lote 01** com o valor global de R$ 468.413,42 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos) e do **lote 02** com o valor global de R$ 284.222,83 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 832/2022 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Novembro 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

131238/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá proposta as **09:00 horas do dia 16/12/2022**, para contratação de pessoa jurídica para **Prestação de Serviços Médicos PSF, Com Carga Horária: 20 horas/semanais para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Município de Figueira.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 02/12/2022, Joares Rodrigues de Proença.

131081/2022

Goioerê

Licença Ambiental Simplificada

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de PEQUENAS CASCALHEIRAS a ser implantada no lote nº 11, da Gleba nº 12, 1ª parte da Colônia Goioerê, zona rural deste município.

130983/2022

Licença Ambiental Simplificada

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de PEQUENAS CASCALHEIRAS a ser implantada no lote nº 6, da Gleba nº 16, parte da Colônia Goioerê, zona rural deste município.

130982/2022

Licença Ambiental Simplificada

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, inscrita no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de PEQUENAS CASCALHEIRAS a ser implantada nos lotes nºs 10 (parte), 12 (parte) e 14 (parte), da Gleba nº 12, parte da Colônia Goioerê, zona rural deste município.

130981/2022

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 247/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto e de processamentos de dados, a serem utilizados nos diversos eventos, transmissões ao vivo e demais ações, realizadas pela Diretoria de Comunicação Social e Imprensa, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min. do dia 16/12/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 16/12/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 16/12/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 02 de dezembro de 2022.
Maria José Rodrigues Souza/ Pregoeira

131292/2022

Guaraqueçaba

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 20/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba-Pr torna público aos interessados que em conformidade com a lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que está aberto o edital de licitação na modalidade de tomada de preços, regime de empreitada por menor preço global por lote para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO TRAPICHE DA COMUNIDADE DA ILHA DAS PEÇAS, TRAPICHE DA COMUNIDADE DO PORUQUARA E PRAÇA**

Comissão de Licitações
Fls. 146
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2022, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, Tomada de Preço, para a Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico urbano em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) destinado a Estrada Rural Fm - 008 Estrada da Jupira no município de Colorado, Estado do Paraná, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta tecnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 04 de novembro de 2022. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br..

Colorado - PR, 29 de novembro de 2022.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE RESOLUÇÃO SESA DE Nº 1127/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA OPERA PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - FUNVAPAR.

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 895.062,39 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA-FUNVAPAR - CNPJ: 77.251.544/0001-50.

Colorado - PR, 4 de Novembro de 2022.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Médicos Plantonistas, Médico Auditor, Médico Perito e Clínico Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 1.346.447,48 (Hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 20 de dezembro de 2022 (20/12/2022) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda - PR, 30 de novembro de 2022.
JAIME KFIATKOSKI
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte 01, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MAXIMO: O preço total máximo é de R$ 1.193.031,66 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 21 de dezembro de 2022 (21/12/2022) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda - PR, 30 de novembro de 2022.
JAIME KFIATKOSKI
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

RECURSOS: Oriundos de Proposta nº 922094/2021 e Convênio nº 26388/2021 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Plataforma +Brasil.

O MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.415/0001-18, torna público que fará realizar dia 15/12/2022, às 08:30 horas, na Plataforma Licitações-e, abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 102/2022 do tipo "menor preço por item", regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira para Fortalecimento da Produção em Coronel Domingos Soares, através do Convênio/MDR nº 26388/2021- Plataforma +Brasil nº 922094/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 15/12/2022, até às 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/12/2022, às 08:30 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações"

EDITAL:O edital e seus anexos poderão ser extraídos do site da municipalidade no endereço: http://www.pmcds.pr.gov.br/ informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no endereço Avenida Araucária, 3120, Centro, de 2ª à 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3254-1166 e também através do e-mail: licitapmcds@hotmail.com.

Coronel Domingos Soares - PR, 29 de novembro de 2022
FERNANDA ROBERTA DA ROSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022-SMOP/OPE-FMS

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde Trindade I, situada na rua Roraima, 1790 - Bairro Cajuru - Curitiba - Paraná. Os envelopes contendo "proposta de preços" e "documentos de habilitação" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emilio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, até às 12:00h do dia 16/01/2023. Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às 14:30h do mesmo dia 16/01/2023, na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Curitiba - PR, 1º de dezembro de 2022
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa para realizar prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, acessórios insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes, conforme solicitação das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ALTY ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.416.951/0001-23, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R$ 15.488,40 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 833/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 87/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 87/2022, publicada no dia 09 (nove) de novembro de 2022 na Edição nº 212/2022, pág. 280, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 20, 21, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 38.670,90 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa centavos).

Leia-se - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 23, 29, 30, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 101, 102, 104 e 106 com valor total de R$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).

Acrescenta-se: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, vencedora dos itens 20 e 21 com valor total de R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos).

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de novembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
NOVA DATA

PROTOCOLO S0884/22 - Processo Administrativo nº. 245/22
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Áreas Públicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil - RCC, do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 02/12/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 14/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de dezembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 01/12/2022 até 14/12/2022 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 14/12/2022. REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 29/11/2022.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Compras e Licitações
1970
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0068751/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.006 - Contratos Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0068751/2022	Requerimento		05/12/2022 08:30	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho ao Setor de Contratos para emissão de Ata de Registro de Preços após o processo ter sido retificado conforme anexo.

Súmula: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE ITEM

Ref.: Protocolo nº 28837/2022 ¿ Processo Administrativo nº 180/2022
Pregão Eletrônico nº 087/2022
Ata de Registro de Preços nº 55/2022

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:30:25

Compras e Licitações
Fls 1971
29
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.269.791/0001-62, Inscrição Estadual nº. 039/0192953, com endereço à Avenida José Oscar Salazar, n° 1953, sala 02, Bairro: Paiol Grande – Erechim/RS, e-mail: imperiumed4@gmail.com, telefone: (54) 99620-8909//99620-8909, neste ato representado pela Sra. **Charline Ana Miotto Bressiani**, inscrita no CPF sob nº. 018.339.560-35.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

Compras e Licitações 1972 Fls 29 Rubrica

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa,**

Compras e Licitações
173
Fls.
Rubrica

182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula nº 353.716** e **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918,** como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula n° 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo

Compras e Licitações
1975
Fls.
Rubrica

XML-NF –e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da

Compras e Licitações 1976

autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município**. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

Compras e Licitações
Fls. 197
Rubrica

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Compras e Licitações Fls. 1978 Rubrica

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

Comissão de Licitação
Fls. 979
Rubrica

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

Compras e Licitações
1981
Fls.
Rubrica

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Compras e Licitações
Fls. 1983
2

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Compras e Licitações Fls. 1984 Rubrica

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de

Comissão de Licitações
1985
Fls.
Rubrica

novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Compras e Licitações
Fls. 1988
Rubrica

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

Compras e Licitações
Fls. 17
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.14 09:19:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.12.08 14:27:35 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.12.13 17:02:48 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036
Assinado de forma digital por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.12.05 14:20:49 -03'00'

Charline Ana Miotto Bressiani

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 15/12/2022 08:41:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 15/12/2022 14:33:18-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
Fls. 180
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Charline Ana Miotto Bressiani**, representante legal da empresa/organização **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036
Assinado de forma digital por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.12.05 14:20:27 -03'00'

Charline Ana Miotto Bressiani

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**180/2022**	**Licitação:**	**87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**04/11/2022**				
Fornecedor:	**24942**	**- IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU**							
20	54-03-2281	Caixa de Perfuro Cortante 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plastico , alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com area especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara	GRANDESC	UNI	270,000	0,0000	4,6200	1.247,40	Venceu
21	05-03-0486	Coletor de material perfurocortante, capacidade total de 13 litros, capacidade útil de 10 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno(este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta de material perfurocortante. Contendo: simbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento,origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. BR0363482	GRANDESC	UNI	2.110,000	0,0000	6,8300	14.411,30	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		2.380,000			15.658,70	

Rubrica

Fazenda Rio Grande, 5 de Dezembro de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036

Assinado de forma digital por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036
Dados: 2022.12.06 08:52:41 -03'00'

Compras e Licitações
Fls. 190
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.269.791/0001-62
Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
Endereço: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZA 1953 SALA 02 / PAIOL GRANDE / ERECHIM / RS / 99712-298

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2022 a 22/12/2022

Certificação Número: 2022112302300669163905

Informação obtida em 04/12/2022 15:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
Fls. 99
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:40 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023.
Código de controle da certidão: **7772.63EC.1283.D8F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Compras e Licitações
1992
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.269.791/0001-62
Certidão nº: 28116853/2022
Expedição: 28/08/2022, às 09:51:59
Validade: 24/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.269.791/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Compras e Licitações
Fls. 993
Rubrica

Nome: **IMPERIUM MED DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLSLT**

CNPJ base: **43.269.791/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **21907252**
Autenticação: **31959618**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Compras e Licitações
Fls 1994
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **43.269.791/0001-62**
Insc. Municipal..: **109483**
Endereço.....: **AV. JOSE OSCAR SALAZAR, 1953, SALA 02**
Bairro.....: **PAIOL GRANDE**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4642-7/01 Com.atac.de art.do vestuário acess,exc.prof.segur.
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 243269791000162
Emitida às 20:49:03 do dia 23/11/2022.
Código de Autenticidade 32FC.1BC7

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.223.342/0001-04, Inscrição Estadual nº. 90146349-21, com endereço à Rua Wilson Lois Koehler Junior, n° 406, bairro: Xaxim – Curitiba/PR, e-mail: lic.starmed@gmail.com, telefone: (41) 2108-4545, neste ato representado pela Sra. **Marta Irene Gessele**, inscrita no CPF sob nº. 666.744.339-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

Compras e Licitações 1996 Fls. 10 Rubrica

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa,**

Comissão de Licitações
Fls. 10
Rubrica

182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula n° 353.716** e **Rubiane Wozniack, matrícula n° 353.918,** como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula n° 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

Contratos e Licitações 1998 Fls. 20 Rubrica

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo

Compras e Licitações
1999
Fls.
20
Rubrica

XML-NF –e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da

Compras e Licitações
Fls. 2000
Rubrica

autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.** Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

Compras e Licitações
Fls 20
Rubrica

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Compras e Licitações
2002
Fls.
Rubrica

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

Compras e Licitações
2003
Fls
Rubrica

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

Compras e Licitações 2009 Fls. 20 Rubrica

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Compras e Licitações
Fls. 2007
Rubrica

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de

Compras e Licitações
2609
Fls.
Rubrica

novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Compras e Licitações 2016 Fls. 20 Rubrica

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
ND: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CDPR, OU=Videoconferencia, OU=37637423000127, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.05 09:50:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Compras e Licitações
Fls 011
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.12.14 09:25:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968 Dados: 2022.12.08 14:32:59 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2022.12.13 17:05:51 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

Marta Irene Gessele
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
ND: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CDPR, OU=Videoconferencia, OU=37637423000127, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.05 09:50:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 15/12/2022 08:49:33-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 15/12/2022 14:40:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Marta Irene Gessele**, representante legal da empresa/organização **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
ND: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CDPR, OU=Videoconferencia, OU=37637423000127, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.05 09:50:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**180/2022**	**Licitação:**	**87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**04/11/2022**				
Fornecedor:	**3272**	**- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**							
2	54-03-2162	Ambu - Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial adulto transparente em silicone.BR0456412	SAFTI	UNI	45,000	0,0000	129,0000	5.805,00	Venceu
3	54-03-2163	Ambu - Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.BR0456413	SAFTI	UNI	30,000	0,0000	129,0000	3.870,00	Venceu
4	54-03-2271	Ambu - Reanimador manual neonatal, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em silicone, com reservatório e máscara facial pediátrica transparente em silicone.	SAFTI	UNI	5,000	0,0000	109,0200	545,10	Venceu
5	05-01-0898	Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delami9nar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; n° do lote; nome comercial; n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilazação. Embalagem em caixa com 100 unidaedes.	SR	UNI	40.600,000	0,0000	0,0980	3.978,80	Venceu
23	54-03-2176	Coletor de urina infantil estéril em plástico, adesivo hipoalergênico e atóxico, formato retangular, bordas demarcadas, com paredes sobrepostas,modelo para ambos os sexos, capacidade de 100ml graduada a cada 10ml, apresentação conforme Decreto-Lei79094/77 combinado c/ Art.31 da Lei8078/90.BR0419390	ADVANTIE	UNI	50,000	0,0000	0,4400	22,00	Venceu
29	54-03-2186	Conjunto de inalação adulto - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.BR0238918	DARU	UNI	120,000	0,0000	5,6600	679,20	Venceu
30	54-03-2187	Conjunto de inalação pediátrico - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil. Confeccionado em material atóxico. Anatômica e de fácil limpeza.BR0238919	DARU	UNI	70,000	0,0000	5,6300	394,10	Venceu

Compras e Licitações
Fls. 213
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

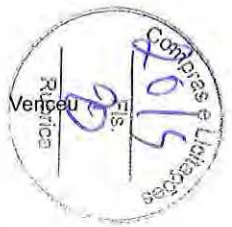
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**		**Data da Homologação: 04/11/2022**					
Fornecedor: 3272		**- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**							
32	54-03-2283	Eletrodo para monitor cardíaco INFANTIL, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico.	VITALCOR	UNI	500,000	0,0000	2,2800	1.140,00	Venceu
58	54-03-2287	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo +/- 90cm largura x 2 metros comprimento, cor branco, gramatura 20g/m2.	ANADONA	UNI	1.280,000	0,0000	1,0700	1.369,60	Venceu
60	54-03-2207	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
61	54-03-2208	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0313654	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
62	54-03-2209	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho M (Médio), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa. BR0313653	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu

Compras e Licitações
Rubrica

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**180/2022**	**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação: 04/11/2022**						
Fornecedor:	**3272**	**- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**							
63	54-03-2210	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na AnvisaBR0313652.	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Venceu
65	54-03-2289	Máscara com Coxim Inflável nº 4 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico.	ADVANTIVE	UNI	10,000	0,0000	22,4000	224,00	Venceu
66	54-03-2290	Máscara com Coxim Inflável nº 6 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável destinado ao uso individual, não esterilizável. Padronizada para entrada 15mm e não inclui o fixador cefálico.	ADVANTIVE	UNI	20,000	0,0000	60,0000	1.200,00	Venceu
101	05-01-1419	Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 8,embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. BR0436005	VITALGOLD	UNI	20,000	0,0000	3,3800	67,60	Venceu
102	54-03-2300	Sonda de Foley 3 Vias nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30ML; Calibre e capacidaqde do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, embalada em envelope em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro na Anvisa.	ADVANTIVE	UNI	10,000	0,0000	4,7000	47,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação: 04/11/2022**						
Fornecedor: 3272		**- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**							
104	05-01-1429	Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea Luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter) em e sua conexão macho Luer slip ou Luer lock. O manípulo serve de oclusor e direcionador de fluxo. Características gerais: Composição básica; corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas Luer lock e um macho Luer slip ou Luer lock); manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirogênico. BR0333808	VITALGOLD	UNI	1.220,000	0,0000	0,8000	976,00	Venceu
106	54-03-2263	Tubo endotraqueal nº 8,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451248	VITALGOLD	UNI	550,000	0,0000	4,8600	2.673,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		44.730,000			26.051,40	

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 04

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
ND: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CDPR, OU=Videoconferencia, OU=37637423000127, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.05 09:49:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Fazenda Rio Grande, 5 de Dezembro de 2022.

Compras e Licitações
Fls. 2017
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.223.342/0001-04
Razão Social: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR 406 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112401424273766141

Informação obtida em 28/11/2022 17:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
Fls. 2018
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:56 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.
Código de controle da certidão: **246C.61ED.D894.1DB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
2019
Fls.
20
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.223.342/0001-04
Certidão nº: 39115046/2022
Expedição: 09/11/2022, às 08:19:25
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.223.342/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028667742-00

Compras & Licitações
2020
Fls
20
Rubrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.223.342/0001-04**
Nome: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/11/2022 17:54:04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações 2021 Fls. 29 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.034.238

CNPJ: 02.223.342/0001-04

Nome: STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:32 do dia 21/11/2022.
Código de autenticidade da certidão: 53A28B469BA44E9C09059C3D59EF424B01
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/02/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

Compras e Licitações 2022 Fls. 20 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.264.280/0001-69, Inscrição Estadual nº. 90.266.214-6, com endereço à Rua Tenente Djalma Dutra, n° 887, loja 02 e 03, bairro: Centro – São José dos Pinhais/PR, e-mail: vendas1medicatto@gmail.com//vendasmedicattosj@gmail.com, telefone: (41) 3035-3900//99267-6015, neste ato representado pela Sra. **Geovanna de Paula Kampa Gandin**, inscrita no CPF sob nº. 014.984.389-54.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa,**

Compras e Licitações
2024
Fls
20

182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula n° 353.716** e **Rubiane Wozniack, matrícula n° 353.918,** como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula n° 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

Compras e Licitações
2025
Fls.
Rubrica

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

Compras e Licitações
2626
Fls.
Rubrica

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor

produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.** Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

Compras e Licitações 2025 Fls 8 Rubrica

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Compras e Licitações 2029 Folha Rubrica

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

Compras e Licitações
2030
Fls.
Rubrica

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

Compras e Licitações
Fls. 2031
Rubrica

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

Compras e Licitações
032
Fls.
Rubrica

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Compras e Licitações
Fls. 2033
Rubrica

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Compras e Licitações
2034
Fls.
Rubrica

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Compras e Licitações
Fls. 2034

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Compras e Licitações
2037
Fls.
Rubrica

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

Compras e Licitações
Fls. 2036
Rubrica 27

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.14 09:22:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.12.08 14:26:09 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.12.13 17:03:39 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Assinado de forma digital por MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.11.11 13:06:11 -03'00'

Geovanna de Paula Kampa Gandin

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 15/12/2022 08:45:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 15/12/2022 14:38:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
2099
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Geovanna de Paula Kampa Gandin**, representante legal da empresa/organização **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169
Dados: 2022.11.11 13:06:29 -03'00'

Geovanna de Paula Kampa Gandin

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**180/2022**	**Licitação:**	**87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**04/11/2022**				
Fornecedor:	**12516**	**- MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**							
10	54-03-2166	Bandagem triangular, tamanho P (1,00m x 0,70m x 0,70m). Confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, atóxico, hipoalergênico, macio, maleável e resistente. Apresentando corte retilíneo em toda sua extremidade, não proporcionando a liberação de fios ou fiapos durante seu manuseio. Embalagem individual, contendo dados de identificação, tamanho, procedência, lote e data de fabricação.BR0359108	RESGATE SP	UNI	300,000	0,0000	3,3000	990,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		300,000			990,00	

Fazenda Rio Grande, 11 de Novembro de 2022.

MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169

Assinado de forma digital por MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:05264280000169 Dados: 2022.11.11 13:10:34 -03'00'

Compras e Licitações
Fls. 26
Rubrica

Voltar Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 209
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.264.280/0001-69
Razão Social: MEDICATTO COM PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
Endereço: R TENENTE DJALMA DUTRA 887 LJ 02 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022

Certificação Número: 2022110701051157298827

Informação obtida em 16/11/2022 08:16:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
2049
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.264.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:08 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.
Código de controle da certidão: **60CF.8750.FFBC.92EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
2043
Fls.
80
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.264.280/0001-69
Certidão nº: 40175881/2022
Expedição: 16/11/2022, às 08:18:31
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.264.280/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
Fls. 99
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028526205-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.264.280/0001-69**
Nome: **MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/11/2022 08:18:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Compras e Licitações
Fls. 2045
Rubrica

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 29771/2022

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 05.264.280/0001-69 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25987
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 887
COMPLEMENTO: LOJA 02 BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: bc6780009394ea3cd001c7421a40f1b9

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 28 de setembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

Compras e Licitações
Fls. 2046
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.282.308/0001-63, Inscrição Estadual nº. 90800527-98, Inscrição Municipal nº. 006308, com endereço à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, n° 287, sala 03, Vila Santo Antonio, Maringá/PR, CEP: 87030-170, e-mail: lokalmrd@outlook.com.com, telefone: (44) 3037-5077, neste ato representado pela Sra. **Tanicler Adrieli Santos Brito**, inscrita no CPF sob nº. 074.257.239-05.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

Compras e Licitações
2047
Fls.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa,**

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula n° 353.716** e **Rubiane Wozniack, matrícula n° 353.918,** como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula n° 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

Compras e Licitações 2049 Fls. 30 Rubrica

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor

Compras e Licitações 2051 Fls Rubrica

produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.** Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

Compras e Licitações
2052
Fls.
Rubrica

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Compras e Licitações
2063
Fls.
Rubrica

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

Compras e Licitações
2054
Fls.
Rubrica

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

Compras e Licitações
1055
Rubrica

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

Compras e Licitações
2056
Rubrica

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Compras e Licitações
2057
Fls.
Rubrica

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

Compras e Licitações 2056 Fls. Rubrica

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Compras e Licitações 2059 Fls Rubrica

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

Compras e Licitações
1060
Fls.
Rubrica

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Compras e Licitações 2061 Fls Público

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

Compras e Licitações
2062
Fls.
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.14 09:23:23 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.12.08 14:26:57 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.12.13 17:04:16 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO:07425723905
Assinado de forma digital por TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO:07425723905
Dados: 2022.12.07 13:55:16 -03'00'

Tanicler Adrieli Santos Brito
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 15/12/2022 08:43:47-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 15/12/2022 14:36:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
Fls. 2063
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Tanicler Adrieli Santos Brito**, representante legal da empresa/organização **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO:07425723905

Assinado de forma digital por TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO:07425723905
Dados: 2022.12.07 13:55:31 -03'00'

Tanicler Adrieli Santos Brito
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**		**Data da Homologação: 04/11/2022**					
Fornecedor: 20710		**- J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE**							
59	54-03-2205	Luva de Vinil Sem Pó, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em PVC incolor, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.BR0405575	MEDIX	Cx	86,000	0,0000	15,8000	1.358,80	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		86,000			1.358,80	

Fazenda Rio Grande, 11 de Novembro de 2022.

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO:07425723905

Assinado de forma digital por TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO:07425723905
Dados: 2022.12.07 13:55:49 -03'00'

Rubrica Fls. 8 Compras e Licitações

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.282.308/0001-63

Razão Social: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112703531109710067

Informação obtida em 07/12/2022 16:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
Fls. 29
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:38 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.
Código de controle da certidão: **2554.4027.632D.8268**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
2067
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Certidão nº: 44075418/2022
Expedição: 07/12/2022, às 16:23:45
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.282.308/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028754808-00



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.282.308/0001-63**
Nome: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/12/2022 16:23:58)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Licitações
2069
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Nº 516864/2022

Certificamos, conforme requerido por **J DE BRITO**, CPF/CNPJ nº **32.282.308/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **32.282.308/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/12/2022**

Válida até: **07/03/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B4F862FF9E092A88ACA2D1AF6A8F5D74**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Compras e Licitações
1620
Fls
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.247.406/0001-97, Inscrição Estadual nº. 90586189-15, com endereço à Avenida Jacob Macanhan, n° 4316, barracão D, Jardim Cláudia – Pinhais/PR, e-mail: vendas1@grupotorreforte.com.br//vendas2@grupotorreforte.com.br, telefone: (41) 3538-2440, neste ato representado pelo Sr. **Wilson Rodrigo da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 014.543.929-16.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Compras e Licitações
2072
Fls.
25
Rubrica

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.**

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula n° 353.716** e **Rubiane Wozniack, matrícula n° 353.918,** como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula n° 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Compras e Licitações
2073
Fls.
90
Rubrica

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Compras e Licitações
2079
Fls.
20
Rubrica

XML-NF –e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Compras e Licitações 2075 Fls. Rubrica

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Contratos e Licitações
2076
Fls.
Rubrica

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município**. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Compras e Licitações
2077
Fls.
Fabrica

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Fls.
Rubrica

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400782000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 10:11:27-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Compras e Licitações
2079
Fls
Pública

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Compras e Licitações
Fls. 2050
Rubrica

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Compras e Licitações Fls. 2081

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Comissão Licitações
Fls. 082
Rubrica

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Compras e Licitações
2083
Fls.
Rubrica

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Compras e Licitações 2089 Rubrica

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Compras e Licitações
Fls. 2045
Rubrica

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Compras e Licitações
Fls 2086
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.14 09:21:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.12.08 14:31:00 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.12.13 17:05:07 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 13:14:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Wilson Rodrigo da Silva

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 16/12/2022 13:41:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Wilson Rodrigo da Silva**, representante legal da empresa/organização **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 13:14:29-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Wilson Rodrigo da Silva

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação: 04/11/2022**						
Fornecedor: 19157		**- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**							
57	54-03-2203	Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm.BR0338605	MEDIX BRASIL	UNI	113.200,000	0,0000	0,1418	16.051,76	Venceu
79	54-03-2215	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº0, uso único, embalagem individual.BR0438135	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	59,0000	118,00	Venceu
81	54-03-2217	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº01, uso único, embalagem individual.BR0438137	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	59,0000	118,00	Venceu
85	54-03-2221	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº05, uso único, embalagem individual.BR 0438141	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	64,0000	128,00	Venceu
86	05-03-0559	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0278694	WILTEC	UNI	1.400,000	0,0000	1,0300	1.442,00	Venceu

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400780000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 10:33:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Recebido Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**180/2022**	**Licitação:**	**87/2022 - PE**	**Data da Homologação:**	**04/11/2022**				
Fornecedor:	**19157**	**- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**							
105	54-03-2249	Tubo Cirúrgico de Silicone n° 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.BR0459113	MEDICONE	UNI	43,000	0,0000	182,0000	7.826,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		114.649,000			25.683,76	

Compras e Licitações
Fls. 191
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 11 de Novembro de 2022.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 13:23:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 90
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.247.406/0001-97
Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2022 a 16/12/2022

Certificação Número: 2022111700513247040507

Informação obtida em 29/11/2022 14:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 05.247.406/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:19 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2023.
Código de controle da certidão: **B762.417B.8D58.26D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
2092
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Certidão nº: 42216968/2022
Expedição: 29/11/2022, às 14:54:54
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.247.406/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
2093
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028666588-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.247.406/0001-97**
Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/11/2022 16:34:41)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compras e Licitações
2694
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 69878/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 735825 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
mplemento: BRCAO D	CEP: 83.320-352
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
29/11/2022 às 14:57
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-BQEBFZBCYPTQNR-3

Compras Licitações
Fls. 95
Rubrica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2022

Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 180/2022;
Protocolo: 28837/2022;
Data da Assinatura: 11/11/2022.

Detentor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 43.269.791/0001-62;
Inscrição Estadual n°: 039/0192953;
Endereço: Avenida José Oscar Salazar, n° 1953, sala 02, Bairro: Paiol Grande – Erechim/RS;
Administradora: Charline Ana Miotto Bressiani;
CPF nº: 018.339.560-35;
Valor Total: R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Detentor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.223.342/0001-04;
Inscrição Estadual n°: 90146349-21;
Endereço: Rua Wilson Lois Koehler Junior, n° 406, bairro: Xaxim – Curitiba/PR;
Administradora: Marta Irene Gessele;
CPF nº: 666.744.339-34;
Valor Total: R$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Detentor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 05.264.280/0001-69;
Inscrição Estadual n°: 90.266.214-6;
Endereço: Rua Tenente Djalma Dutra, n° 887, loja 02 e 03, bairro: Centro – São José dos Pinhais/PR;
Administradora: Geovanna de Paula Kampa Gandin;
CPF nº: 014.984.389-54;
Valor Total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Detentor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA;
CNPJ: 32.282.308/0001-63;
Inscrição Estadual n°: 90800527-98;
Endereço: Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, n° 287, sala 03, Vila Santo Antonio,

Compras e Licitações
Fls. 096
Rubrica

Maringá/PR;
Administrador: Tanicler Adrieli Santos Brito;
CPF nº: 074.257.239-05;
Valor Total: R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-97;
Inscrição Estadual n°: 90586189-15;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, n° 4316, barracão D, Jardim Cláudia – Pinhais/PR;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.929-16;
Valor Total: R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
2092
Fls.
Rubrica



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 - ID 3779

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA;
CNPJ: 08.145.933/0001-80;
OBJETO: "Aquisição de Medicamentos Manipulados para Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2022;
FISCAIS DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula nº 353.716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123;
PROTOCOLO: 16626/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 17.390,25 (dezessete mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Maringá/PR;
Administrador: Tanicler Adrieli Santos Brito;
CPF nº: 074.257.239-05;
Valor Total: R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 90586189-15;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, barracão D, Jardim Cláudia – Pinhais/PR;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.029-16;
Valor Total: R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022 - ID 3827

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA;
CNPJ: 19.314.522/0001-96;
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de pães para os pacientes internados da UPA, Hospital e Maternidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;"
FISCAL EXECUÇÃO: Natália Ferreira de Paula, nutricionista, matrícula 359820;
MODALIDADE: Dispensa De Licitação Nº 63/2022
GESTOR: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
PROTOCOLO: 60999/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial do Município;
VALOR TOTAL: R$ 11.988,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - ID 3177

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIMONE MANEIRA;
CNPJ: 946.322.519-68;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Coqueiro, nº 556, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 60/2018
PROTOCOLO: nº 62987/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (Doze) meses a contar de 07 de janeiro de 2023;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor do contrato para o período correspondente é R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 180/2022;
Protocolo: 28937/2022;
Data da Assinatura: 11/11/2022.

Detentor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 43.269.791/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 039/0192953;
Endereço: Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro: Parel Grande – Erechim/RS;
Administradora: Charline Ana Miotto Bressiani;
CPF nº: 018.339.560-35;
Valor Total: R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Detentor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.223.342/0001-04;
Inscrição Estadual nº: 90146349-21;
Endereço: Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, bairro: Xaxim – Curitiba/PR;
Administradora: Marta Irene Gossele;
CPF nº: 666.744.339-34;
Valor Total: R$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Detentor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 05.264.280/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 90.266.214-6;
Endereço: Rua Tenente Djalma Dutra, nº 887, loja 02 e 03, bairro: Centro – São José dos Pinhais/PR;
Administradora: Geovanna de Paula Kampa Gandin;
CPF nº: 014.984.389-54;
Valor Total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Detentor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA;
CNPJ: 32.282.308/0001-63;
Inscrição Estadual nº: 90800527-98;
Endereço: Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, sala 03, Vila Santo Antonio,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

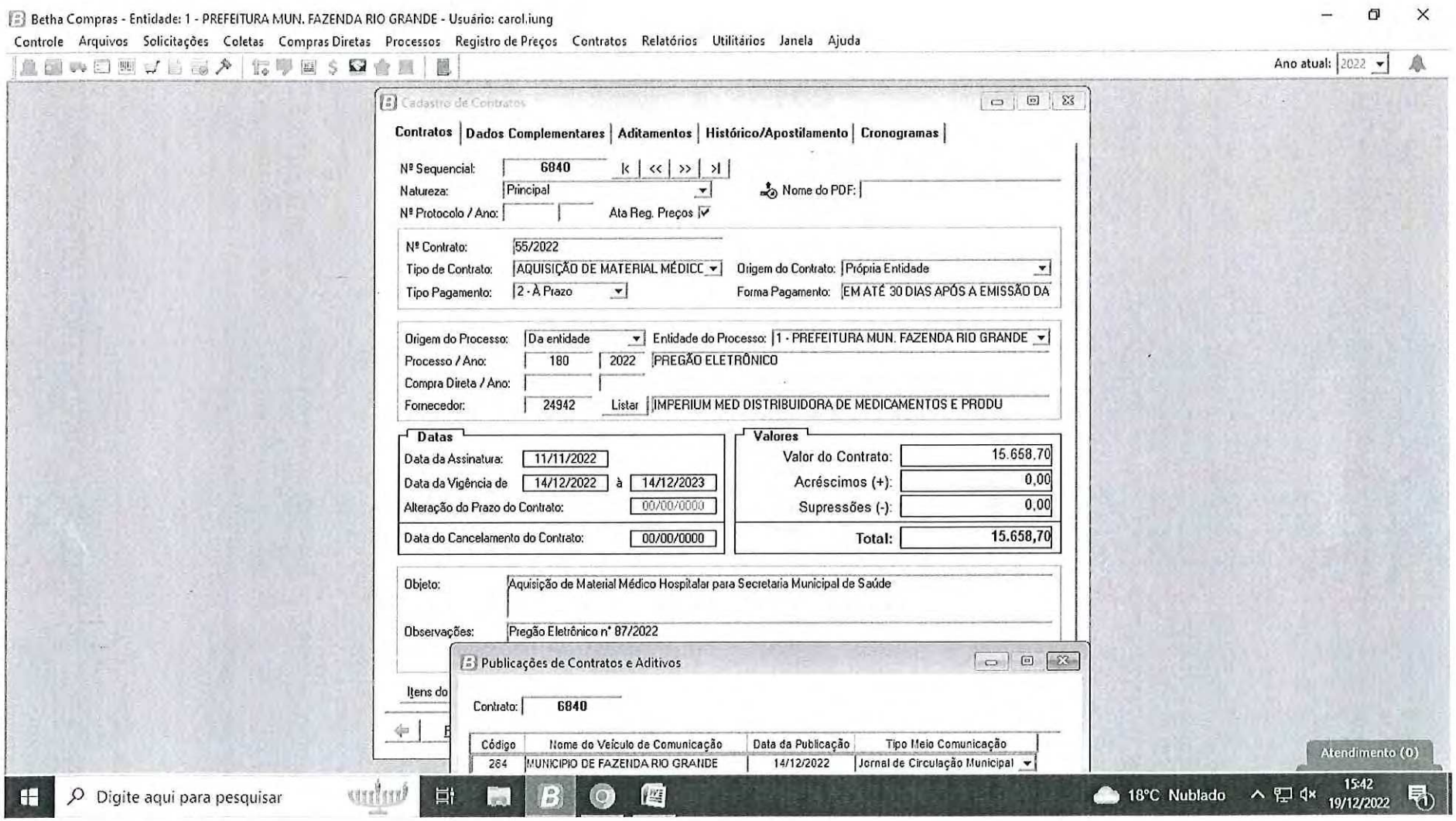
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 153/2022;
Protocolo: 44220/2022;
Data da Assinatura: 22/11/2022.

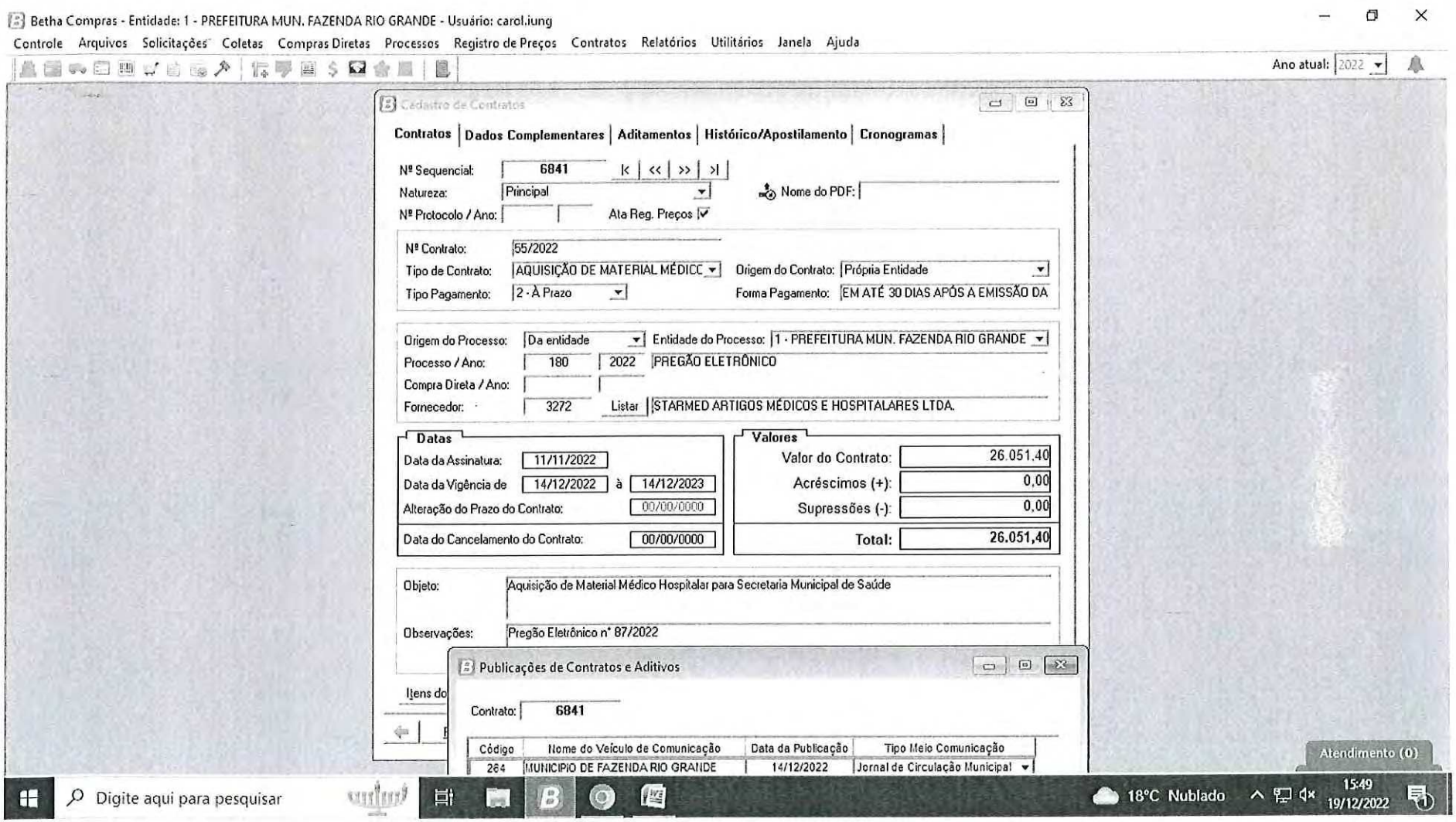
Detentor: DIENE CATIELE GARCIA BRITO 05891837960;
CNPJ: 17.049.814/0001-13;
Inscrição Estadual nº: isenta;
Inscrição Municipal nº: 1413879307-6;
Endereço: Rua Margarida de Andrade Weber, nº 597, Cidade Industrial – Curitiba/PR;
Administrador: Diene Catiele Garcia Brito;
CPF nº: 058.918.379-60;
Valor Total: R$ 2.988,60 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Detentor: JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI;
CNPJ: 09.323.193/0001-06;
Inscrição Estadual nº: 9042938308;
Endereço: Avenida das Torres, nº 4033, São Pedro – São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Marcelo Barbosa de Almeida;
CPF nº: 023.206.349-40;
Valor Total: R$ 46.752,85 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

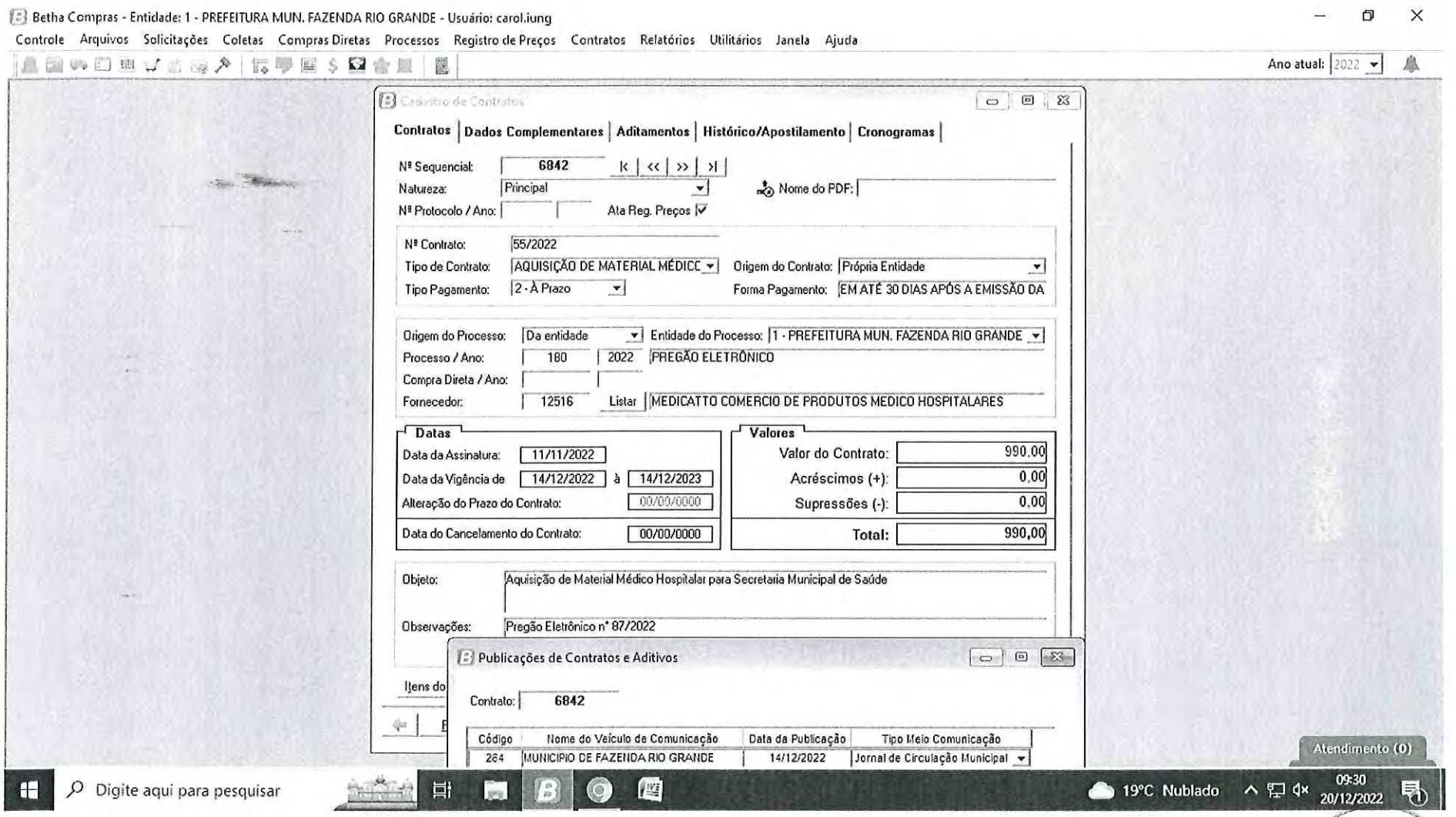
Detentor: M. J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA.;
CNPJ: 08.653.947/0001-03;
Inscrição Estadual nº: isenta;
Endereço: Travessa Bélgica, nº 174, bairro: Nações - Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Marco Joel Aquino;
CPF nº: 764.229.179-53;
Valor Total: R$ 35.054,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais).



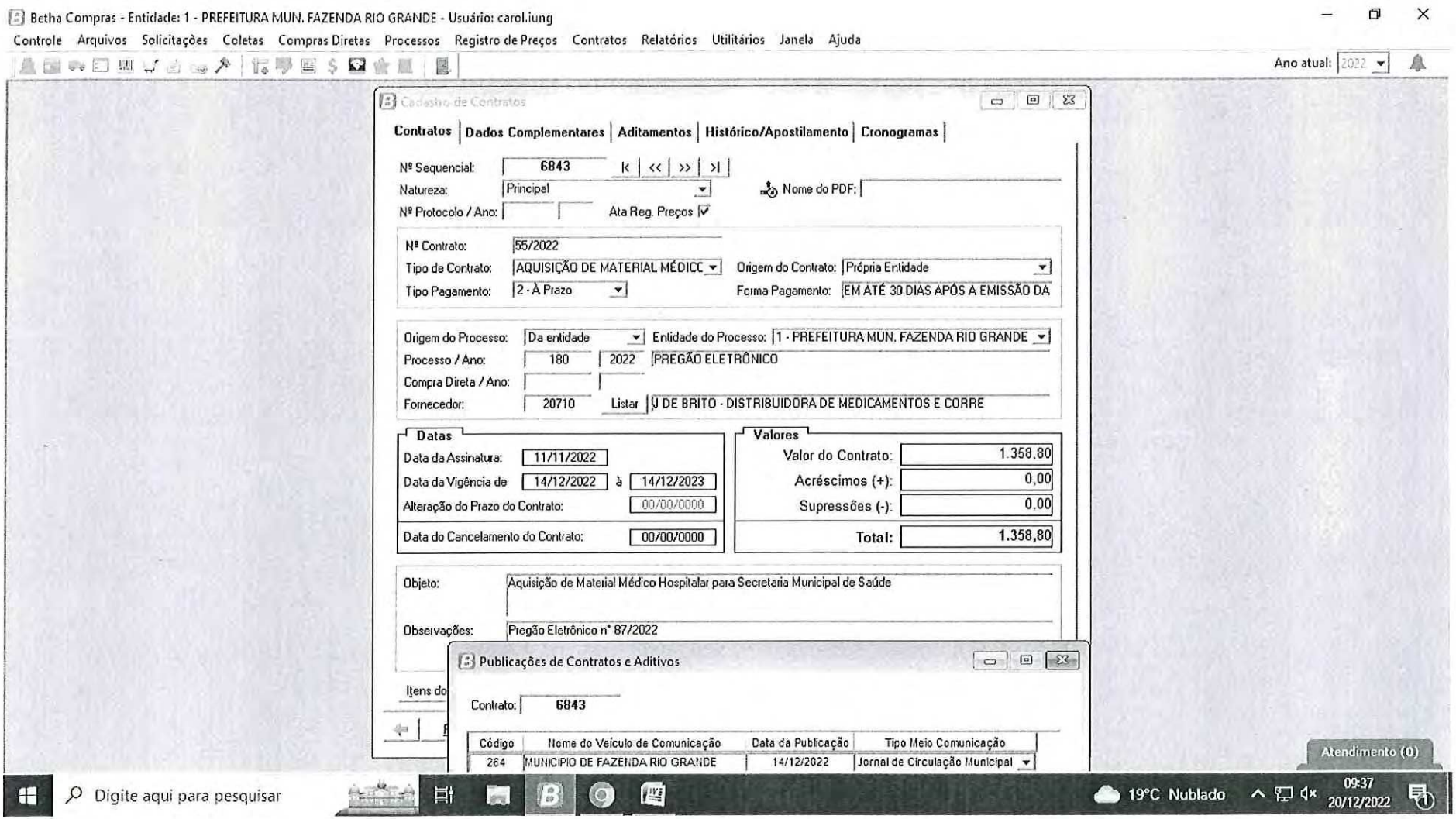
Compras & Licitações
Fls. 20
Rubrica



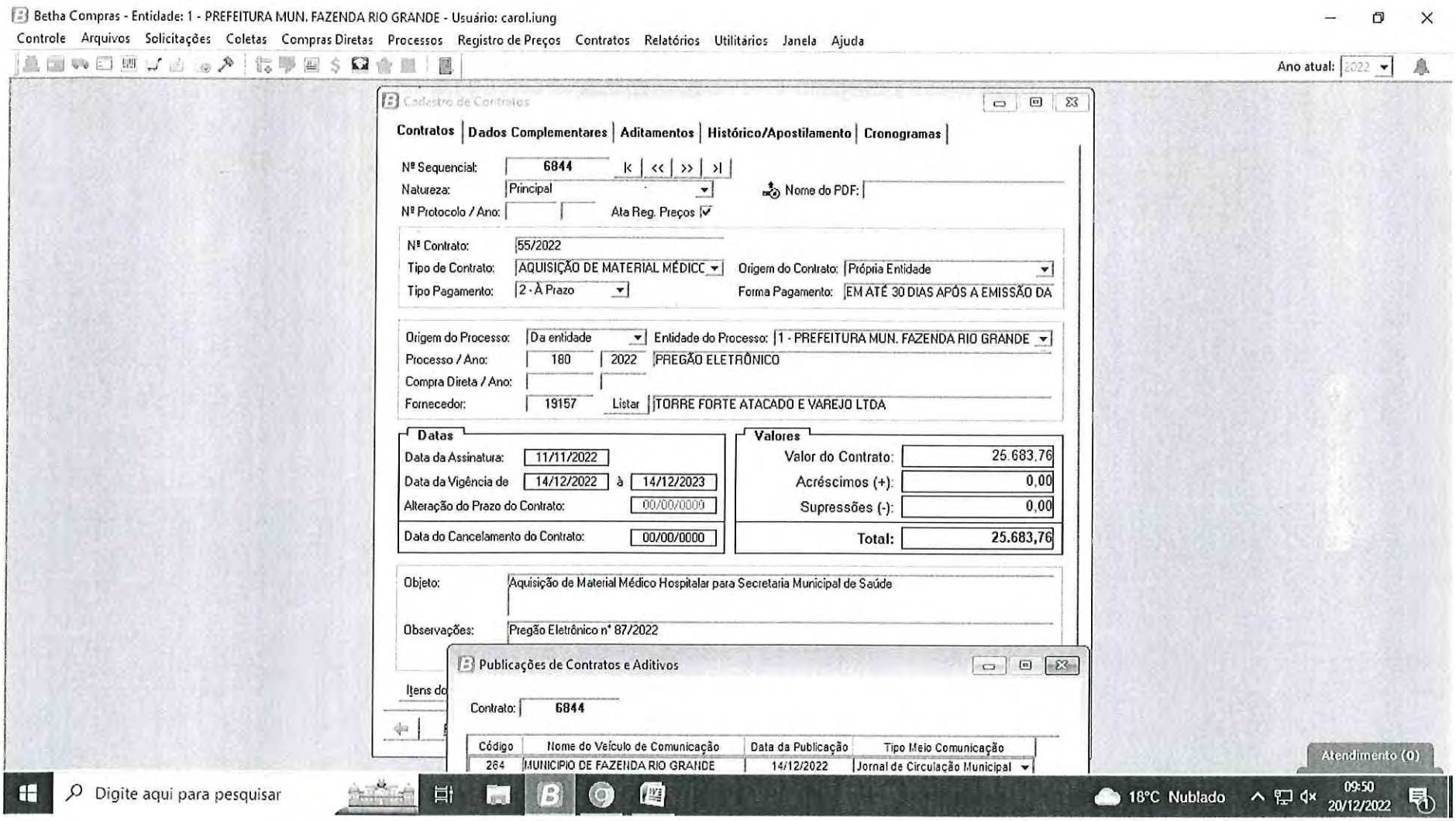
Compras e Licitações
Fls. 19
Rubrica
2022



Compras e Licitações
Fls. 96
Rubrica



Compras e Licitações
Fls. 191
Rubrica


Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6844
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 55/2022
Tipo de Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICC
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 180 2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 19157 Listar TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
Datas
Data da Assinatura: 11/11/2022
Data da Vigência de 14/12/2022 à 14/12/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 25.683,76
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 25.683,76
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde
Observações: Pregão Eletrônico nº 87/2022
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6844
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 14/12/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
18°C Nublado
09:50
20/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Compras e Licitações
Fls. 03
Rubrica

Protocolo: 28837/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
20/12/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000048351/2023	VIG.MGJ.O7F-WZ	07/08/2023 08:20:29

Súmula: SOLICITAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA STARMED DE TROCA DE MARCA DO ITEM 63 LUVA NITRILICA G DO PREGÃO 87/2022 DA MARCA NITRYLEX PARA MEDIX

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			02223342000104
LOGRADOURO			**BAIRRO**
RUA BENJAMIM ANTONIO ANSAI 180,			NOVO MUNDO
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
CURITIBA/PR	81030490	412754545	KG@JOAOMED.COM.BR

BENEFICIÁRIO

Nome: **CPF/CNPJ:**

—

DOCUMENTO DO PROCESSO: **NÚMERO:**

Documento -

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2
Assinatura

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VANESSA BISPO SOARES

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Pregão Eletrônico nº 87/2022
Ata nº 55/2022
Empenho nº 8341/2023
Solicitação de Fornecimento 3046/2023

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, com sede à Rua Wilson Lois Koehler Júnior nº 406 – Bairro Xaxim, Curitiba – PR, neste ato devidamente representado por seu representante legal, apresenta **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA TROCA DE MARCAS E PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE ITEM** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR através do Edital de **Pregão Eletrônico nº 87/2022** realizou Processo licitatório cujo esta Requerente sagrou-se vencedora através da proposta enviada ao ente público. Havendo adjudicação do contrato pela **Ata nº 55/2022.**

Em apertada síntese, o Contrato Administrativo passou a vigorar a partir de **05/12/2022** com prazo terminal em **05/12/2023.**

Recebemos o Empenho 8341/2023, no valor total de R$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais), com prazo de entrega de 7 (sete) dias conforme edital.

No caso em questão, o item 63, do Empenho 8341/2023:

20 Caixas – LUVA NITRÍLICA SEM PÓ – TAMANHO G – FABRICADA EM BORRACHA, COR AZUL da marca NITRYLEX.

A empresa não possui este material em estoque, o fornecedor informa que não tem material para entregar, não temos como realizar esta entrega, portanto, precisamos que seja realizado processo de TROCA DE MARCAS para não deixar este órgão sem atendimento e para que a empresa cumpra sua obrigação do empenho imediatamente.

Oferecemos como substituto dos itens os seguintes materiais:

20 Caixas – LUVA NITRÍLICA SEM PÓ – TAMANHO G – FABRICADA EM BORRACHA, COR AZUL da marca MEDIX.

Enviamos em anexo catálogo/ficha técnica para que possa ser analisado o produto.

O produto em questão atende ao solicitado, a troca não incorrerá em ajuste de preço, ademais a troca se fará apenas na marca, permanecendo assim o preço e quantidades solicitadas.

Assim sendo, amparado no que dispõe o Art. 393 do Código Civil e Art. 374 do Código de Processo Civil, bem como encastoado na Lei nº 8.666/93, artigo 57, e no Decreto Federal nº 7.892/2013, artigo 19, que leciona:

> **Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**
> **...**
> **§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**
> **...**
> **II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;**

Ainda acerca do caso, observou o Egrégio Superior Tribunal de Justiça:

> **"... o art. 57, § I, inciso II, da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos em face de "superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato". 3. Comprovada a ocorrência de força maior... deve ser devolvido à parte o prazo decorrido em virtude da paralisação (STJ - REsp: 1263300 RJ 2011/0084978-3, Relator: Ministra Regina Helena Costa, Data de Publicação: DJ 05/12/2016)"**

PM FAZENDA RIO GRANDE
2105
Folha nº 2
Assinatura

Star Med
ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
2106
Folha nº 01
Assinatura

Desse modo, faz-se necessário o aceite do pedido de Troca de Marcas e que seja prorrogado o Prazo de Entrega do material increpado até 5 dias úteis após a troca de marcas

Ante o exposto, requer-se;

i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos;

ii. Seja suspensa a contagem de prazos até o aceite da troca de marcas

iii. Seja aceita a Troca de Marcas do item 63 da marca NITRYLEX para a marca MEDIX;

iv. Seja todo e qualquer ***decisum*** devidamente **fundamentado** nos termos da legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
ND: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CDPR, OU=Videoconferencia, OU=37637423000127, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.03 11:19:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Medix

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO

Cadastro / Registro M.S.:
80495510020 (CA MTE 40.093) / 80495510055 (CA MTE 42.656) / 80495510108 (CA MTE 44.951 Bio. 44.528 Quim.)

Modelos
PP, P, M, G, GG;

Indicação de uso
As Luvas de procedimento não cirúrgico 100% Nitrilo, sem pó, foram desenvolvidas para proteção de pacientes e profissionais de saúde para proteção individual, nos casos de contato com sangue e líquidos corporais, contato com mucosas e pele não íntegra de pacientes, reduzir a possibilidade de transmissão de micro-organismos de um paciente para outro nas situações de precaução de contato, prevenir a contaminação cruzada onde haja risco de contaminação por patógenos, promovendo uma barreira passiva contra agentes biológicos em procedimentos não cirúrgicos realizados em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas.

Especificação técnica
Fabricada em 100% borracha sintética (nitrilo)
Não estéril
Sem pó
Ambidestra
Texturizada
Punho com bainha
Espessura: 0,08mm
Cores: Azul
Disponível nos tamanhos: PP/ P/ M/ G/ GG
Comprimento: ≥ 220mm (PP, P) / ≥ 230mm (M, G, GG)
Descartável e de uso único
Validade 3 anos após a data de fabricação

Apresentação
Embalagem principal: cartucho de papelão contendo 100 unidades.
Embalagem de transporte: caixa de papelão contendo 10 cartuchos.

Orientações de Uso
Seguir o protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde antes de calçar as luvas.
Não usar anéis, pulseiras, relógio ou qualquer outro acessório que possa rasgar ou perfurar as luvas.
Verificar o tamanho adequado, conforme indicação na embalagem, para evitar acidentes.
Após o uso, retirar as luvas da forma correta, e descartá-las.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais
"PRODUTO DE USO ÚNICO; DESTRUIR APÓS O USO; PROIBIDO REPROCESSAR; NÃO ESTÉRIL; PROTEJA ESTE PRODUTO DO CALOR, UMIDADE E DA LUZ";
Ler atentamente as Instruções de Uso;
Não proceder da utilização sem antes verificar a inviolabilidade da embalagem;
Descartar e não usar luvas previamente abertas ou danificadas;
Após higiene das mãos calçar as luvas com as mãos secas;
Caso ocorra irritação, o uso deverá ser descontinuado. Persistindo os sintomas, consulte um médico;
Manter o produto em local limpo e seco e ao abrigo da ação da luz solar;

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR
Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC
medixbrasil.com.br medixbrasil

Medix

Não colocar sob peso ou volumes, pois os mesmos poderão trazer danos as suas características técnicas e comprometer sua integridade;

Armazenamento e Transporte
Conforme determinação da RDC 665/2022 (Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde), as condições de armazenamento e distribuição dos materiais são preestabelecidas pelos fabricantes. Os produtos deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período de armazenamento e/ou transporte. O ambiente adequado para armazenamento dos produtos precisa ser seco e arejado, sem exposição direta ao sol, a temperatura não deve ser superior a 40°C e umidade deve estar entre 40% a 70%. O armazenamento deve permitir a livre circulação de pessoas e equipamentos, e deve obedecer ao empilhamento máximo de 10 caixas de transporte. Os mesmos cuidados são válidos para o transporte, onde deve-se evitar a exposição direta dos produtos aos efeitos do calor excessivo e chuva, bem como atentar-se a quantidade máxima de empilhamento. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto.

Normas técnicas
ISO 13485:2016
ISO 11193-1
RDC Nº 547 de 30.08.2021
RDC 40/2015
RDC Nº 665 de 30 de março de 2022

Códigos de Barra

EAN13	EAN14
7898947170657 - PP	17898947170654
7898947170664 - P	17898947170661
7898947170671 - M	17898947170678
7898947170688 - G	17898947170685
7898652373527 - GG	17898652373524

Importado e distribuído por:
Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.
CNPJ: 10.268.780/0001-09 - I.E. 90451144-70
Rua Paraná, 1791 – Centro – 85.812-010 – Cascavel/Paraná – Brasil
Fone: +55 (45) 3039-4242

Responsabilidade Técnica
Eduarda Zampieri Bordini CRF-PR Nº 25368
Louise Marine Wittlich Succo CRF-PR Nº 34371

Serviço de Atendimento ao Consumidor
sac@medixbrasil.com.br
0800 006 3036

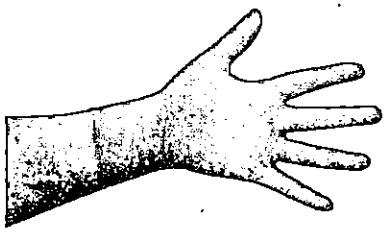
Revisão 05 de 19/08/2022

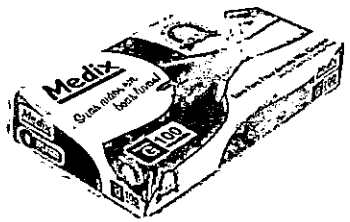
Imagens meramente ilustrativas:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR
Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC
medixbrasil.com.br medixbrasil

Medix





PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2109
Assinatura

Matriz
+55 45 3039 4242
Rua Paraná, 1791 | Centro | Cascavel/PR

Filial
+55 47 3439 2114
BR 280, KM 27 - 5065 | Galpão 18, 19 e 20 | Araquari/SC

medixbrasil.com.br medixbrasil

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

Ao Secretário de Saúde

Encaminho a solicitação de troca de marca da empresa Starmed; referente ao item 63 (luva nitrilica G) do Pregão Eletrônico nº 87/2022, da marca NITRYLEX para MEDIX.

Atesto que a marca ofertada tem qualidade igual ou superior a marca cotada.

A referida troca faz-se necessária para que não haja desabastecimento deste item nos setores de saúde.

Sem mais para o momento, segue para ciência e prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

VANESSA BISPO SOARES
Central de Abastecimento Farmacêutico
CRF/PR 23.750

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2023.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2110
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000048351/2023

Número Único: VIG.MGJ.O7F-WZ

Requerente: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 07/08/2023 8:20 AM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF
Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Ciente. Para prosseguimento.

Data Parecer: 14/08/2023 10:41 PM

Rubiane Wozniack

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
2111
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000048351/2023

Número Único: VIG.MGJ.O7F-WZ

Requerente: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 07/08/2023 8:20 AM

Dados Parecer:

rganograma: Secretário Municipal de Saúde
Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Ciente e Autorizado

Data Parecer: 17/08/2023 3:00 PM

Francisco Roberto

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2112
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000048351/2023

Número Único: VIG.MGJ.O7F-WZ

Requerente: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 07/08/2023 8:20 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras
Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Ao Jurídico, para análise e parecer. Em anexo Arp 55/2022

Data Parecer: 21/08/2023 8:30 AM

Simone Aparecida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2113
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos, OAB/PR 42.955**, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 948.324.139-68 e o **DETENTOR DA ATA STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.223.342/0001-04, Inscrição Estadual nº. 90146349-21, com endereço à Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, bairro: Xaxim – Curitiba/PR, e-mail: lic.starmed@gmail.com, telefone: (41) 2108-4545, neste ato representado pela Sra. Marta Irene Gessele, inscrita no CPF sob nº. 666.744.339-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa,

182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula nº 353.716 e Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918**, como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2114
Assinatura

XML-NF –e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da

autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2115
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
2146
Folha nº
Assinatura

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de

novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.12.14 09:21:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968 Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968 Dados: 2022.12.08 14:32:59 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2022.12.13 17:08:51 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

Marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104 Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022.12.05 09:50:24 -03'00' Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

gov.br Documento assinado digitalmente CAROL BAHD Data: 05/12/2022 09:49:33-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente SIMONE APARECIDA AMILAY BORGES:04 Data: 05/12/2022 14:46:56-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2117
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Marta Irene Gessele, representante legal da empresa/organização STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104 Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022.12.05 09:50:24 -03'00' Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

Marta Irene Gessele

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ES RANÁ
PR UN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Cota Cotada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 180/2022 Licitação: 87/2022 - PE Data de Homologação: 04/11/2022									
Fornecedor: 3272 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.									
2	84-03-2162	Avental descartável, confeccionado em TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 30g/m², na cor azul, com gramatura mínima de 30g/m², com abertura nas costas, punho com elástico, costuras reforçadas, tamanho único, com 10 unidades.	BAFTI	UNI	45,000	0,0000	1,2500	56,25	Vencedor
3	84-03-2162	Avental descartável, confeccionado em TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 30g/m², na cor azul, com gramatura mínima de 30g/m², com abertura nas costas, punho com elástico, costuras reforçadas, tamanho único, com 10 unidades.	BAFTI	UNI	30,000	0,0000	1,2500	37,50	Vencedor
4	84-03-2371	Avental descartável, confeccionado em TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 30g/m², na cor azul, com gramatura mínima de 30g/m², com abertura nas costas, punho com elástico, costuras reforçadas, tamanho único, com 10 unidades.	BAFTI	UNI	8,000	0,0000	10,5250	84,20	Vencedor
5	85-05-0886	Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha descartável por atuação de alta face, intramuscular, calibre de 1,20mm e comprimento de 25mm, cores variáveis, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com selo lacre para proteção ao filme termoplástico, tipo blister, não deverão existir sinais de violação ou de reutilização. Deve conter impresso na embalagem o nº do lote, data de fabricação, data de validade, nº do registro no Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade. Estas devem ser caixa com 100 unidades.	BR	UNI	40.000,000	0,0000	0,0948	3.879,00	Vencedor
33	84-03-2176	Clorpo de saliva inibido estéril em gaze/fio, sintético hidrofóbico e atóxico, levemente radiopaco, tratado, monofilamentar, sem formação nítida de canal central no fio, disposição de 4 fios/ gramatura e cada fibra, representação conforme Decreto Lei 79094/77 combinada ao Art.31 da Lei 6360/1976, RDC 185/01	ADVANTIS	UNI	60,000	0,0000	0,4400	27,60	Vencedor
35	84-03-2186	Conjunto de Instrução adulto - Conjunto completo com meio intubador, contendo tudo necessário para a laringoscopia no adulto, material adulto. Comercializado em material estéril. Atendimento a Portaria nº 2.043, de 31/08/2015	DARU	UNI	120,000	0,0000	5,8500	678,20	Vencedor
36	84-03-2187	Conjunto de Intubação pediátrico - Conjunto completo com meio intubador, contendo tudo necessário para a laringoscopia pediátrico, material infantil. Comercializado em material estéril. Atendimento a Portaria nº 2.043, de 31/08/2015	DARU	UNI	70,000	0,0000	5,5300	384,10	Vencedor

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Cota Cotada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 180/2022 Licitação: 87/2022 - PE Data de Homologação: 04/11/2022									
Fornecedor: 3272 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.									
32	84-03-2263	Extensão para monitor multiuso 5vf ANTIL, descartável, alta maciez, confeccionado de espuma hidrofílica, hipoalergênica, livre de ftalatos em contato com a pele e mais, adhesivo a base de borracha sintética, proporcionando uma fixação e mobilidade ao paciente, proteção por atraumática aos pelos durante sua troca, sem irritação e manipulação, indicado para pacientes adultos e pediátricos que necessitam de monitorização contínua e de longa duração, com 10 unidades.	VITALCOR	UNI	500,000	0,0000	0,2900	1.140,00	Vencedor
33	84-03-2267	Lençol descartável, confeccionado em TECIDO NÃO TECIDO (TNT), cor azul, medindo 40 (dois) lençol x 2 (metros) comprimento, 100 (cem) gramatura [Style]	ANADONA	UNI	1.200,000	0,0000	1,2700	1.398,00	Vencedor
60	84-03-2307	Luva Nitrílica Sem Pó para uso exclusivo hospitalar, isenta de P (Livre de Pó), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, liso de filme, tamanho do pó, antiderrapante, Hipoalergênica, alérgica e resistente à tração, com textura uniforme e atoxidade, Manufaturada à base de material Sintético, Acondicionada em caixa que não dispensador com 100 unidades, Embalagem atualizada com as informações, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.	NITRYLEX	Cx	80,000	0,0000	15,3000	765,00	Vencedor
61	84-03-2308	Luva Nitrílica Sem Pó para uso exclusivo hospitalar, isenta de P (Livre de Pó), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, liso de filme, tamanho do pó, antiderrapante, Hipoalergênica, alérgica e resistente à tração, com textura uniforme e atoxidade, Manufaturada à base de material Sintético, Acondicionada em caixa que não dispensador com 100 unidades, Embalagem atualizada com as informações, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Vencedor
62	84-03-2309	Luva Nitrílica Sem Pó para uso exclusivo hospitalar, isenta de P (Livre de Pó), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, liso de filme, tamanho do pó, antiderrapante, Hipoalergênica, alérgica e resistente à tração, com textura uniforme e atoxidade, Manufaturada à base de material Sintético, Acondicionada em caixa que não dispensador com 100 unidades, Embalagem atualizada com as informações, validade, lote, procedência e Registro na Anvisa.	NITRYLEX	Cx	50,000	0,0000	15,3000	765,00	Vencedor

PM FAZENDA RIO GRANDE
2108
Folha nº
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 1260/2022 Licitação: 077/2023 - PE Data de Homologação: 04/01/2023									
Fornecedor: 3272 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.									
83	84-03-2218	Luva Nitrílica Estéril PG para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, tipo azul, livre de látex, isenta de pó, ambidestra, formulada para médico e assistente à touca, com textura uniforme e antiderrapante, impermeável à água e líquidos aquosos, hipoalergênica em pelo menos dois diagnosticar para 100 unidades. Embalagens devidamente data de fabricação, validade, lote, procedência e registro no Anvisa/BRD3126/03.	INTRYLEX	Cx	60,000	0,0000	15,3900	785,00	Venceu
85	84-03-2249	Máscara com Clipe nasal nº 2 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável, atóxico e em pvc transparente, não esterilizado. Recomendado para crianças 15anos e não inclui o Balão/ Reservatório.	ADVANTIVE	Unid	80,000	0,0000	22,4000	224,00	Venceu
86	84-03-2250	Máscara com Clipe nasal nº 3 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em complicações respiratórias em geral, produto descartável, atóxico e em pvc transparente, não esterilizado. Recomendado para crianças 15anos e não inclui o Balão/ Reservatório.	ADVANTIVE	Unid	20,000	0,0000	60,0000	1.200,00	Venceu
101	05-01-1418	Bandeja de Isopor 2 Vias nº 12 em isopor(a) natural, atóxico(a), estéril, com tampa em pvc 30 mic com 2 Vias, a vapor do calor, acondicionado em local natural calibre 8 ambiente em material que garante a integridade do produto e apresentação do produto durante o atendimento a legislação atual vigente. BRD4536/20	VITALGOLD	Unid	25,000	0,0000	3,3900	67,80	Venceu
102	84-03-2308	Bandeja de Isopor 3 Vias nº 18, em isopor(a) natural, atóxico(a), estéril, com tampa em pvc 30Mic; Calibre 8 apresentação do Balão autoexpansível em local plano, para utilização a vapor do local vapor, duas saídas grandes, tipo a empacotadas com tubos ou tubos acoplar, tendendo ao envelope em envelope Individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro no Anvisa	ADVANTIVE	Unid	10,000	0,0000	4,7000	47,00	Venceu

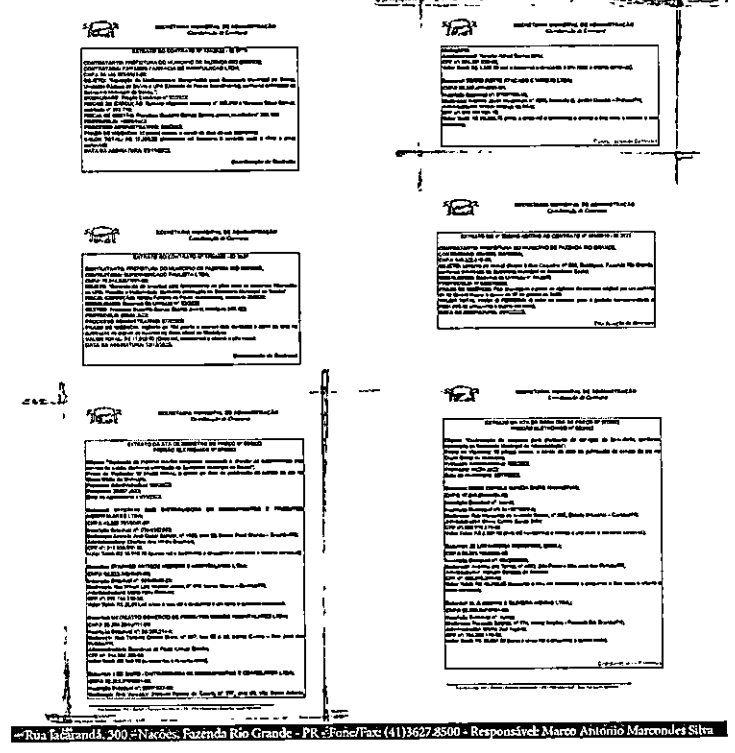
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 1260/2022 Licitação: 077/2023 - PE Data de Homologação: 04/01/2023									
Fornecedor: 3272 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.									
104	05-01-1420	Terceira de 3 vias (TAP-S) Função Duplicador de apenas women. Conexão p/ entrada e dimensionamento de luva ou adaptar de nos tubos ajustes, dois tubos de infusão (aspirar, aumentar) em suas individuais Rimas Luer lock e uma tampa e tinta de infusão ou dispositivo de acesso venoso (soro), usados) em e nas conexão macho Luer slip ou Luer lock, O material varia de acordo e dimensões de fluxo. Características gerais, Composição volume, cargo transparente com pós polipropileno de formato Luers Rimens Luer lock e um macho Luer slip ou Luer lock) esterilizado individual para dimensionamento e redução de fluxo. Endereçamento em papel grau cirúrgico selecionado, atóxico e apirogênico. BRD4139/05	VITALGOLD	Unid	5.230,000	0,0000	0,8000	874,00	Vencido
105	84-03-2283	Tubo endotraqueal nº 8,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, contendo radiopaco, maleável, transparente, marcação de 02 em 2 cm, sem paredes lisas e finas, identificação no tamanho impresso em pvc preto/cm, e todos pilots transparentes 1 utilização de segurança adaptável a sempre em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual radial bem abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização BRD4512/06	VITALGOLD	Unid	530,000	0,0000	4,9000	2.573,00	Venceu
					Total do Fornecedor ---->			44.730,800	

STARMED
ARTIGOS MEDICOS
E HOSPITALARES
LTDA:02223342000
104

Fazenda Rio Grande, 6 de Dezembro de 2022.

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022 Página 4



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2119
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000048351/2023

Número Único: VIG.MGJ.O7F-WZ

Requerente:	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	07/08/2023 8:20 AM		

Dados Parecer:

rganograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/08/2023 10:19 AM

Fábio Júlio Nogara

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2120
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 522/2023

Processo nº 48351/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Substituição de marca de Item

O presente processo versa sobre pedido da empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda., a qual requereu a substituição da marca referente ao item 63 (luva nitrílica G) do Pregão Eletrônico 87/2022, motivada em razão de estar enfrentando problemas para comprar o medicamento da marca proposta,

A Secretaria interessada analisou o pedido, sendo que a mesma apresentou manifestação favorável à alteração pretendida, uma vez que não se perde a qualidade do produto fornecido, por se tratar de qualidade igual ou superior do produto anteriormente acertado.

Tendo em vista que a Lei 8.666/93 veda qualquer preferência de marca, tal qual dispõem os artigos 7º, § 5º; 15, § 7º, I; e 25, I; e que a Secretaria Interessada manifestou sua concordância expressa pela modificação pretendida, nada há a opor quanto a substituição do produto, sendo discricionariedade da administração pública o deferimento da referida solicitação.

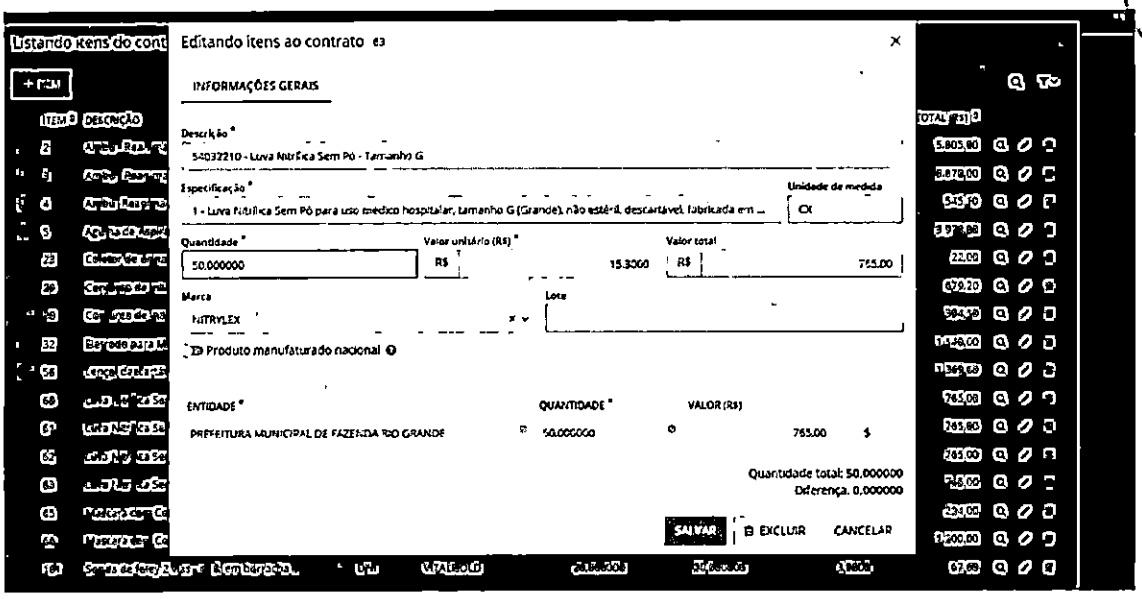
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de agosto de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.08.21 10:14:15 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PM FAZENDA RIO GRANDE
2121
Folha nº
Assinatura



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2122
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000048351/2023

Número Único: VIG.MGJ.O7F-WZ

Requerente:	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	07/08/2023 8:20 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/08/2023 11:14 AM

Ao Caf, segue para ciência e arquivo de acordo com a alteração de marca marca solicitada.

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000053772/2023	RIF.EOM.XE4-X8	04/09/2023 09:09:07

Súmula: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA POR PARTE DA EMPRESA TORRE FORTE DO ITEM 57 LANCETA DA MARCA MEDIX PARA MAXICOR DO PREGÃO 87/2022

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA			05247406000197
LOGRADOURO			**BAIRRO**
JACOB MACANHAN, 4316 BRCAO D			JARDIM CLAUDIA
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
PINHAIS/PR	83326000	4135382440	VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:
—	

DOCUMENTO DO PROCESSO:	NÚMERO:
Documento	-

—

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2123
Ass

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

VANESSA BISPO SOARES

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas@grupotorreforte.com.br

TORRE FORTE
DISTRIBUIDORA

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE / PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2123
Ass

A/C.: VANESSA – CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)

REF.: PREGÃO N.º 0087/2022
EMPENHO: 8960/2023
Objeto: Lanceta de Segurança 28G – Marca Medix

A Empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **05.247.406/0001-97**, sediada na av. Jacob Macanhan, 4.316 – Complexo D – Jardim Claudia – Pinhais/PR – 83.326-000, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem através deste solicitar a **TROCA DE MARCA**, pelas razões expostas a seguir:

Efetuamos pedido de compra junto ao fornecedor **MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA**, para fins de aquisição do produto, porém fomos informados que estão com atraso na entrega dos pedidos com previsão de 15 (quinze) a 30 (quarenta) dias para regularização.

Para que possamos efetuar a entrega da Nota de Empenho 8960/2023, estamos ofertando **LANCETA SEGUNRANÇA 28G – MARCA MAXICOR**, qual atende as especificações técnicas exigidas, apenas para atender ao referido empenho de imediato.

Ficamos no aguardo de vossa autorização de troca de marca a fim de cumprir com a entrega do referido empenho.

Pinhais, 01 de setembro de 20213

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Assinado digitalmente por WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.01 16:01:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

WILSON RODRIGO DA SILVA
Sócio Administrativo
RG.: 5.667.108-0
CPF.: 014.543.929-16

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2124
Ass.

Ao Secretário de Saúde

Encaminho a solicitação de troca de marca da empresa Torre Forte; referente ao item 57 (lanceta) do Pregão Eletrônico nº 87/2022, da marca MEDIX para MAXICOR.

Atesto que a marca ofertada tem qualidade igual ou superior a marca cotada.

A referida troca faz-se necessária para que não haja desabastecimento deste item nos setores de saúde.

Sem mais para o momento, segue para ciência e prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 353716
Farmacêutica FRG.

VANESSA BISPO SOARES
Central de Abastecimento Farmacêutico
CRF/PR 23.750

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2125
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000053772/2023

Número Único: RIF.EOM.XE4-X8

Requerente: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 9:09 AM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF
Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Ciente. Para prosseguimento.

Data Parecer: 04/09/2023 2:47 PM

Rubiane Wozniack

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2126
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000053772/2023

Número Único: RIF.EOM.XE4-X8

Requerente: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 9:09 AM

Dados Parecer:

Organograma: Secretário Municipal de Saúde
Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Ciente e Autorizado

Data Parecer: 04/09/2023 4:03 PM

Francisco Roberto

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2127
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000053772/2023

Número Único: RIF.EOM.XE4-X8

Requerente: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 9:09 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras
Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Ao Jurídico, para análise e parecer. Em anexo a ARP

Data Parecer: 05/09/2023 10:48 AM

Simone Aparecida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2128
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.247.406/0001-97, Inscrição Estadual nº. 90586189-15, com endereço à Avenida Jacob Macanhan, n° 4316, barracão D, Jardim Cláudia – Pinhais/PR, e-mail: vendas1@grupotorreforte.com.br//vendas2@grupotorreforte.com.br, telefone: (41) 3538-2440, neste ato representado pelo Sr. **Wilson Rodrigo da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 014.543.929-16.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2129 Ass

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos,, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2130
Ass

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.**

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula nº 353.716** e **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918,** como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2121
Ass

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2132
Ass

XML-NF –e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2132
Ass 07

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2134
Ass

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.** Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2135 Ass

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2136
Ass

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2137 Ass.

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2138
Ass

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2139
Ass

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2140
Ass

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2141
Ass

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2142
Ass

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **(TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA)** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que ajam em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2143 Ass

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454302316

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2144
Ass

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.14 09:21:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2022.12.08 14:31:00 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2022.12.13 17:05:07 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 13:14:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Wilson Rodrigo da Silva

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

Testemunhas:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 16/12/2022 13:41:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2145
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

PROTOCOLO 28837/2022

Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Wilson Rodrigo da Silva**, representante legal da empresa/organização **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400763000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 13:14:29-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Wilson Rodrigo da Silva

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**180/2022**	**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação: 04/11/2022**						
Fornecedor:	**19157**	**- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**							
57	54-03-2203	Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetador, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, sllconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G, profundidade entre 1,5 e 2,4 mm.BR0338605	MEDIX BRASIL	UNI	113.200,000	0,0000	0,1418	16.051,76	Venceu
79	54-03-2215	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº0, uso único, embalagem individual.BR0438135	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	59,0000	118,00	Venceu
81	54-03-2217	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº01, uso único, embalagem individual.BR0438137	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	59,0000	118,00	Venceu
85	54-03-2221	Material gasoterapia, pronga nasal, silicone, p/ CPAP, Nº05, uso único, embalagem individual.BR 0438141	VENTCARE	UNI	2,000	0,0000	64,0000	128,00	Venceu
86	05-03-0559	Pulseira de identificação mãe/filho numerada, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. Produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente. Deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente à água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. A mesma numeração deverá estar impressa em ambas, para garantia de maior segurança na identificação. Acondicionado em embalagem plástica que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). BR0278694	WILTEC	UNI	1.400,000	0,0000	1,0300	1.442,00	Venceu

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2446
Ass

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 180/2022		**Licitação: 87/2022 - PE**	**Data da Homologação: 04/11/2022**						
Fornecedor: 19157 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA									
105	54-03-2249	Tubo Cirúrgico de Silicone nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm (diâmetro externo x diâmetro interno). Não estéril, transparente, superfície lisa e antiaderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C. Rolo com 15 metros, embalado individualmente.BR0459113	MEDICONE	UNI	43,000	0,0000	182,0000	7.826,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		114.649,000			25.683,76	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 214
Ass.

Fazenda Rio Grande, 11 de Novembro de 2022.

WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916

Digitally signed by WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400763000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WILSON RODRIGO DA SILVA: 01454392916
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 13:23:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2148
Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei n° 1.218/2018 - Edição nº252/2022 de 14 de dezembro de 2022. Página 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 - ID 3779

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA;
CNPJ: 05.145.023/0001-69;
OBJETO: "Aquisição de Medicamentos Manipulados para Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 92/2022;
FISCAIS DE EXECUÇÃO: Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918 e Vanessa Bispo Soares, matrícula nº 353.716;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123;
PROTOCOLO: 19525/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R$ 17.390,25 (dezessete mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Maringá/PR;
Administrador: Tanicler Adriell Santos Brito;
CPF nº: 074.257.239-05;
Valor Total: R$ 1.358,80 (mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.405/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 90536189-15;
Endereço: Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, barracão D, Jardim Cláudia – Pinhais/PR;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.923-18;
Valor Total: R$ 25.683,76 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022 - ID 3827

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA;
CNPJ: 19.314.522/0001-98;
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de pães para os pacientes internados da UPA, Hospital e Maternidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;"
FISCAL EXECUÇÃO: Natália Ferreira de Paula, nutricionista, matrícula 353520;
MODALIDADE: Dispensa De Licitação Nº 63/2022
GESTOR: Francisco Expedito Dames Soares Junior, matrícula 349.123;
PROTOCOLO: 60569/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 277/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial do Município;
VALOR TOTAL: R$ 11.983,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - ID 3177

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIMONE MANEIRA;
CNPJ: 946.322.519-68;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Coqueiro, nº 558, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 60/2018
PROTOCOLO: nº 62987/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (Doze) meses a contar de 07 de janeiro de 2023;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor do contrato para o período correspondente é R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 180/2022;
Protocolo: 28837/2022;
Data da Assinatura: 11/11/2022.

Detentor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 43.269.791/0001-62;
Inscrição Estadual nº: 039/0152853;
Endereço: Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro: Paiol Grande – Erechim/RS;
Administradora: Charline Ana Motto Bressiani;
CPF nº: 018.339.560-35;
Valor Total: R$ 15.653,70 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Detentor: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.223.342/0001-04;
Inscrição Estadual nº: 601/6349-21;
Endereço: Rua Wilson Luis Koehler Junior, nº 406, bairro: Xaxim – Curitiba/PR;
Administradora: Marta Irene Gessele;
CPF nº: 556.744.339-34;
Valor Total: R$ 28.051,40 (vinte e oito mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Detentor: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 05.264.290/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90.256.214-6;
Endereço: Rua Teneres Djalma Dutra, nº 897, loja 02 e 03, bairro: Centro – São José dos Pinhais/PR;
Administradora: Geovanna de Paula Kampa Gandini;
CPF nº: 014.984.259-64;
Valor Total: R$ 900,00 (novecentos e noventa reais).

Detentor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA;
CNPJ: 32.252.308/0001-63;
Inscrição Estadual nº: 90800527-98;
Endereço: Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 237, sala 03, Vila Santo Antonio,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 153/2022;
Protocolo: 44220/2022;
Data da Assinatura: 22/11/2022.

Detentor: DIENE CATIELE GARCIA BRITO 05891837960;
CNPJ: 17.049.514/0001-13;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Inscrição Municipal nº: 1413878307-6;
Endereço: Rua Margarida de Andrade Weber, nº 597, Cidade Industrial – Curitiba/PR;
Administrador: Diene Catiele Garcia Brito;
CPF nº: 058.918.379-60;
Valor Total: R$ 2.958,60 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Detentor: JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI;
CNPJ: 09.323.193/0001-96;
Inscrição Estadual nº: 9042038308;
Endereço: Avenida das Torres, nº 4033, São Pedro – São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Marcelo Barbosa de Almeida;
CPF nº: 023.205.349-40;
Valor Total: R$ 46.752,85 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Detentor: M. J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA.;
CNPJ: 08.853.947/0001-03;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Endereço: Travessa Bélgica, nº 174, bairro: Nações - Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Marco Joel Aquino;
CPF nº: 764.229.179-53;
Valor Total: R$ 35.054,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e quatro reais).

Coordenação de Contratos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2149
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000053772/2023

Número Único: RIF.EOM.XE4-X8

Requerente: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 04/09/2023 9:09 AM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras
Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:
A Secretaria deve se manifestar sobre se a marca oferecida em substituição possui qualidade igual ou superior à originalmente ofertada.

Data Parecer: 05/09/2023 1:38 PM

Fábio Júlio Nogara

Data: 15/09/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2160
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000053772/2023

Número Único: RIF.EOM.XE4-X8

Requerente:	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	04/09/2023 9:09 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:

Bom dia, retorno autos para atendimento ao parecer Jurídico.
Obrigada

Data Parecer: 15/09/2023 11:16 AM

rozana aparecida

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 645/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2151
Ass

Processo nº 53772/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Troca de Marca

O presente processo versa sobre pedido da contratada Torre Forte Atacado e Varejo Ltda-Me, a qual requereu a substituição de marca de produto referente ao item 057 (lanceta) referente ao Pregão Eletrônico 087/2022, motivada pela dificuldade em adquirir os produtos junto aos fornecedores da marca originalmente oferecida.

A Secretaria interessada analisou o pedido, apresentando manifestação favorável às alterações pretendidas, tendo em vista não haver perda de qualidade.

De acordo com os artigos 7º, § 5º; 15, § 7º, I; e 25, I, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), veda-se qualquer preferência de marca pela Administração. Contudo, verifica-se que a Secretaria interessada manifestou nos autos sua concordância expressa pela alteração pretendida.

Nesse sentido, deve-se reconhecer que a alteração contratual corresponde a uma das prerrogativas atribuídas à Administração, nos termos do art. 58, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Essa prerrogativa está amparada no poder/dever que lhe é atribuído, com vistas a melhor tutelar o interesse público, podendo, portanto, realizar readequações na avença, mas sem se afastar do respeito aos direitos do contratado.

A doutrina pacificada diferencia duas espécies de alterações em contratos administrativos, a saber: modificações quantitativas ou qualitativas. No caso sob análise, verifica-se alteração contratual qualitativa, conforme interpretação dada à alínea "a" do art. 65, I, da Lei de Licitações.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2152 Ass

Modificações qualitativas estão direcionadas para o aperfeiçoamento técnico e operacional do objeto inicialmente licitado. Já as alterações quantitativas versam sobre mudanças nas dimensões quantitativas do objeto (JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016).

De todo modo, sendo qualitativa ou quantitativa, a alteração contratual não pode modificar, em sua essência, o objeto inicialmente licitado. Assim, a Administração deve conciliar a necessidade de modificação contratual com a preservação da natureza do objeto licitado, de modo a respeitar os princípios da vinculação ao edital, impessoalidade, e igualdade.

Pelo exposto, esta Procuradoria Especializada opina no sentido de não se opor quanto a substituição do produto, sendo discricionariedade da administração pública o deferimento de sua substituição.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA

Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.09.22 11:46:48 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

contratos.betha.cloud/#

CONTRATOS Visão geral Configurando Administrando Contratando Executando Suporte

stando itens do cont

+ ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R$)
57	Lancetas para o	16.051,76
79	Material gasoter	118,00
81	Material gasoter	118,00
85	Material gasoter	128,00
86	Pulseira de iden	1.442,00
105	Tubo Cirúrgico c	7.826,00

6 de 6 20 resultad

1

FECHAR

Editando itens ao contrato 57

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 2153 Ass

INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição *

54032203 - Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar

Especificação *

1 - Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dis...

Unidade de medida

UNI

Quantidade *

113.200,000000

Valor unitário (R$) *

R$ 0,1418

Valor total

R$ 16.051,76

Marca

MAXICOR

Lote

Produto manufaturado nacional

ENTIDADE *	QUANTIDADE *	VALOR (R$)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	113.200,000000	16.051,76	$

Quantidade total: **113.200,000000**

Diferença: **0,000000**

SALVAR EXCLUIR CANCELAR

contratos.betha.cloud/#

CONTRATOS Visão geral Configurando Administrando Contratando Executando Suporte

Editando itens ao contrato 57

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 216 Ass

INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição *

54032203 - Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar

Especificação *

1 - Lancetas para obtenção de amostra de sangue capilar com agulha, estéril, mecanismo próprio de ação que dis...

Unidade de medida

UNI

Quantidade *

113.200,000000

Valor unitário (R$) *

R$ 0,1418

Valor total

R$ 16.051,76

Marca

MEDIX BRASIL

Lote

Produto manufaturado nacional

ENTIDADE *	QUANTIDADE *	VALOR (R$)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	113.200,000000	16.051,76	S

Quantidade total: **113.200,000000**

Diferença: **0,000000**

SALVAR EXCLUIR CANCELAR

+ ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R$)
57	Lancetas para o	16.051,76
79	Material gasoter	118,00
81	Material gasoter	118,00
85	Material gasoter	128,00
86	Pulseira de iden	1.442,00
105	Tubo Cirúrgico d	7.826,00

1-6 de 6 20 resultad

FECHAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000066191/2023	Z4T.QYT.V2T-RM	01/11/2023 03:10:24

Súmula: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DO PREGÃO 87/2022 DOS ITENS 61 E 63 LUVA NITRILICA P E G DA MARCA NITRILEX PARA SUPERMAX

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			02223342000104
LOGRADOURO			**BAIRRO**
RUA BENJAMIM ANTONIO ANSAI 180,			NOVO MUNDO
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
CURITIBA/PR	81030490	412754545	KG@JOAOMED.COM.BR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2155
Ass

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:
—	

DOCUMENTO DO PROCESSO:	NÚMERO:
Documento	-

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VANESSA BISPO SOARES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2156
Ass

Ao Secretário de Saúde

Encaminho a solicitação de troca de marca da empresa Starmed, referente aos itens 61 e 63 (luva nitrílica P e G) do Pregão Eletrônico nº 87/2022, da marca NITRYLEX para SUPERMAX.

Atesto que a marca ofertada tem qualidade igual ou superior a marca cotada.

A referida troca faz-se necessária para que não haja desabastecimento deste item nos setores de saúde.

Sem mais para o momento, segue para ciência e prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 353716
Farmacêutica FRG

VANESSA BISPO SOARES
Central de Abastecimento Farmacêutico
CRF/PR 23.750

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2023.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2157
Ass

Pregão Eletrônico nº 87/2023
Empenho 11249/2023
Solicitação de Fornecimento 4064/2023

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, com sede à Rua Wilson Lois Koehler Júnior nº 406 – Bairro Xaxim, Curitiba – PR, neste ato devidamente representado por seu representante legal, apresenta **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA TROCA DE MARCA** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, através do Edital de **Pregão Eletrônico nº 87/2022** realizou Processo licitatório cujo esta Requerente sagrou-se vencedora através da proposta enviada ao ente público.

Em apertada síntese, o Contrato Administrativo passou a vigorar a partir de **05/12/2022** com prazo terminal em **15/12/2023.**

Recebemos o Empenho 11249/2023, **Solicitação de Fornecimento 4061 - 000/2023** Com prazo de entrega de 7 (sete) dias conforme edital.

No caso em questão os seguintes materiais:

10 CAIXA C/ 100 UND – LUVA NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO P da marca NITRYLEX

10 CAIXA C/ 100 UND - LUVA NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO G da marca NITRYLEX

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2156
Ass

O fornecedor não vai conseguir realizar a entrega dos materiais devido a falta dos produtos. O material em questão está sem previsão de ser entregue.

Para não deixar este órgão desabastecido, **oferecemos os seguintes item como substituto:**

10 CAIXA C/ 100 UND - LUVA NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO P da marca **SUPERMAX**

10 CAIXA C/ 100 UND – LUVA NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO G da marca **SUPERMAX**

Estamos enviando Catálogo do material.

Portanto pedimos que seja aceita a troca dos itens para a marca **SUPERMAX**. Para que seja resolvida a situação do Empenho **11249/2023** devido a falta do material.

Pedimos que a empresa não seja penalizada já que não temos como controlar o fornecedor e estamos buscando formas de solucionar estes problemas de fornecimento.

Assim sendo, amparado no que dispõe o Art. 393 do Código Civil e Art. 374 do Código de Processo Civil, bem como encastoado na Lei nº 8.666/93, artigo 57, e no Decreto Federal nº 7.892/2013, artigo 19, que leciona:

> **Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**
> **...**
> **§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**
> **...**
> **II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;**

Ainda acerca do caso, observou o Egrégio Superior Tribunal de Justiça:

> **"... o art. 57, § I, inciso II, da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos em face de "superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato". 3. Comprovada a ocorrência de força maior... deve ser devolvido à parte o prazo decorrido em virtude da paralisação (STJ - REsp: 1263300 RJ 2011/0084978-3, Relator: Ministra Regina Helena Costa, Data de Publicação: DJ 05/12/2016)"**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2159
Ass

Desse modo, faz-se necessário a troca do material increpado, ante as razões de fato e de direito alhures apontadas.

Ante o exposto, requer-se;

i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos;

ii. Seja aceita a Troca de Marca da LUVA NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO P e G da marca **NITRYLEX.** Para LUVA NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO P e G da marca **SUPERMAX;**

iii. Seja todo e qualquer ***decisum*** devidamente **fundamentado** nos termos da legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 31 de Outubro de 2023.

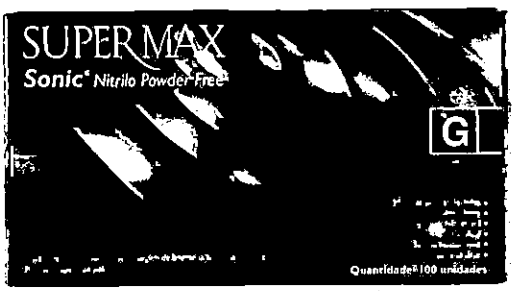
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342 000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
ND: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CDPR, OU=Videoconferencia, OU=37637423000127, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.31 13:08:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUVA DE PROCEDIMENTO Sonic®

SUPERMAX LUVAS DE PROTEÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2160
Ass



CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Luvas fabricadas em nitrilo (borracha sintética)
- Isenta de látex
- Isenta de pó bioabsorvível
- Microtexturizada na ponta dos dedos
- Ambidestra
- Não estéril
- Cor: azul cobalto



TOTALMENTE LIVRE DE PÓ
POWDER FREE
LATEX FREE

TIPO DE PROTEÇÃO PARA QUAL O PRODUTO FOI DESENVOLVIDO:

Produto desenvolvido para utilização como barreira de proteção contra agentes biológicos, como sangue ou outros fluidos passíveis de contaminação.

REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS	EXTRA P	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Largura (mm)	Máx. 80	80 ± 10	95 ± 10	110 ± 10
Comprimento (mm)	Mín. 220	Mínimo 230		
Espessura mínima (mm)	Área lisa: 0,08 | Área com textura: 0,11			
Força antes do envelhecimento	Mínimo 7,0 N			
Alongamento antes do envelhecimento	Mínimo 500%			
Força após o envelhecimento	Mínimo 7,0 N			
Alongamento após o envelhecimento	Mínimo 400%			

DOCUMENTAÇÃO:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MTE:	C.A. 44.101
REGISTRO ANVISA:	80105840013
CERTIFICADO CONFORMIDADE INMETRO:	Não aplicável conforme resolução 55/2011 ANVISA (Seção IV artigo 79) e Portaria INMETRO 332/2012 artigo 49

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL:

As luvas para procedimento não cirúrgico seguem regulamentação específica: RESOLUÇÃO RDC 55/2011 ANVISA e N R-6 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

COMPOSIÇÃO:

Borracha Sintética; Dióxido de Titânio; Óxido de Zinco; Hidróxido de Potássio; Enxofre; Dibutilditiocarbamato de Zinco e Azul de Ftalocianina BN.

ATENÇÃO: este produto é isento de látex.

SUPERMAX
INSUPERÁVEIS



QUALIDADE MUNDIAL | LIDERANÇA NACIONAL | PRONTA ENTREGA

supermax-brasil.com
0800 600 8880
comercial@supermax-brasil.com
@luvassupermax /supermaxbrasil

Rod. BR 277 (Ponta Grossa – Curitiba) 1355 Curitiba PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2161
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066191/2023

Número Único: Z4T.QYT.V2T-RM

Requerente: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 01/11/2023 3:10 PM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF
Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Ciente. Para prosseguimento.

Data Parecer: 06/11/2023 9:26 AM

Rubiane Wozniack

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2162
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066191/2023

Número Único: Z4T.QYT.V2T-RM

Requerente:	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	01/11/2023 3:10 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Secretário Municipal de Saúde

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Ciente e Autorizado

Data Parecer: 07/11/2023 1:31 PM

Francisco Roberto

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2163
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066191/2023

Número Único: Z4T.QYT.V2T-RM

Requerente:	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	01/11/2023 3:10 PM		

Dados Parecer:

rganograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Ao Jurídico, segue para parecer. Em anexo contrato

Data Parecer: 08/11/2023 10:32 AM

Simone Aparecida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2164
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas **Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002**, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.223.342/0001-04, Inscrição Estadual nº. 90146349-21, com endereço à Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, bairro: Xaxim – Curitiba/PR, e-mail: lic.starmed@gmail.com, telefone: **(41) 2108-4545**, neste ato representado pela Sra. **Marta Irene Gessele**, inscrita no CPF sob nº. 668.744.339-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 26.051,40 (vinte e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa,**

182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula nº 353.716** e **Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918**, como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2165
Ass

XML-NF – e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da

autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município. Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2166
Ass

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990):

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2167
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2168
Ass

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.14 09:31:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968 — FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968 Dados: 2022.12.08 14:32:59 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

Marta Irene Gessele
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104 — Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022.12.05 08:50:24 -03'00' Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

govbr — Documento assinado digitalmente CAROL DUNG Data: 15/12/2022 09:49:13 -0300 Verifique em https://verificador.iti.br

govbr — Documento assinado digitalmente SIMONE APARECIDA ANCAS RODRIGUES Data: 15/12/2022 14:44:26 -0300 Verifique em https://verificador.iti.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Marta Irene Gessele, representante legal da empresa/organização STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104 — Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104

Marta Irene Gessele
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

[redacted]

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produtor	Un.Med.	Qtde Cotada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 180/2022 — Licitação: 87/2022 - PR — Data da Homologação: 04/11/2022									
Fornecedor: 8372 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.									
2	84-03-2162	Avito - Reembolsador manual adulto, autoclavável e descartável à distribuição química de alta nível, esterilizável em autoclave, com reservatório e reservoir facial adulto transparente em silicone.(BRS#3042)	BAFTI	UNI	43,000	0,0000	120,0000	5.604,00	Vencedor
3	84-03-2163	Avito - Reembolsador manual pediátrico, autoclavável e descartável à distribuição química de alta nível, esterilizável em autoclave, com reservatório e reservoir facial pediátrico transparente em silicone.(BRS#3043)	BAFTI	UNI	30,000	0,0000	120,0000	3.570,00	Vencedor
4	84-03-2271	Avito - Reembolsador manual neonatal, autoclavável e descartável à distribuição química de alta nível, esterilizável em autoclave, com reservatório e reservoir facial pediátrico transparente em silicone.	BAFTI	UNI	8,000	0,0000	120,0000	942,10	Vencedor
5	84-01-0000	Aquila de aspiração 1,20 x 25 - Aquila para aspiração, descartável, de uso único para uso em procedimentos de aspiração de profissionais. Aquila especialmente por dotada de ponta lisa, atraumática, calibre de 1,20mm e comprimento de 30mm, pronta a usar, blood dirigida. A embalagem deverá ser individual com papel para esterilização em fábrica (esterilização), tipo Easter, não deverá apresentar em embalagem de abertura. Caixa contendo individual deverá conter: data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº de registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagens em caixa com 100 unidades.	BR	UNI	40.000,000	0,0000	0,0000	3.570,00	Vencedor
10	84-03-0170	Cateter de uma intervi avalvi sol plástico, estéril, transparente e atóxico, formato telescópico, tipo de aplicação, com pontas arredondadas, dotado para saída de ar, graduado de 12cm graduado a cada 10ml, apresentação conforme Decreto Lei/1994/77 conforme art.31 da Lei8078/90,BRS#10290	ADVANTIS	UNI	80,000	0,0000	0,4400	72,00	Vencedor
29	84-03-2108	Conjunto de incisão adulto - Conjunto completo para incisão adulto/cirúrgico, indicado para aspirador para ar condicionado ou adaptado, adaptado adulto. Confeccionado em material plástico. Atóxico e de fácil limpeza.(BRS#3068)	DARU	UNI	130,000	0,0000	0,0000	676,30	Vencedor
30	84-03-2107	Conjunto de incisão pediátrico - Conjunto completo para incisão pediátrico, indicado para aspirador para ar condicionado ou adaptado, adaptado infantil. Confeccionado em material plástico. Atóxico e de fácil limpeza.(BRS#3069)	DARU	UNI	30,000	0,0000	0,0000	884,10	Vencedor

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produtor	Un.Med.	Qtde Cotada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 180/2022 — Licitação: 87/2022 - PR — Data da Homologação: 04/11/2022									
Fornecedor: 8372 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.									
87	84-03-0283	Cateter para incisão profissional INFANTIL, descartável, não estéril, confeccionado de material emborrachado, impermeável, livre de látex de alta qualidade e com adaptação à mangueira para aspirador, sendo o mesmo fornecido por ela juntamente diferenciado, portagem que proporciona que mantenha o controle do gás. Com diversos tamanhos/calibres que atendam a diversos pacientes por parte técnica ou clínica, mantendo a esterilização, com uma a uma ponta, diversa à pele. Para pacientes em cuja uso ou tem especial obrigatório em todos os aparelhos de registro cardiográficos.	VITALCOR	Unid	800,000	0,0000	2,3800	1.140,00	Vencedor
88	84-03-2287	Lanço descartável, confeccionado em PVC, polipropileno, não atóxico, esterilizado em Óxido Etileno e 7 tubos Hemoplastmed, Ou Similar, plenamente Digital.	ARAGONA	Unid	1.200,000	0,0000	1,4900	1.200,00	Vencedor
89	84-03-2287	Luva Médica Base P4 para uso estéril hospitalar, borracha 8º Orquímica, não estéril, descartável, fabricada em borracha atóxica, sem cloral, livre de látex, textura em pó, antialérgica, esterilizado a Oxido de Etileno, isento de pó, antialérgico, esterilizado a Radiação, Impermeável à água e outros fluídos, Acondicionado em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem externa com dados de fabricação, validade, lote, procedência e Registro no Anvisa.	NITRYLEX	Cx	80,000	0,0000	15,3000	765,00	Vencedor
91	84-03-2285	Luva Médica Base P6 para uso estéril hospitalar, borracha 8º Orquímica, não estéril, descartável, fabricada em borracha atóxica, sem cloral, livre de látex, textura em pó, antialérgica, esterilizado a Oxido de Etileno, isento de pó, antialérgico, esterilizado a Radiação, Impermeável à água e outros fluídos, Acondicionado em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem externa com dados de fabricação, validade, lote, procedência e Registro no Anvisa.	NITRYLEX	Cx	80,000	0,0000	15,3000	765,00	Vencedor
92	84-03-2286	Luva Médica Base P8 para uso estéril hospitalar, borracha 8º Orquímica, não estéril, descartável, fabricada em borracha atóxica, sem cloral, livre de látex, textura em pó, antialérgica, esterilizado a Oxido de Etileno, isento de pó, antialérgico, esterilizado a Radiação, Impermeável à água e outros fluídos, Acondicionado em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem externa com dados de fabricação, validade, lote, procedência e Registro no Anvisa.	NITRYLEX	Cx	80,000	0,0000	15,3000	765,00	Vencedor

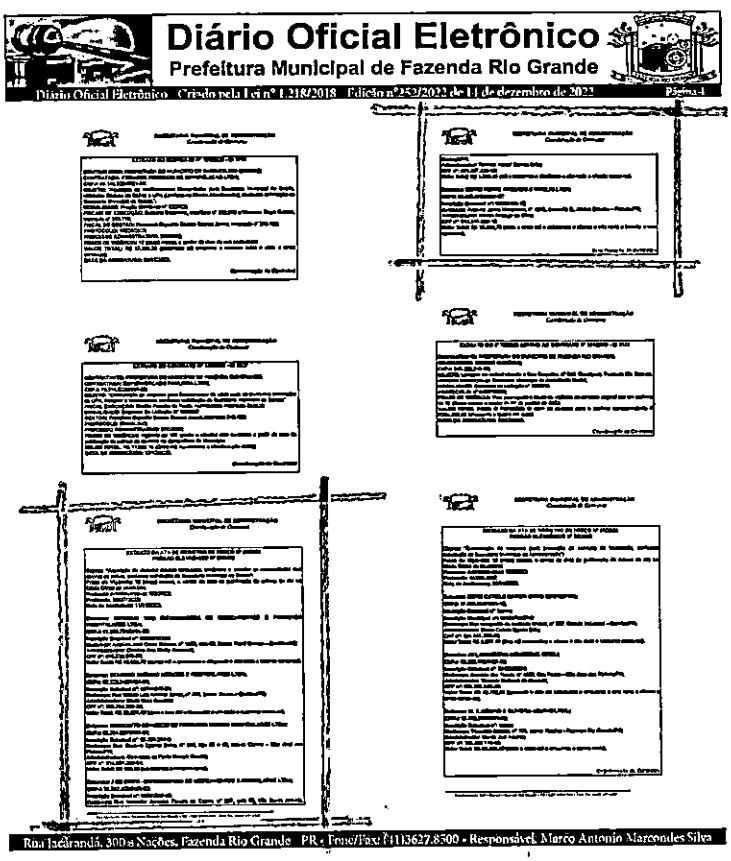
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2169
Ass.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Cota Cotada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
No. do Processo: 189/2022 — Licitação: 572823 - PE — Data de Homologação: 04/11/2022									
Fornecedor: 5272 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.									
83	84-03-2219	Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em borracha sintética, cor azul, livre de látex, livre de pó, antiderrapante, hipoalergênica, ambos o comprimento e largura, com bainha reforçada e ambidestra, impermeável à água e outros líquidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem secundária livre de fabricação, validade, lote, procedência e Registro no Ministério/ANVISA.	NITRYLEX	Cx	80,000	0,0000	15,2000	796,00	Vencedor
85	84-03-2289	Manguera com Cuello bifacial nº 4 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em consultórios odontológicos em geral, provida exclusivamente anatômica em uso individual, não esterilizável. Fornecimento para ambientes 1 litros e alta pureza e baixa umidade.	ADVANTIVE	Unid	10,000	0,0000	22,4000	224,00	Vencedor
88	84-03-2290	Manguera con Cuello bifacial nº 5 indicada para aplicação de anestesia e ventilação não invasiva em consultórios odontológicos em geral, provida exclusivamente anatômica em uso individual, não esterilizável. Fornecimento para ambientes 1 litros e alta pureza e baixa umidade.	ADVANTIVE	Unid	30,000	0,0000	65,0000	1.950,00	Vencedor
101	06-01-1419	Sonda de Nélaton 2 vias - nº 8, em borracha natural, siliconizada, estéril, com balão de até 30 ml, com 2 vias, dotada de válvula antirrefluxo em látex natural coberto e siliconizado em material que garanta a integridade do produto e a qualidade do produto durante armazenagem e exposição. Unid. vigente. BRASMEDIC	VITALGOLD	Unid	20,000	0,0000	3,3600	67,20	Vencedor
102	84-03-2300	Sonda de Foley 3 Vias nº 16, em borracha natural, siliconizada, estéril, com balão de até 30ml, Cotton e capacidade no balão autorizado em local visível, porta utilitário sendo do tipo luer, dois orifícios grandes, livre e proporcionais nos lúmen de acesso, esterilizado em conjunto por unidade individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, validade data de fabricação, esterilização, lote, data de procedência, data de esterilização e registro na Anvisa.	ADVANTIVE	Unid	10,000	0,0000	4,7000	47,00	Vencedor

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Cota Cotada	Desc(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
No. do Processo: 189/2022 — Licitação: 572823 - PE — Data de Homologação: 04/11/2022									
Fornecedor: 5272 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.									
104	06-01-1428	Torneira de 2 vias (TAP-S) Função Duplicador de acesso venoso. Corrosão e entrada e direcionamento do fluxo do infusão de três linhas distintas, com linha de infusão (medicamentos) em uma extremidade (lumen Luer lock) e uma terceira linha de infusão em dispositivo de acesso venoso (porta, cateter) em e nas conexão macho Luer slip ou Luer lock. O conector varia de acordo e direcionar do fluxo. Características gerais: Capacidade interna; corpo transparente com três extremidades de conexão (Luer Bristol Luer lock) e um macho Luer slip ou Luer lock), conexão estéril (luer) fornecimento e volume do fluxo. Contraindicações: em pacientes com obstrução, alérgico a polímeros. BRASMEDIC	VITALGOLD	Unid	1.230,000	0,0000	0,8000	976,00	Vencedor
105	84-03-2283	Tubo endotraqueal nº 6,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, estéril e apirogênico, radiopaco, transparente, extensão de 32 cm 2 vias, com ponta bisel a 30mm, identificação do tamanho impresso em sua extensão, o balão pilota transparente e volume do respectivo, adaptável a conexão em um extremidade proximal, padrão do Mundial. Embalagem individual papel com plástico, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BRASMEDIC	VITALGOLD	Unid	950,000	0,0000	4,6800	2.673,00	Vencedor
				Total do Fornecedor ——→			44.730,020	56.091,42	

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000 104

Fazenda Rio Grande, 5 de Dezembro de 2022.



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2130
Ass

Editando itens ao contrato (61)

INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição *
54032208 - Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho P

Especificação *
1 - Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho P (Pequeno), não estéril, descartável, fabricada em...

Unidade de medida
CX

Quantidade *
50,000000

Valor unitário (R$) *
R$ 15,3000

Valor total
R$ 765,00

Marca
SUPERMAX

Lote

Produto manufaturado nacional

ENTIDADE *	QUANTIDADE *	VALOR (R$)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	50,000000	765,00	$

Quantidade total: 50,000000
Diferença: 0,000000

SALVAR | EXCLUIR | CANCELAR

Editando itens ao contrato (63)

INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição *
54032210 - Luva Nitrílica Sem Pó - Tamanho G

Especificação *
1 - Luva Nitrílica Sem Pó para uso médico hospitalar, tamanho G (Grande), não estéril, descartável, fabricada em ...

Unidade de medida
CX

Quantidade *
50,000000

Valor unitário (R$) *
R$ 15,3000

Valor total
R$ 765,00

Marca
SUPERMAX

Lote

Produto manufaturado nacional

ENTIDADE *	QUANTIDADE *	VALOR (R$)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	50,000000	765,00	$

Quantidade total: 50,000000
Diferença: 0,000000

SALVAR | EXCLUIR | CANCELAR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2171
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066191/2023

Número Único: Z4T.QYT.V2T-RM

Requerente:	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	01/11/2023 3:10 PM		

Dados Parecer:

rganograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

5

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 09/11/2023 10:57 AM

Ao CAF, segue para ciência e arquivo considerando que foi feita a troca de marca solicitada.

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2122
Ass

Data: 09/11/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000066208/2023	VVC.RPL.BWS-0Q	01/11/2023 03:15:35

Súmula: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA POR PARTE DA EMPRESA IMPERIUM MED DO ITEM 21 PERFURO CORTANTE 13 LITROS DA MARCA GRANDESC PARA FLEXPELL PREGÃO 87/2022

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			43269791000162
LOGRADOURO			**BAIRRO**
JOSE OSCAR SALAZAR, 1953 SALA 02			PAIOL GRANDE
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
ERECHIM/RS	99712298		IMPERIUMED4@GMAIL.COM

BENEFICIÁRIO

Nome: **CPF/CNPJ:**

—

DOCUMENTO DO PROCESSO: **NÚMERO:**

Documento -

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

VANESSA BISPO SOARES

IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62
I.E: 039/0192953

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2173
Ass

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

VENHO ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO SOLICITAR A TROCA DE MARCA DO COLETOR PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS DA MARCA **GRANDESC,** PELA MARCA **FLEXPELL.**

MOTIVO: TEMOS OS COLETORES DA REFERIDA MARCA (**FLEXPELL**) EM ESTOQUE, PODENDO ASSIM PROVIDENCIAR O ENVIO NO MOMENTO.

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD:43269791000162

Assinado de forma digital por IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD:43269791000162
Dados: 2023.10.19 14:56:24 -03'00'

Erechim, 19 de outubro de 2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2174
Ass.

Ao Secretário de Saúde

Encaminho a solicitação de troca de marca da empresa IMPERIUM MED; referente ao item 21 (PERFUROCORTANTE 13 LITROS) do Pregão Eletrônico nº 87/2022; da marca GRANDESC para FLEXPELL.

Atesto que a marca ofertada tem qualidade igual ou superior a marca cotada.

A referida troca faz-se necessária para que não haja desabastecimento deste item nos setores de saúde.

Sem mais para o momento, segue para ciência e prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

Vanessa Bispo
CRF/PR: 23750 Mat
Farmacêutica Resp.

VANESSA BISPO SOARES
Central de Abastecimento Farmacêutico
CRF/PR 23.750

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2125
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066208/2023

Número Único: VVC.RPL.BWS-0Q

Requerente: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/11/2023 3:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Ciente. Para prosseguimento.

Data Parecer: 06/11/2023 9:27 AM

Rubiane Wozniack

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2176
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066208/2023

Número Único: VVC.RPL.BWS-0Q

Requerente: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/11/2023 3:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Secretário Municipal de Saúde

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Ciente e Autorizado

Data Parecer: 07/11/2023 1:32 PM

Francisco Roberto

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2177
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066208/2023

Número Único: VVC.RPL.BWS-0Q

Requerente:	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	01/11/2023 3:15 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Encaminho para análise e parecer quanto a troca de marca pretendida.

Data Parecer: 08/11/2023 10:35 AM

rozana aparecida

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2178
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022

1. Aos onze dias do mês de novembro de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.689-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.269.791/0001-62, Inscrição Estadual nº. 039/0192953, com endereço à Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro: Paiol Grande – Erechim/RS, e-mail: imperiumed4@gmail.com, telefone: (54) 99620-8909//99620-8909, neste ato representado pela Sra. **Charline Ana Miotto Bressiani**, inscrita no CPF sob nº. 018.339.560-35.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 15.658,70 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.**

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de **7** (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa,**

182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.1. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula nº 353.716 e Rubiane Wozniack, matrícula nº 353.918**, como fiscais de execução e **Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula nº 349.123**, como fiscal de gestão, devidamente designados para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes,

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2179
Ass

XML-NF –e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da

autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.** Podendo, durante a sua vigência ser firmado contrato com o saldo remanescente dos itens.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
287	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2180
Ass

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a qualsquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2181
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 87/2022

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas de mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2182
Ass

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.12.14 09:19:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968 — Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968 Dados: 2022.12.08 14:27:33 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2022.12.13 17:02:48 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036 — Assinado de forma digital por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036 Dados: 2022.12.05 14:20:49 -03'00'

Charline Ana Miotto Bressiani
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

gaub: Documento assinado digitalmente — CAROL ILHO — Data: 13/12/2022 09:12:54-0300 — Verifique em https://verificador.iti.br

gaub: Documento assinado digitalmente — SIMONE APARECIDA ANCAT RODRIGUES — Data: 13/12/2022 14:53:14-0300 — Verifique em https://verificador.iti.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022
PROTOCOLO 28837/2022
Processo Administrativo nº. 180/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Charline Ana Miotto Bressiani**, representante legal da empresa/organização **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036 — Assinado de forma digital por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI:01833956036 Dados: 2022.12.05 14:20:27 -03'00'

Charline Ana Miotto Bressiani
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANÁ — Página: 1/1
PRI MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rela Spentas por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Nome do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desconto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 180/2022 — Licitação: 87/2022 - PE — Data de Homologação: 04/11/2022									
Fornecedor: 5464 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU									
20	84-03-2291	Cobre de Parfuso Diâmetro 7 litros, acondicionado em pequeno recipiente para pronto encaminhamento, dados complementos técnicos, prazo de uma validade, que pequeno consumo) com nove atendido, que pequeno consumo) com nove atendido, que pequeno consumo) com nove atendido

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2183
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066208/2023

Número Único: VVC.RPL.BWS-0Q

Requerente:	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	01/11/2023 3:15 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

4

Data Parecer: 08/11/2023 1:40 PM

Fábio Júlio Nogara

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 770/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2184
Ass

Processo nº 66208/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Troca de Marca

O presente processo versa sobre pedido da Contratada Imperium Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., a qual requereu a substituição de marca de produto junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 21 (Perfurocortante 13 litros), do Pregão Eletrônico 087/2022, motivada pelo fato de ter em seu estoque apenas o produto da marca Flexpell.

A Secretaria interessada analisou os pedidos, sendo que esta apresentou manifestação favorável às alterações pretendidas, tendo em vista não haver perda de qualidade.

Tendo em vista que a Lei 8.666/93 veda qualquer preferência de marca, tal qual dispõem os artigos 7º, § 5º; 15, § 7º, I; e 25, I; e que a Secretaria Interessada manifestou sua concordância expressa pela alteração pretendida, nada há a opor quanto a substituição do produto, sendo discricionariedade da administração pública o deferimento de sua substituição.

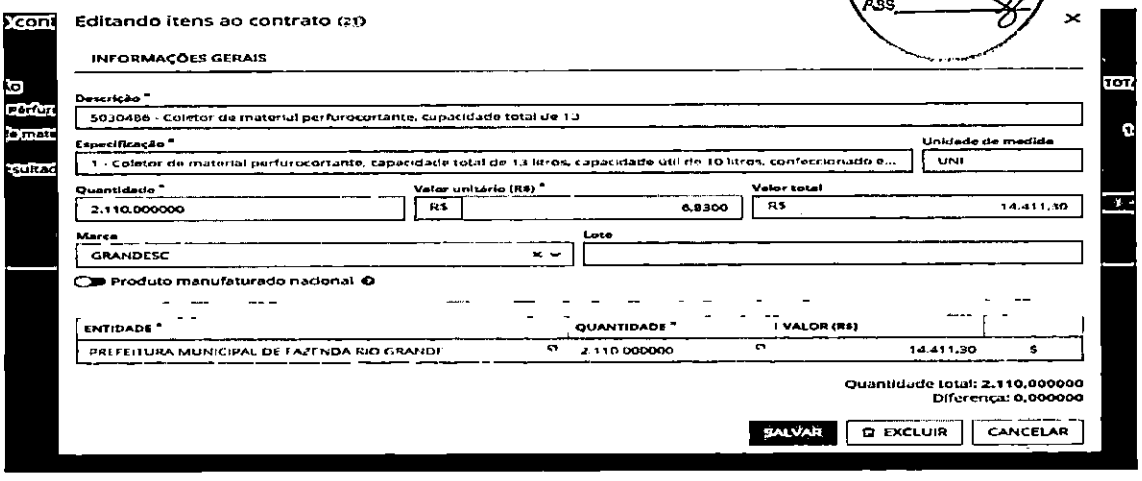
É o parecer.

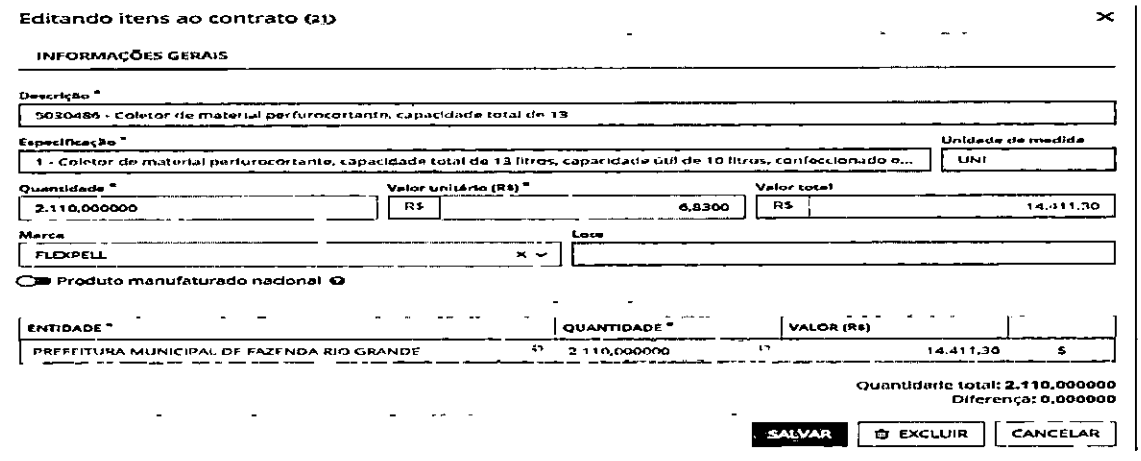
Fazenda Rio Grande/PR, 08 de novembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.11.08 13:39:55 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2185
Ass.





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2186
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000066208/2023

Número Único: VVC.RPL.BWS-0Q

Requerente: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/11/2023 3:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/11/2023 11:53 AM

Ao CAF, segue para ciência e arquivo quanto a troca de marca solicitada. conforme anexo

Simone Aparecida